

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
014/2021**

SETOR: LICITAÇÃO

MODALIDADE: PE 004/2021

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

VOLUME: 2

ULTIMO

000283



GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI

Rua Mozart Calheiros, 855 - Jardim Agua , Dourados - MS, 79811-010
 +55 (67) 34251881 | +55 (67) 99612-7660
 Email: graficaluar@gmail.com | site: Graficaidealdourados@gmail.com
 CNPJ: 36.788.205/0001-20 | IE: 2336052020 | IM: 295562020

Consórcio Intermun.De Saúde De Pato Branco/Pr - UASG: 926782 | Pregão N. 42021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ABERTURA: 29/01/2021

DISPUTA: 10/02/2021

Apresentamos nossa proposta de preços

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	150	150	38,6700	5.800,5000
FABRICANTE		MODELO		MARCA
Kaz		CORPO ACRÍLICO		Kaz
DESCRIÇÃO				
CARIMBO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, MATERIAL BASE BORRACHA, COMPRIMENTO 3,80 CM, LARGURA 1,40 CM, TIPO AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL COM MOLA				

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2	150	150	45,0800	6.762,0000
FABRICANTE		MODELO		MARCA
Kaz		CORPO ACRÍLICO		Kaz
DESCRIÇÃO				
CARIMBO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, MATERIAL BASE BORRACHA, COMPRIMENTO 4,70 CM, LARGURA 1,80 CM, TIPO AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL COM MOLA				

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
3	50	50	66,6700	3.333,5000
FABRICANTE		MODELO		MARCA
Kaz		CORPO ACRÍLICO		Kaz
DESCRIÇÃO				
CARIMBO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, MATERIAL BASE BORRACHA, COMPRIMENTO 60 MM, LARGURA 40 MM, TIPO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL COM MOLA				

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
4	10	10	222,7900	2.227,9000
FABRICANTE		MODELO		MARCA
Kaz		CORPO METAL CROMADO		Kaz
DESCRIÇÃO				
CARIMBO, MATERIAL CORPO METAL CROMADO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL BASE METAL CROMADO, COMPRIMENTO 7,5 CM, LARGURA 5 CM, TIPO NUMERADOR AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 DÍGITOS, COR PRETA COM CINZA				

000284

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
5	150	150	29,5500	4.432,5000
FABRICANTE		MODELO		MARCA
Luar		PVC		Luar
DESCRIÇÃO				
CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA 85 MM, TIPO IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, PERSONALIZADO CONFORME MODELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR DE CRACHÁ RÍGIDO/JACARÉ/REGULADOR BOLINH A, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS				

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
6	10000	10000	0,2500	2.500,0000
FABRICANTE		MODELO		MARCA
Luar		MATERIAL PAPEL ALCALINO		Luar
DESCRIÇÃO				
ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, LARGURA 75 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JET/LASER/COPIADORAS TAMANHO A4, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 IMPRESSÃO 'NÃO RECICLÁVEL', EMCINZA				

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
7	800	800	4,3500	3.480,0000
FABRICANTE		MODELO		MARCA
Luar		MATERIAL CARTOLINA		Luar
DESCRIÇÃO				
CAPA PROCESSO, MATERIAL CARTOLINA, FORMATO 330 X 450 MM, GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ETIQUETA CONTENDO CÓDIGO E QUANTIDADE, CONFORME M O				

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
8	500	500	6,1100	3.055,0000
FABRICANTE		MODELO		MARCA
Luar		MATERIAL PAPEL SULFITE		Luar
DESCRIÇÃO				
IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 210 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO RECEITUÁRIO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS 100				

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
9	500	500	3,1400	1.570,0000
FABRICANTE		MODELO		MARCA
Luar		MATERIAL PAPEL CARTOLINA		Luar
DESCRIÇÃO				
IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 10 CM, LARGURA 0,70 CM, COR COLORIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇO COM NOME PACIENTE/DATA CONSULTA/HORÁRIO, APLICAÇÃO CARTÃO DE CONSULTA				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 33.161,4000

NOME DO REPRESENTANTE: LUCILENE TEIXEIRA

CPF: 369.197.431-49

0002850
RG: 318092

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Santander
Agencia: 4521-4
Conta: 13 04917-9

OBSERVAÇÕES:

A empresa acima qualificada e abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do pregão, propõe a esse município a apresentação deste ato convocatório, de acordo com o presente proposta comercial, nas seguintes condições:

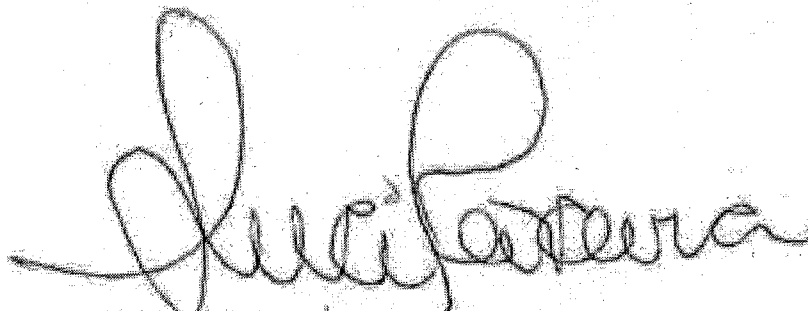
Validade da Proposta: 60 DIAS

declaro que estamos de acordo com o termo do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços estão incluídos todos os custos, fretes, entre outros.

Dourados, 04 de fevereiro de 2021.

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ:

60 dias



LUCILENE TEIXEIRA

CPF:368.197.431-49



Prefeitura Municipal de Dourados - MS
 CNPJ 03.155.926/0001-44
 Central de Atendimento ao Cidadão

Alvará de Localização e Funcionamento - Ano de 2020

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	RG/Insc. Estadual	Dt. Abertura	Dt. Emissão	Nº Alvará
100174219	36.788.205/0001-20		31/03/2020	13/07/2020	130888

Nome/Razão Social

GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI

Nome Fantasia

GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI

Rua/Av./nº

Rua Mozart Calheiros, 855

Complemento

Bairro

Jardim Água Boa

CNAE Principal

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Secundários

- 1811301 - Impressão de jornais
- 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 1821100 - Serviços de pré-impressão
- 3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Atividade do Município

- 71331001 - [7733-1/00] Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 52469004 - Comércio Varejista - Artigos de Papelaria
- 52434033 - Comércio Varejista - Móveis Novos para Escritório
- 52450034 - Comércio Varejista de Carga e Recarga em Cartuchos de Impressoras
- 36951001 - Fabricação de Canetas Esferográficas
- 36951020 - Fabricação de Lápis Comum
- 22217001 - Serviços de Impressão de Jornais para Terceiros
- 22217004 - Serviços de Impressão de Livros em Geral (Inclusive Mapas e Atlas, Partituras, Etc.) para Terceiros

Validade: 13/08/2020

Emitido em: 13/07/2020

5B-E1-34-43-87-B5-6-79-8C-92-1C-4C-76-7A-8D-5-29-A3-8A-1A-AE-D6-DF-90-15-28-F8-A3-AE-B5-7A-F1

Secretaria Municipal de Fazenda
 Av Presidente Vargas, nº 309-Centro
 CEP: 79804030 - Dourados-MS
 Fone: 3410-5600 Fax: 3410-5600

Documento Assinado Digitalmente

Número Alvará
 130888

000287
CA



Prefeitura Municipal de Dourados - MS
CNPJ 03.155.926/0001-44
Central de Atendimento ao Cidadão

Alvará de Localização e Funcionamento - Ano de 2020

Observação

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL SOB PENA DE
MULTA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

Emitido em: 13/07/2020

5B-E1-34-43-87-B5-6-79-8C-92-1C-4C-76-7A-8D-5-29-A3-8A-1A-AE-D6-DF-90-15-28-F8-A3-AE-B5-7A-F1

Secretaria Municipal de Fazenda
Av Presidente Vargas, nº 309-Centro
CEP: 79804030 - Dourados-MS
Fone: 3410-5600 Fax: 3410-5600

Documento Assinado Digitalmente

Número Alvará
130888

2/2



000288
18

C&Cia

67 99263-5724

lariferreiramoraes@gmail.com

67 99149-5102

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 36.788.205/0001-20 estabelecida na Rua Mozart Calheiros, 855, na cidade de Dourados, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à prestação de serviços gráficos, materiais de escritório e papelaria com prazo de entrega e qualidade. Acrescentamos também, que os produtos apresentam qualidade satisfatória.

Não havendo nada que desabone a empresa até o presente momento.

Dourados, 30 de agosto de 2020

Larissa Ferreira Moraes

Larissa Ferreira Moraes

PROPRIETÁRIA
09.563.245/0001-00

LARISSA FERREIRA MORAES-ME

Rua Firmino Vieira de Matos, 423

Jardim Central - *EP 79804-010

Dourados MS

Larissa Ferreira Moraes

CNPJ: 09.563.245/0001-00

I.E.: 28.375.238-9

Rua Firmino Vieira de Matos, 423

Dourados-MS

Arzemiro Duque Teixeira
GERENTE

Presentes Personalizados
Convites, Lembranças e
Brindes Promocionais

000289
P

12/11/2020

005928254



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5034419

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 11/11/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

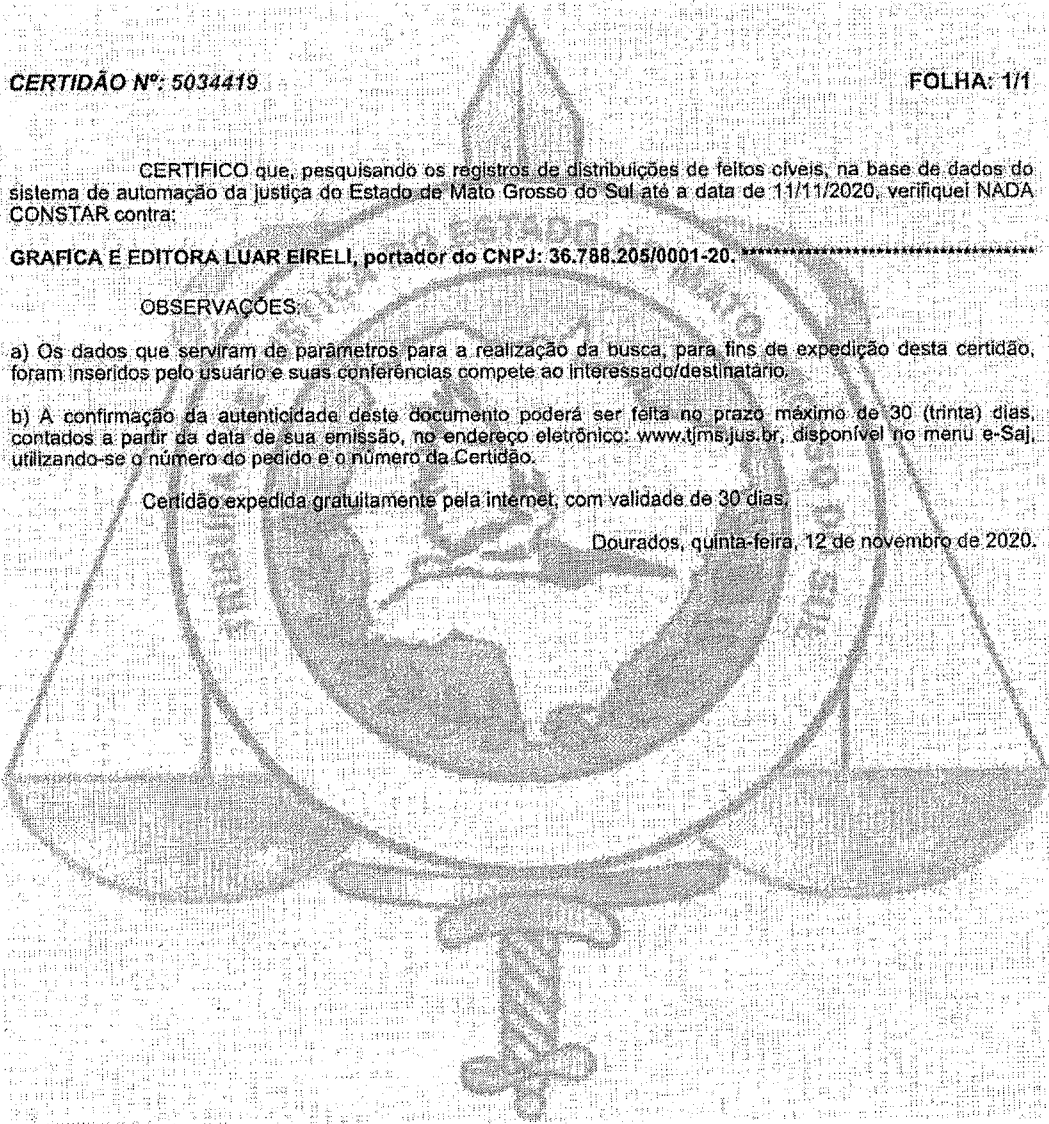
GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, portador do CNPJ: 36.788.205/0001-20.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, quinta-feira, 12 de novembro de 2020.



PEDIDO Nº: 005928254



000290
dg

15/12/2020

005980646



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5078536

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 14/12/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELLI, portador do CNPJ: 36.788.205/0001-20.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

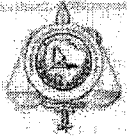
Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, terça-feira, 15 de dezembro de 2020.

PEDIDO Nº:

005980646





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

000291
es

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5140746

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 20/01/2021, verifiquei NADA CONSTAR contra:

GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELLI, portador do CNPJ: 36.788.205/0001-20. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, domingo, 24 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

006047386






ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Eagri Indústria e Comercio de Maquinas e Equipamentos LTDA inscrita no CNPJ 05.795.785/0001-50 atesta para os devidos fins, que a empresa Grafica e editora Iuar eirelli, CNPJ: 36788205/000120 estabelecida na Rua Mozart Calheiros, 855, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito a venda, prazo de entrega dos produtos abaixo relacionados. Acrescentamos tambem, que os produtos apresentaram desempenho operacional satisfatório.

➤ Impressos gráficos

Dourados/MS 30 de Maio de 2020


Leandro Dutra Machado
Administrador

05.795.785/0001-50
INSCR. EST 28.328.931-7
EAGRI IND. E COM. DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Major Bon Facker, 520
Jardim Passien - CEP 79213-240
DOURADOS - MS

DECLARAÇÃO DE INDICE DE LIQUIDEZ

Pelo presente VAGNER APARECIDO FLORENTINO, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Eduardo Cesozimo de Souza, n. 195, Parque Alvorada, na cidade e comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrito no CRC/MS sob o n. 010067/O-6, DECLARA, para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a empresa A empresa **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**, estabelecida a Rua Mozart Calheiros, 855, Jardim Água Boa, nesta cidade e comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 36.788.205/0001-20, apresenta de acordo com os dados extraídos de seu Balanço Patrimonial, os seguintes índices de Liquidez:

1. Índice de Liquidez Corrente:..... 1,92
2. Índice de Liquidez Geral:..... 1,92
3. Índice de Solvência Geral:..... 2,92

Informa ainda que a empresa não possui Ativo Realizável à Longo Prazo e nem Passivo Exigível à Longo Prazo, o que resulta na igualdade dos índices de liquidez corrente e liquidez geral.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Dourados/MS, 15 de julho de 2020


VAGNER A. FLORENTINO
CRC/MS: 010067/O-6
Contador

Dourados/MS, 15 de julho de 2020

GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI
INDICES DE LIQUIDEZ
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	R\$	200.000,00
DISPONIVEL	R\$	200.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	R\$	104.000,00
ATIVO TOTAL	R\$	304.000,00

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	104.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	200.000,00
PASSIVO TOTAL	R\$	304.000,00

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$LC \quad \frac{AC \quad R\$ \quad 200.000,00}{PC \quad R\$ \quad 104.000,00} = R\$ \quad 1,92$$

Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

$$LS \quad \frac{AC - EST \quad R\$ \quad 200.000,00}{PC \quad R\$ \quad 104.000,00} = R\$ \quad 1,92$$

Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante

$$LI \quad \frac{DISP \quad R\$ \quad 200.000,00}{PC \quad R\$ \quad 104.000,00} = R\$ \quad 1,92$$

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

$$LG \quad \frac{AC+RLP \quad R\$ \quad 200.000,00}{PC + PRLP \quad R\$ \quad 104.000,00} = R\$ \quad 1,92$$

Solvencia Geral = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

$$SG \quad \frac{Ativo Total \quad R\$ \quad 304.000,00}{PC + PRLP \quad R\$ \quad 104.000,00} = R\$ \quad 2,92$$



 Vagner A. Florentino
 Contador - CRC/MS 010067/O-6

000295

MC

MÁRIO CLAUS

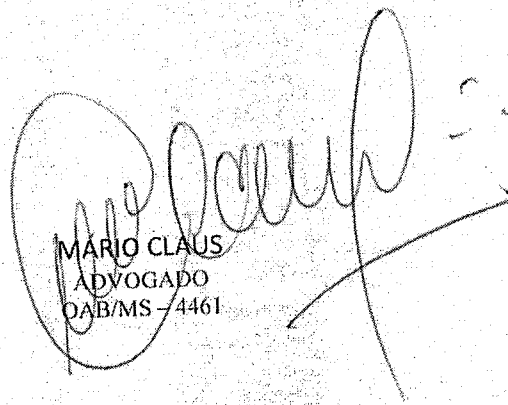
ADVOGADO
OAB/MS – 4461
67 99971-6973

FONE: 67 3421-3836 / 3421-5548
MARIOCLAUS@HOTMAIL.COM
RUA ANTÔNIO EMÍLIO FIGUEIREDO, 1344
CEP: 79802-020 – DOURADOS/MS
CNPJ: 30.767.679/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 36.788.205/0001-20, estabelecida na Rua Mozart Calheiros, 855, na cidade de Dourados, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à prestação de serviços impressos e materiais de escritório como: agendas, blocos, cartões visitas e calendários, prazo de entrega e qualidade dos impressos. Acrescentamos também, que os produtos apresentaram qualidades satisfatória.

Dourados – MS, 20 de Julho de 2020


MÁRIO CLAUS
ADVOGADO
OAB/MS – 4461

000296
PO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 003495/2021

CNPJ: 36.788.205/0001-20

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

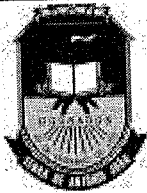
Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 08:47:33 horas do dia 06/01/2021 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

000297



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FAZENDA

Impresso em 19/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Validade até

18/02/2021

Número

2206/2021

Nome/Razão Social: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI

CPF/CNPJ: 36.788.205/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos a vencer, vencidos e não recolhidos e os que venham a ser apurados de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos a inexistência de débitos em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: www.dourados.ms.gov.br.

Certidão emitida em 19/01/2021

Certidão emitida via internet

D2D5640F2D



A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO

www.dourados.ms.gov.br

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**
CNPJ: **36.788.205/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:54 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2021.
Código de controle da certidão: **6486.476B.D864.EFA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO DE
CONTRIBUÍDOS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.788.205/0001-20

Certidão nº: 3240700/2021

Expedição: 24/01/2021, às 17:27:54.

Validade: 22/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.788.205/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

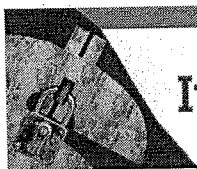
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/01/2021 às 09:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.788.205/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 600E.C055.BCBE.B477 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5460018829-3	36.788.205/0001-20	27/03/2020	20/03/2020
Endereço Completo: RUA MOZART CALHEIROS 855 SALA 01 - BAIRRO JARDIM AGUA BOA CEP 79811-010 - DOURADOS/MS			
Objeto Social: SERVICOS GRAFICOS DE IMPRESSAO E EDITORACAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SOB CONTRATO, TAIS COMO CALENDARIOS, CATALOGOS, BANNERS E OUTDOORS SERVICOS DE IMPRESSAO DE LIVROS E REVISTAS SERVICOS DE IMPRESSAO DE JORNAIS SERVICOS DE IMPRESSAO DE CARDAPIOS, DIPLOMAS E CONVITES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS, CARIMBOS, ALMOFADAS PARA CARIMBOS, BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E PORTA CANETAS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO E FOTO COMPOSICAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, TAIS COMO IMPRESSORAS COMPUTADORES E PROJETOES RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, TAIS COMO ARTIGOS PARA A HABITACAO, DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES			
Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador		Tér. Mandato	Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
356.485.971-34	CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA		
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 17/09/2020		Número: 54687219	
Ato	223 - BALANCO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Campo Grande, 18 de Novembro de 2020 16:48


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000501298 e visualize a certidão)



20/091.635-1

000302

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1744935280

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1744935280

Nome: LUCILENE TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: 318092 SSP MS

CPF: 369.197.431-49 DATA NASCIMENTO: 28/10/1964

FILIAÇÃO: ARIEPES DA SILVA TEIXEIRA IARA DUQUE TEIXEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

N.º REGISTRO: 00336590610 VALIDADE: 20/09/2023 V.º HABILITACAO: 12/08/1993

OBSERVAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DOURADOS, MS DATA DE EMISSAO: 20/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: ROBERTO HARBOKA BOLER DIRETOR-GERENTE 50704755322 MS839291779

MATO GROSSO DO SUL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.788.205/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA LUAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MOZART CALHEIROS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 79.811-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AGUA BOA	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@VALOR.CNT.BR	TELEFONE (67) 3425-1881
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 19:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
54600188293

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



MSP2000065505

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

DOURADOS
Local

31 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

000305



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/069.854-1	MSP2000065505	27/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
356.485.971-34	CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Certifico registro sob o nº 54683770 em 01/09/2020 da Empresa GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, Nire 54600188293 e protocolo 200698541 - 27/08/2020. Autenticação: 776F2163C62178EFD91799A42A48CAFD376E21FD. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/069.854-1 e o código de segurança 4HJS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Primeira Alteração de Contrato social **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**, estabelecida à Rua Mozart Calheiros, nº. 855, Jardim Água Boa, CEP. 79811-010, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita na JUCEMS sob o nº 54600188293 em 27/03/2020 e no CNPJ/MF sob nº 36.788.205/0001-20, tendo como titular o Sr. **CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, natural de Caarapo/MS, nascido aos 07/11/1962, filho de Antonio Rodrigues de Souza e Maria de Lourdes Silva Souza, residente e domiciliado na Rua Mozart Calheiros, nº. 855, Jardim Água Boa, CEP.79.811-010, nesta cidade de Dourados – MS, portador da cédula de identidade RG nº. 000.288.076- SEJUSP/MS e do CPF nº 356.485.971-34., resolve da melhor forma a efetuar a presente alteração do contrato social no termo que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO DOMICÍLIO SOCIAL

A partir da presente data a empresa passará a ter sua sede localizada à Rua Mozart Calheiros, nº. 855, sala 01, Jardim Água Boa, CEP. 79811-010, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO OBJETO

A empresa terá por objeto o ramo de:

- a) Serviços gráficos de impressão e editoração de material para uso publicitário, sob contrato, tais como: calendários, catálogos, banners e outdoors
- b) Serviços de impressão de livros e revistas
- c) Serviços de impressão de jornais
- d) Serviços de impressão de cardápios, diplomas e convites
- e) Comércio varejista de artigos de papelaria
- f) Fabricação de canetas, lápis, carimbos, almofadas para carimbos, borracha para apagar escritos e porta canetas
- g) Serviços de pré-impressão e foto composição
- h) Comércio varejista de livros
- i) Comercio varejista de moveis para escritório

- j) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, tais como: impressoras computadores e projetores
- k) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- l) Comércio varejista de artigos de uso doméstico, tais como artigos para a habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides.

II PARTE

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob a denominação GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI e nome fantasia GRAFICA LUAR.

CLÁUSULA SEGUNDA DO DOMICÍLIO

A empresa tem sua sede localizada Rua Mozart Calheiros, nº. 855, sala 01, Jardim Água Boa, CEP. 79811-010, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO

A empresa terá por objeto o ramo de:

- a) Serviços gráficos de impressão e editoração de material para uso publicitário, sob contrato, tais como: calendários, catálogos, banners e outdoors
- b) Serviços de impressão de livros e revistas
- c) Serviços de impressão de jornais
- d) Serviços de impressão de cardápios, diplomas e convites
- e) Comércio varejista de artigos de papelaria
- f) Fabricação de canetas, lápis, carimbos, almofadas para carimbos, borracha para apagar escritos e porta canetas
- g) Serviços de pré-impressão e foto composição
- h) Comércio varejista de livros
- i) Comercio varejista de moveis para escritório
- j) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, tais como: impressoras computadores e projetores

- k) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- l) Comércio varejista de artigos de uso doméstico, tais como artigos para a habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides.

CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) cotas-parte no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, inteiramente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO

O titular CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA fica investido no cargo de ADMINISTRADOR, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios, podendo representá-la, ativa, judicial e extra judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa tem seu prazo de duração indeterminado, com início em 20 de março de 2020. O encerramento do exercício será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º. CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA DA DECLARAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

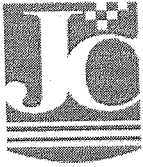
O titular declara, sob as penas da lei, de que possui apenas esta empresa com o tipo jurídico EIRELI.

CLÁUSULA NONA
DO FORO JURÍDICO

Fica eleito o foro de Dourados/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento alterador.

Dourados/MS, 26 de agosto de 2020.

CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

000310
cy

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/069.854-1	MSP2000065505	27/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
356.485.971-34	CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, de NIRE 5460018829-3 e protocolado sob o número 20/069.854-1 em 27/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54683770, em 01/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GLAUCO FELIPE ORTIZ.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
356.485.971-34	CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
356.485.971-34	CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA

Campo Grande. Terça-feira, 01 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por GLAUCO FELIPE ORTIZ, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2020, às 09:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 20/069.854-1.

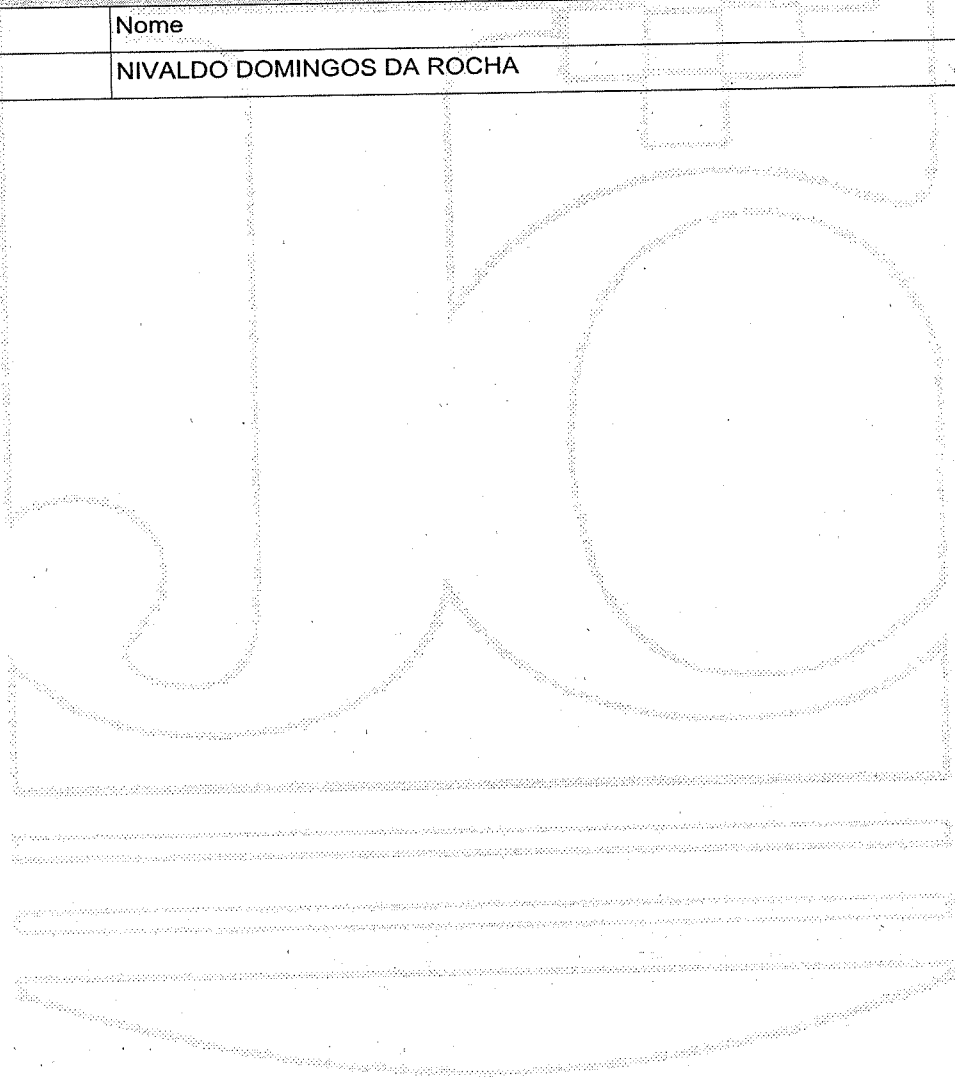




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. Terça-feira, 01 de Setembro de 2020



000313
99

PROIBIDO PLASTIFICAR

1744961287

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1744961287

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTeira NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA

Local de emissão: 288075
Data de emissão: 26/01/1984

CPF: 356.485.971-34
Data de nascimento: 07/11/1962

Estado: MATO GROSSO DO SUL
Município: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
Nome: MARIA DE LOURDES SILVA SOUZA

Observação: SEM OBSERVAÇÃO

Assinatura: *Cloverlando Rodrigues de Souza*

Local: DOURADOS, MS

Assinatura do Diretor: *AMOTTI*

Lei nº 7.116 de 29/08/83

5387106547
MS839764332

08/10/2018

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

Assinatura do Titular: *Cloverlando Rodrigues de Souza*

078-802

PI 028

REGISTRO GERAL

Nome: CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA

Placão: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA

e MARIA DE LOURDES SILVA SOUZA

Naturalidade: CAIAPÓ-MS

DDC ORIGEM: C C 6.161 B-36 F 142 E V9

CPF: FANAMDI-MS

DATA DE NASCIMENTO: 07/NOV/1962

DATA DE EMISSÃO: 06/NOV/2007

REGISTRO GERAL: 000.288.076

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
356.485.971-34


Nome
CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA

Nascimento
07/11/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Voltar

Imprimir


**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.788.205/0001-20
Razão Social: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI
Endereço: R MOZART CALHEIROS 855 / JARDIM AGUA BOA / DOURADOS / MS / 79811-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012103545617758571

Informação obtida em 25/01/2021 09:25:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

3º OFÍCIO DE NOTAS DE DOURADOS - MS

"1º TRASLADO"

Instrumento público de procuração que faz como outorgante: Grafica e Editora Luar Eireli, na forma abaixo.



S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos doze-(12) dias do mês de maio-(05) do ano de dois mil e vinte-(2020), nesta cidade e Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em esta Serventia Notarial, perante mim Denilson Mallorquin da Silva - Tabelião Substituto, que este subscreve, compareceu como outorgante: **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro situada Rua Mozart Calheiros, nº 855, Bairro: Jardim Agua Boa, CEP 79811-010 - Dourados-MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF-nº 36.788.205/0001-20, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido via internet em 11/05/2020, com seu documento constitutivos registrados na JUCEMS sob nº 5460018829-3 em 27/03/2020 e último arquivamento registrado na mesma Junta Comercial sob o nº 54600188293 em 27/03/2020, conforme certidão simplificada da JUCEMS, aos 11/05/2020, neste ato devidamente representada por seu titular: **Sr. Cloverlando Rodrigues de Souza**, de nacionalidade brasileira, natural de Caarapó-MS, nascido aos 07/11/1962, filho de Antonio Rodrigues de Souza e Maria de Lourdes Silva Souza, declarou ser divorciado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00426227541 DETRAN/MS-(08/10/2018), onde consta o RG nº-288076 expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF-nº-356.485.971-34, residente e domiciliado na Rua Mozart Calheiro, nº 855, Jardim Agua Boa, na cidade de Dourados-MS. O representante da outorgante reconhecido como o próprio consoante o documento identificatório acima mencionado e a mim exibido, capaz, dou fé. Disse-me ela outorgante, através de seu representante, que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **Srª. LUCILENE TEIXEIRA**, de nacionalidade brasileira, natural de Dourados-MS, nascida aos 28/10/1964, filha de Aripes da Silva e Iara Duque Teixeira, divorciada, vendedora, portadora da carteira nacional de habilitação CNH nº 00336590610 DETRAN/MS-(20/09/2018), onde consta o RG nº 318090 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF/MF-nº-368.197.431-49, residente e domiciliada na Rua Mozart Calheiro, nº 855, Jardim Agua Boa, na cidade de Dourados-MS, a qual confere poderes para administrar ela outorgante, pelo que, poderá sua convenionada procuradora: **I)-realizar operações de seu ramo de negócio; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio; pagar e receber seus respectivos valores; dar e receber quitações; contratar e despedir empregados; assinando seus contratos de trabalho e distratos; II)-abrir, movimentar e liquidar contas-corrente, conta poupança, junto à rede bancária desta cidade, ou de outras cidades da Federação; inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal-CEF, Banco Bradesco S/A, Banco Itau Unibanco S/A, Banco Santander Brasil S/A, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro Sul-MS e outras Cooperativas de Créditos, BANSICREDI, SICOOB, depositar e sacar importâncias; requisitar extratos de contas e talões de cheques; receber e expedir a correspondência bancária; emitir, endossar, descontar e caucionar cheques, notas promissórias, ordens de pagamento e quaisquer outros títulos de crédito ou de débito; fazer depósitos e retiradas, reconhecer ou contestar saldos e extratos, assinar livros e fichas em geral, aceitar e efetuar aplicações, inclusive avalizar e/ou prestar fiança; solicitar e retirar cartões magnéticos, cadastrar, recadastrar, atualizar, alterar e desbloquear cadastros, cartões e senhas, usar de todos os meios eletrônicos para referida administração e movimentação bancária; efetuar pagamentos, transferências e qualquer tipo de transação por meio eletrônico, utilizando o gerenciador via Internet; realizar operações de aplicações, empréstimos e financiamentos e/ou renegociações de empréstimos, aceitando e assinando o competente contrato bancário e/ou financeiro; assinar menção adicional, assinar**

3º OFÍCIO DE NOTAS DE DOURADOS - MS**"1º TRASLADO"**

Provimento-nº 42 do CNJ, de 31/10/2014, publicado no DOU-07/11/2014. Consulta Indisponibilidade de Bens (CNIB) Resultado Negativo - CNPJ/MF-nº-03.289.521/0001-07, Código HASH: cc69.7714.d3eb.3daa.b2be.9be4.2253.61d9.dd6c.2a94. A pedido, digitando lhe laire este, o qual lido e achado conforme vai assinado pelo representante da outorgante. Eu Beatriz Sales Eugenio, a digitei. Eu Denilson Mallorquin da Silva - Tabelião Substituto, o fiz processar, subscrevi e assino em público. Emolumentos-R\$-62,00, FUNJECC-(10%)-R\$-6,20, FUNADEP-(6%)-R\$-3,72, FUNDE-PGE-(4%)-R\$-2,48, FEADMP-(10%)-R\$-6,20, ISSQN-(5%)-R\$-3,10, SELO-R\$-1,50. FUNJECC-(5%)-R\$-3,10. **Selo Digital: ADG-21401-774-NOR.** Válido somente com o selo de autenticidade. Este selo poderá ser conferido e autenticado no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php

Em Testº "4" da verdade.

Cloverlando Rodrigues de Souza

Grafica e Editora Luar Eireli - Outorgante -
repres. por Cloverlando Rodrigues de Souza.-

Denilson Mallorquin da Silva - Tabelião Substituto.-

Denilson Mallorquin da Silva



000317

3º OFÍCIO DE NOTAS DE DOURADOS - MS

Em Branco

Em Branco

3º OFÍCIO DE NOTAS DE DOURADOS - MS

aditivo de qualquer natureza, dentre outras formas de financiamento, com cláusulas, termos, valores, prazos e formas de pagamentos que ajustar; assinar cartas de anuências; utilizar os créditos abertos nas formas e pelos meios que forem ajustados; receber toda e qualquer importância que lhe for devida, inclusive aquelas inerentes à restituição de imposto de renda, juros e dividendos, realizar consultas e fechamentos de câmbio; **III**-representá-la perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, estatais, paraestatais, ministérios, secretarias, departamentos, órgãos, Delegacia e Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Justiça Federal, Agência Fazendária, INSS/Previdência Social, CREA, DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, SANESUL, ENERSUL/ENERGISA, Operadoras de Telefonia, concessionárias de serviços, Sindicatos, Prefeituras Municipais, Seguradoras, Postos Fiscais, Portos, Aeroportos, Ferroviárias, Serviços Notariais, de Títulos e Documentos e de Registro de Imóveis e, onde mais preciso for, ali requerendo e assinando o que se fizer necessário e de interesse dela outorgante, inclusive perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul-JUCEMS, concordar, discordar, recorrer, constituir provas, juntar e desentranhar documentos; assinar livros, papéis e guias fiscais; participar de assembleias, concorrências, licitações e pregões; assinar tudo o que se fizer necessário, inclusive os envelopes de documentos e proposta de editais; requerer, alegar, concordar, discordar, recorrer, impugnar concorrentes; transigir, desistir e confessar; assinar atas, livros, papéis, requerimentos; participar de assembleias; acompanhar abertura dos envelopes; juntar, apresentar e desentranhar documentos; pedir vistas em documentos e processos; firmar contratos de quaisquer naturezas, aceitando e impondo cláusulas, condições, prazos, prorrogá-los, modificá-los e rescindi-los; **IV**-representá-la junto ao Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, onde com este se apresentar, e ali tratar de todos os assuntos de interesses dela outorgante, podendo ainda, assinar guias e papéis, solicitar e retirar parcelamentos de multas e débitos; confessar dívidas; firmar compromissos e termos, liquidar débitos de quaisquer naturezas; pagar taxas e emolumentos devidos; solicitar transferências, licenciamentos, registros e vistorias; retirar liberações de alienação fiduciárias, baixa de gravames junto a instituição financeira; representando-a de igual maneira junto as Instituições financeiras podendo realizar operações de financiamentos, leasing, para a aquisição de veículos; podendo ainda dita procuradora, comprar, vender, prometer vender, ceder e transferir a quem lhe interessar, pelo preço e condições que ajustar, veículos de propriedade dela outorgante, podendo receber e produto da venda; passar recibos e dar quitações; assinar os competentes recibos de transferências e quaisquer outros documentos necessários; juntar e desentranhar documentos; constituir provas; prestar declarações e informações; pagar licenciamentos, seguros, taxas, impostos, multas e emolumentos devidos; requerer e retirar 2ªs vias; constituir provas, juntar e separar documentos, prestar declarações e informações, podendo ainda, conduzir o veículo por todos os Estados da Federação; **V**-representá-la no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal; propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas que lhe forem contrárias, seguindo umas e outras até final decisão; promover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses; variar de ações; contratar advogados, conferindo-lhes os poderes da cláusula "ad judicium" e "et extra"; transigir, discordar, confessar, desistir, firmar compromissos e termos, recorrer, receber citações, notificações e intimações; **VI**-representá-la junto aos Serviços de Protesto de Títulos, ali tratando de assuntos de seu interesse, deixando e retirando títulos, com ou sem registro, promover cobranças amigáveis ou judiciais, protestar, executar, cobrar juros de mora, interpor recursos legais; e tudo mais praticar nos limites de administração embora aqui omitidos, podendo ainda substabelecer, reservando ela outorgante o exercício pleno dos poderes ora outorgados. Assim disse, dou fé. Todos os documentos mencionados neste instrumento encontram-se arquivados nesta Serventia, na pasta-nº-233-ADP, Fls-nº-010/011, Pr.17633. Emitida comunicação a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme determina o



000319

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2021 20:32:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**
CNPJ: **36.788.205/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000320

eg

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERMO DE ABERTURA

000321

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI

Ramo: Impressão de material para uso publicitário

Endereço: RUA MOZART CALHEIROS, 855

Complemento

Bairro: JARDIM AGUA BOA

Município: DOURADOS

Estado: MS

Inscrição no CNPJ: 36.788.205/0001-20

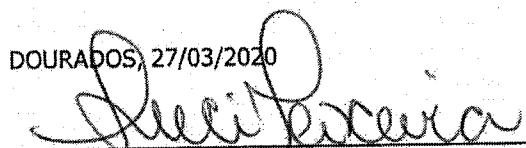
Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 54600188293 Data registro: 27/03/2020

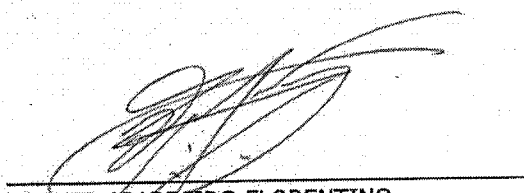
Inscrição Municipal.....:

Encerramento do exercício social em: 31/05/2020

DOURADOS, 27/03/2020



CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA
GERENTE
CPF: 356.485.971-34



VAGNER APARECIDO FLORENTINO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6
CPF: 883.765.751-04

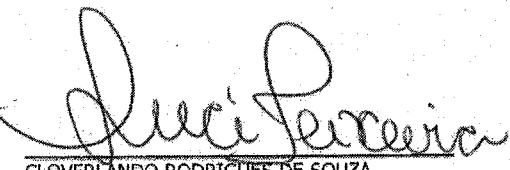
Empresa: **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**
C.N.P.J.: 36.788.205/0001-20
Período: 27/03/2020 - 31/05/2020

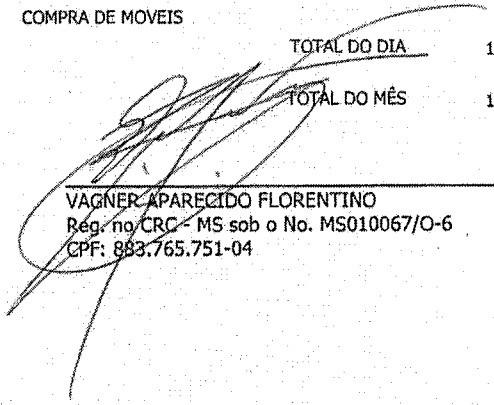
Folha: 0002
Número livro: 0001

000322
eg

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL NESTA DATA	200.000,00	
27/03/2020	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	VALOR INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL NESTA DATA		200.000,00
			TOTAL DO DIA	200.000,00	200.000,00
			TOTAL DO MÊS	200.000,00	200.000,00
01/04/2020	1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	COMPRAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS]	80.000,00	
01/04/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS]		80.000,00
01/04/2020	1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRA DE MOVEIS	24.000,00	
01/04/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE MOVEIS		24.000,00
			TOTAL DO DIA	104.000,00	104.000,00
			TOTAL DO MÊS	104.000,00	104.000,00


CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA
GERENTE
Cf 56.485.971-34


VAGNER APARECIDO FLORENTINO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6
CPF: 883.765.751-04

Empresa: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI

C.N.P.J.: 36.788.205/0001-20

Período: 27/03/2020 a 31/05/2020

Balanco encerrado em: 31/05/2020

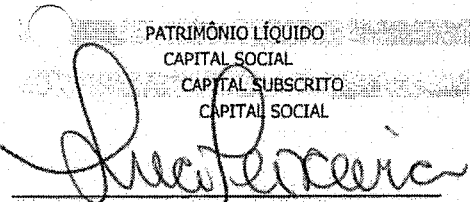
Folha: 0003

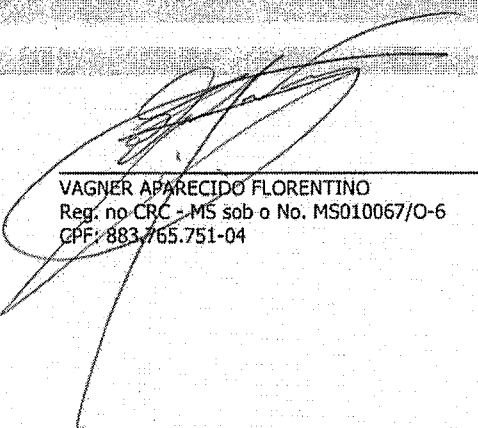
Número livro: 0001

000323
es

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	304.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	200.000,00D
DISPONÍVEL	200.000,00D
CAIXA	200.000,00D
CAIXA GERAL	200.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	104.000,00D
IMOBILIZADO	104.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	80.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	80.000,00D
PASSIVO	304.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	104.000,00C
FORNECEDORES	104.000,00C
FORNECEDORES	104.000,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	104.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C


CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA
GERENTE
CPF: 356.485.971-34


VAGNER APARECIDO FLORENTINO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6
CPF: 883.765.751-04

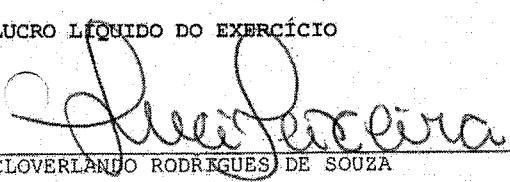
Empresa: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI
C.N.P.J.: 36.788.205/0001-20
Insc. Junta Comercial: 54600188293 Data: 27/03/2020
Período: 27/03/2020 - 31/05/2020

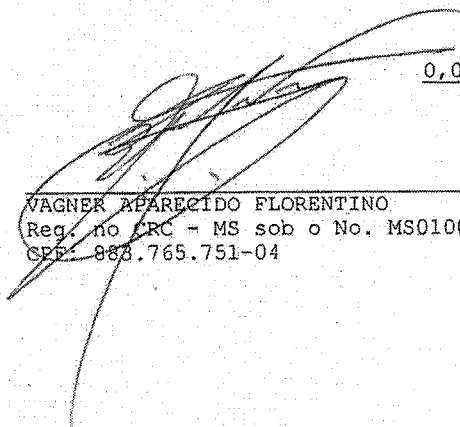
Folha:
Número livro:

000324
0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2020

RECEITA LÍQUIDA	<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO	<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>0,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>0,00</u>


CLOVERLANO RODRIGUES DE SOUZA
GERENTE
CPF: 356.485.971-34


WAGNER APARECIDO FLORENTINO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6
CPF: 888.765.751-04

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6	1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.10.300.1	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
16 S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.30.1	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23 S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.30.800.1	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.40.3	AÇÕES	4
50 S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4
51	1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.40.400.2	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5

PLANO DE CONTAS

000326 *reg*

Código T	Classificação	Nome	Grau
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.50.100.3	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59	1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.10.1	CLIENTES	4
71 S	1.2.10.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	5
72	1.2.10.100.100	CLIENTE B	5
73	1.2.10.100.100	CLIENTE C	5
74 S	1.2.10.100.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	5
75 S	1.2.10.100.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
76 S	1.2.10.2	OUTROS CRÉDITOS	4
77 S	1.2.10.200.1	TÍTULOS A RECEBER	5
78 S	1.2.10.200.2	BANCOS CONTA VINCULADA	5
79 S	1.2.10.200.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
80 S	1.2.10.200.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	5
81 S	1.2.10.200.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
82 S	1.2.10.200.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5
83 S	1.2.10.200.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	5
84 S	1.2.10.200.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	5
85 S	1.2.10.200.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	5
86 S	1.2.10.201.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	5
88 S	1.2.2	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.20.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.20.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.20.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.20.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.20.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.20.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.20.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.20.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.20.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.20.400.1	FINOR	5
99	1.2.20.400.2	FINAM	5
100 S	1.2.20.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.20.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.20.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.20.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.20.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.20.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUIV. PATRIM	5
106	1.2.20.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.20.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5

PLANO DE CONTAS

000327

Código T	Classificação	Nome	Grau
108	1.2.20.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.20.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.20.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.30.1	IMÓVEIS	4
113	1.2.30.100.1	TERRENOS	5
115	1.2.30.100.2	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.30.100.2	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.30.4	VEÍCULOS	4
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.30.5	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.30.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.30.7	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	4
126	1.2.30.700.1	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	5
130	1.2.30.700.5	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.30.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.4	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.40.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
505	2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	5
168 S	2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.40.101.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.50.100.3	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190 S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.50.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.60.5	SEGUROS	4
206 S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209	2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4

PLANO DE CONTAS

000329

Código T	Classificação	Nome	Grau
216	2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218 S	2.2.10.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219 S	2.2.10.100.1	EMPRESTIMOS	5
220 S	2.2.10.100.2	EMPRESTIMOS ESTRANGEIROS	5
221 S	2.2.10.100.3	FINANCIAMENTOS	5
222	2.2.10.100.300	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.10.100.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225 S	2.2.10.100.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226 S	2.2.10.100.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
224 S	2.3.10.100.7	TÍTULOS A PAGAR	5
227 S	2.2.10.2	FORNECEDORES	4
228 S	2.2.10.200.1	FORNECEDORES	5
229	2.2.10.200.100	FORNECEDOR A	5
230	2.2.10.200.100	FORNECEDOR B	5
231 S	2.2.10.200.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	5
232 S	2.2.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
233 S	2.2.10.300.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5
234	2.2.10.300.100	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.10.300.100	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236 S	2.2.10.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
237 S	2.2.10.400.1	CONTAS A PAGAR	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
249 S	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	3
251	2.3.20.1	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4
252	2.3.20.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
253	2.3.20.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
250	2.3.20.4	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
254 S	2.3.3	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3
256	2.3.30.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255	2.3.30.2	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
257 S	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	3
259	2.3.40.1	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260	2.3.40.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261	2.3.40.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
262	2.3.40.4	RESERVA ESPECIAL	4
263	2.3.40.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258	2.3.40.6	RESERVA LEGAL	4
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3

PLANO DE CONTAS

000330

Código T	Classificação	Nome	Grau
271 S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5
278	3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
279	3.1.10.200.6	INSS	5
280	3.1.10.200.7	FGTS	5
281	3.1.10.200.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.20.6	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	5
291	3.1.20.600.1	DEPRECIACAO	5
290 S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.10.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5
302	3.2.10.100.5	FÉRIAS	5
303	3.2.10.100.6	INSS	5
304	3.2.10.100.7	FGTS	5
305	3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.10.101.0	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309 S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.10.300.2	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.10.600.1	ALUGUEIS	5
321	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	5

PLANO DE CONTAS

000331

Código T	Classificação	Nome	Grau
			5
322	3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323	3.2.10.600.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.10.600.5	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.10.600.7	SEGUROS	5
			4
327 S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	5
328	3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
			3
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4
329 S	3.2.2	DESPESAS COM PESSOAL	5
330 S	3.2.20.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
331	3.2.20.100.1	PRÓ-LABORE	5
332	3.2.20.100.2	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
333	3.2.20.100.3	13º SALÁRIO	5
334	3.2.20.100.4	FÉRIAS	5
335	3.2.20.100.5	INSS	5
336	3.2.20.100.6	FGTS	5
337	3.2.20.100.7	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
338	3.2.20.100.8	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
339	3.2.20.100.9	VALE TRANSPORTE	5
492	3.2.20.101.0	PIS S/ FOLHA	5
499	3.2.20.101.1		5
			4
		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
340 S	3.2.20.2	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
342	3.2.20.200.2	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
343	3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
344	3.2.20.200.4		5
			4
		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5
345 S	3.2.20.3	PIS	5
346	3.2.20.300.1	COFINS	5
347	3.2.20.300.2	IPTU	5
348	3.2.20.300.3	IPVA	5
349	3.2.20.300.4	TAXAS DIVERSAS	5
350	3.2.20.300.5	CPMF	5
351	3.2.20.300.6	MULTAS DE MORA	5
352	3.2.20.300.7		5
			4
		DESPESAS GERAIS	5
353 S	3.2.20.4	ENERGIA ELÉTRICA	5
354	3.2.20.400.1	ÁGUA E ESGOTO	5
355	3.2.20.400.2	TELEFONE	5
356	3.2.20.400.3	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
357	3.2.20.400.4	SEGUROS	5
358	3.2.20.400.5	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
360	3.2.20.400.7	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
361	3.2.20.400.8	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
362	3.2.20.400.9	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
363	3.2.20.401.0	REPRODUÇÕES	5
364	3.2.20.401.1	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
365	3.2.20.401.2	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
366	3.2.20.401.3	MULTA DE TRÁNSITO	5
493	3.2.20.401.4		5
			4
		DESPESAS FINANCEIRAS	5
367 S	3.2.20.5	JUROS PASSIVOS	5
368	3.2.20.500.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
369	3.2.20.500.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
370	3.2.20.500.3	DESCONTO CONCEDIDOS	5
371	3.2.20.500.4	JUROS DE MORA	5
372	3.2.20.500.5	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
373	3.2.20.500.6	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
374	3.2.20.500.7		5

PLANO DE CONTAS

000332
 Grafi
 09

Código T	Classificação	Nome	
375	3.2.20.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.20.600.1	PROVISÕES P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.10.400.1	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.10.400.2	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.10.400.3	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.10.500.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.10.500.2	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.10.6	PERDAS	4
401	3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.10.600.2	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4

PLANO DE CONTAS

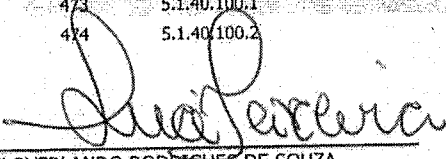
000333
 cy

Código T	Classificação	Nome	Grau
425	4.1.20.300.1	(-) IPI	5
426	4.1.20.300.2	(-) ICMS	5
427	4.1.20.300.3	(-) ISS	5
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	5
477	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.20.301.0	(-) REFIS	5
486	4.1.20.301.1	(-) FIA	5
509	4.1.20.301.2	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
		RECEITAS FINANCEIRAS	3
430 S	4.1.3	JUROS E DESCONTOS	4
431 S	4.1.30.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
432	4.1.30.100.1	JUROS	5
433	4.1.30.100.2	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
434	4.1.30.100.3	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
435	4.1.30.100.4	MULTA	5
475	4.1.30.100.5		5
		VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
436 S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
437	4.1.30.200.1	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
438	4.1.30.200.2		5
		RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
439 S	4.1.4	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
440 S	4.1.40.1	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
441 S	4.1.40.2		4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.50.100.1	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.50.100.3	RECETA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
449 S	4.2	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
450 S	4.2.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM.	4
451 S	4.2.10.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
452	4.2.10.100.1		5
		LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
453 S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
454	4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
455	4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIEN. DE MÃO. EQUIP. FERRAMEN.	5
456	4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
457	4.2.10.200.4		5
		RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
458 S	4.2.10.3	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
459	4.2.10.300.2		5
		CONTAS DE APURAÇÃO	1
460 S	5	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
462 S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
463 S	5.1.10.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
464	5.1.10.100.1		5
		CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
465 S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
466 S	5.1.20.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
467	5.1.20.100.1		5
		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
468 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
469 S	5.1.30.1		4

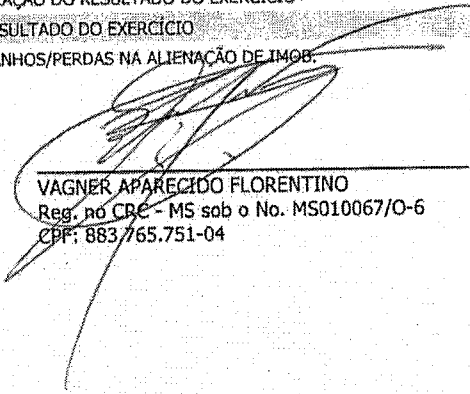
000334
ag

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
470	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.40.100.2	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5



CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA
GERENTE
CPF: 356.485.971-34



VAGNER APARECIDO FLORENTINO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6
CPF: 883.765.751-04

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

000335
db

Número: 1

Folha: 15

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 27/03/2020 a 31/05/2020.

Nome da Empresa: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI

Ramo: Impressão de material para uso publicitário

Endereço: RUA MOZART CALHEIROS, 855

Complemento

Bairro: JARDIM AGUA BOA

Município: DOURADOS

Estado: MS


Inscrição no CNPJ: 36.788.205/0001-20

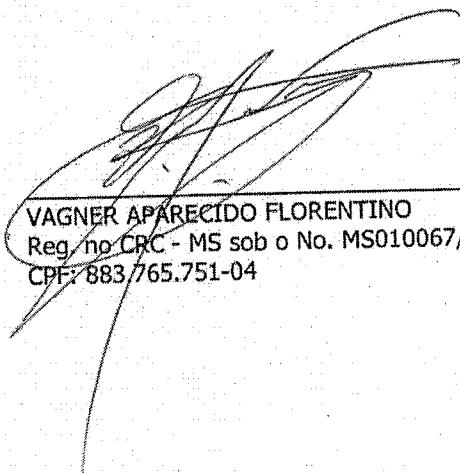
Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 54600188293 Data registro: 27/03/2020

Inscrição Municipal.....:

DOURADOS, 31/05/2020


CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA
GERENTE
CPF: 356.485.971-34


VAGNER APARECIDO FLORENTINO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6
CPF: 883.765.751-04

000336



PROPOSTA COMERCIAL

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

RAZÃO SOCIAL: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

Inscrição Municipal: 0.250.607/001-4

Inscrição Estadual: 001512994.00-40

Endereço Correspondência: Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG.

Endereço da Empresa (Sede): Av. Cristiano Machado, 373 Bairro Concórdia – CEP: 31110-656 – Belo Horizonte/MG.

Tel/Fax: (31) 2510-0033 / 2526-1559 / (31) 9.8253-7743 / (31) 9.9320-9191 / (31) 9.9689-8951 / (31) 9.9821-1655

E-mail's: wilton.licitacao@gmail.com e margareth.licitacao@gmail.com

Dados Bancários: Banco Itaú - 341 / Agência: 3055 / Conta Corrente: 24824-3.

Responsável pela assinatura da Ata/Contrato/demais documentos, após homologação: Roney Rocha Brum Junior, solteiro, brasileiro, empresário/sócio, residente de domiciliado à Rua Damas Verdes, 40 - Jardim das Alterosas - Betim/MG. CEP: 32.673-244, portador da Carteira de Identidade: M-11.022.344 - SSP/MG, CPF: 043.510.596-56, conforme documento que outorga poderes: Contrato Social.

A EMPRESA NÃO TEM POSSIBILIDADE DE COMPARECER PESSOALMENTE PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS NO ÓRGÃO, QUAIS SEJAM: CONTRATOS, ATAS, DENTRE OUTROS. DESSA FORMA, ESSA PROPOSTA ESTÁ CONDICIONADA E DEVE SER CONSIDERADA SOMENTE MEDIANTE A POSSIBILIDADE DE TAIS DOCUMENTOS SEREM REMETIDOS, PELO ÓRGÃO, VIA E-MAIL, CORREIOS, OU OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	FABRICANTE / MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Etiqueta adesiva 3,5 x 3,5, validade material	UNID.	10000	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
					VALOR TOTAL	R\$ 1.400,00

VALOR TOTAL (POR EXTENSO):

UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Instrumento Convocatório.

Garantia, Pagamento, Prazo e Local de entrega: Conforme Instrumento Convocatório.

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a análise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.

Dados do Representante Legal da Empresa (Procurador): Wilton de Oliveira Franco, portador do Documento de Identidade nº RG MG-14.698.606 e inscrito no CPF sob o nº CPF 016.236.076-20.

CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-10
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E
BRINDES LTDA - ME
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro
Concórdia - CEP: 31.110-656
BELO HORIZONTE/MG

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021

Wilton de Oliveira Franco

Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda
Wilton de Oliveira Franco / Procurador
RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 - SSP/MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 11:13:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1348359

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2020 15:58:41 (hora local)**.

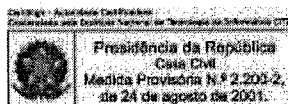
¹**Código de Autenticação Digital:** 111581309191509120539-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea236ff19e6b3d11e78dde33548f7d569a6b937958e1e97402d2dfc7002ad0552e40a4f2ecc5b4bea99b538f1b02c21eec1



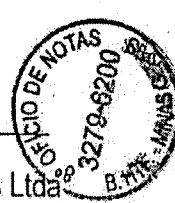
Belo Horizonte, 23 de Outubro de 2017

Procuração:

Pelo presente instrumento de Procuração Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda-ME, CNPJ 11.383.230/0001-01, sediada à Av. Cristiano Machado, 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 31110-656, neste ato, representado por Roney Rocha Brum Junior, CPF número 043.510.596-56, CI - MG 11.022.344, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Rua Damas Verdes, 40 - Bairro Cruzeiro do Sul - Betim - MG - CEP: 32673-244, nomeia e constitui seu bastante Procurador, o **Sr. Wilton de Oliveira Franco**, brasileiro, solteiro, Procurador, portador da carteira de identidade MG 14.698.606, expedida pela SSP/MG, CPF número 016.236.076-20, residente e domiciliado à Rua Doze de Maio, 80, Bairro Jardim América, Belo Horizonte - MG - CEP 30451-660, a quem confere amplos poderes para representar a empresa supramencionada, diante os órgãos públicos, podendo tomar quaisquer decisões durante todas as fases da licitação, inclusive, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, credenciamentos, assinar propostas e novas propostas, declarações, manifestar-se verbalmente em sessões, formular lances, negociar, interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos, contrarrazões, assinar, entregar e retirar documentos, assinar a ata da sessão, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do outorgante, podendo ainda, substabelecer todos os poderes conferidos neste instrumento.

Por ser verdade, firmo a presente procuração para que se produzam os efeitos legais.

Esta procuração, tem prazo de validade indeterminado.



Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda

Roney da Rocha Brum Junior

CPF: 043.510.596-56



AV CRISTIANO MACHADO, 373 - BAIRRO CONCÓRDIA - BELO HORIZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1765749270

ENP

1765749270

NOME: MILTON DE OLIVEIRA FRANCO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: MG14898606 SSP MG

CPF: 016.236.076-20 DATA NASCIMENTO: 15/04/1988

FILIAÇÃO: GERVAZIO SOUZA FRANCO
VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 04361868714 VALIDADE: 07/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 15/05/2008

OBSERVAÇÕES:
A. EAR

Milton de Oliveira Franco
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 11/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57705250857
MG551983094

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



000340

DECLARAÇÕES GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

A empresa Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante, o Sr. Wilton de Oliveira Franco, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 14.698.606, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.236.076-20, declara, sob as penas da lei que:

- Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- A inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei;
- Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei;
- Que é **MICROEMPRESA**, na forma da Lei Complementar n.º: 123, de 14/12/2006;
- Declara ser Optante Pelo Simples Nacional;
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- Não possuo proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório em questão, tais como instalações, capacidade técnica, financeira, dentre outros.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021

Wilton de Oliveira Franco

**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
WILTON DE OLIVEIRA FRANCO / PROCURADOR
RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 – SSP/MG**

CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-10

**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – BH/MG
Telefone/fax: (31) 2500-0033. E-mail: wilton.licitacao@gmail.com**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, voluntariamente pelo mérito da interessada, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, para a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, estabelecida na Rua Cristiano Machado, 373, Concordia, Belo Horizonte/MG, que prestou serviços ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE Campus Ouricuri, CNPJ nº 10.830.301/0006-00, na produção de 103 unidades de Crachá de Identificação Funcional, no valor de R\$ 970,26, NF 4333, com o prazo de execução de 15 dias, contando com o frete, sendo a entrega atendida com antecedência em relação ao prazo contratado de 30 dias.

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e de qualidade do produto produzido, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ouricuri-PE, 10 de outubro de 2019.

REJANE RODRIGUES DE
OLIVEIRA:83137467420

Assinado de forma digital por REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA:83137467420
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR-Árdua, cn=REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA:83137467420
Dados: 2019.10.10 16:07:59 -03'00'

Rejane Rodrigues de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 15:41:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1348484

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2020 17:26:09 (hora local)**.

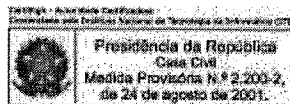
¹**Código de Autenticação Digital:** 111581309191623470021-1 a 111581309191623470021-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388c8fa42303ed95b0e62f405fa80ae130b8b937958e1e97402d2dfc7002ad0552e4aee3e65cb9939bd276f278589b5ab315





000343
28



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO SOLICITANTE

Número do Contrato: 053/2018
Número do Processo: 025.823/2018
Contratada: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME
CNPJ da Contratada: 11.383.230/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de etiquetas auto-adesivas, cartões para identificação de urnas eletrônicas, mídias de resultado, cartões de memória e caixas de urnas eletrônicas a serem utilizadas nas eleições de 2018.

INFORMAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME estabelecida à AV. Cristiano Machado, 373 - Bairro - Concórdia, Belo Horizonte - MG - CEP: 31.110-656, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.383.230/0001-01, celebrou com este Egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO o Contrato de n.º 053/2018, havendo prestado de forma satisfatória os serviços abaixo especificados, objeto da presente contratação, durante o período **25/06/2018 à 30/11/2018**.

Pregão Eletrônico nº 41/2018 -
Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003275 - 23/08/2018 - R\$31.398,68
Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003419 - 11/10/2018 - R\$ 2.011,40.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Item 1- Etiquetas Auto-adesivas impressas com dados variáveis para identificação de mídias de resultado das urnas eletrônicas das seções eleitorais 2cm x 4cm.	R\$ 35.650	Unidade
Item 6- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis Impressas com os dado para identificação das mídias de resultado do sistema de apuração. tamanho 4,5cm x 6,5cm.	R\$ 545.000	Unidade
Item 5- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado do sistema de apuração	R\$ 545.000	Unidade
Item 7- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de ajuste de data e hora.	R\$ 726,0000	Unidade
Item 8- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de recuperação de dados, 4,5cm x 6,5cm.	R\$ 545.000	Unidade
Item 9- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de verificação Pré/ Pós Eleição, 4,5cm x 6,5cm.	R\$ 363,0000	Unidade
Item 10- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das urnas eletrônicas das Seções eleitorais. 9cm x 14cm.	R\$35.650,0000	Unidade

AA



ssos com dados variáveis para identificação
s. 14cm x 20 cm

R\$ 35.650,0000 Unidade 000344

ssos com os campos para identificação

R\$ 7.900,0000 Unidade

Item 13- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com os campos para identificação das caixas das urnas eletrônicas de contingência e para reserva.

R\$ 7.900,0000 Unidade

Item 14- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das urnas eletrônicas das mesas de justificativa.

R\$ 122,0000 Unidade

Item 15- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das caixas das urnas eletrônicas das mesas de justificativa. 14cm x 20 cm.

R\$ 122,0000 Unidade

Item 1- Etiquetas Auto-adesivas, impressas com dados variáveis para identificação das mídias de resultado das urnas eletrônicas das seções eleitorais 2cm x 4cm.

R\$ 35.650,0000 Unidade

Item 2- Etiquetas Auto-adesivas, impressas com dados variáveis para identificação das mídias dos cartões de memória das urnas eletrônicas das seções eleitorais. 1,5cm x 3cm.

R\$ 35.650,0000 Unidade

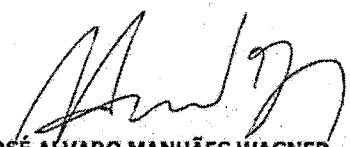
Item 3- Etiquetas Auto-adesivas, impressas com dados variáveis para identificação das mídias de resultado das urnas eletrônicas das mesas de justificativa.

R\$ 122,0000 Unidade

Item 4- Etiquetas Auto-adesivas, impressas com dados variáveis para identificação dos cartões de memória das urnas eletrônicas das mesas de justificativa.

R\$ 122,0000 Unidade

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.


JOSE ALVARO MANHAES WAGNER
Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos

JOSE ALVARO MANHAES WAGNER
Coordenador de Formação e
Gestão de Contratos

000345
28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 13:32:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1348485

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2020 17:26:09 (hora local)**.

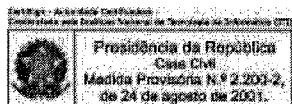
¹**Código de Autenticação Digital:** 111581309191623460968-1 a 111581309191623460968-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388ce4916b7fc7e6f1230000203b38f32481b937958e1e97402d2dfc7002ad0552e438e947ae7cc6a5ab96253e44befcb4c0



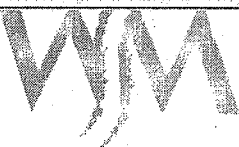
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
R. Presidente Dutra, 116 - Bairro da Glória - Belo Horizonte - MG - CEP: 31214-001 - Fone: (31) 3241-1401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 111581309191623460968-1. Data: 13/09/2019 16:38:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64612-4GHG
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000346
eg



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-656, forneceu materiais para Expresso Copiadora WM Ltda, Rua Nelson Soares de Faria, 447 - Loja 78 - Cidade Nova - Belo Horizonte - MG CEP 31170-030 - CNPJ nº 02.794.942/0001-14.

Descrição dos Materiais

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Fornecimento
Etiqueta autoadesiva, tamanho 140x45mm, em policromia, conforme layout fornecido.	15.000	Unidade

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2016.


Martha Cristina Ferreira Antunes
Sócio-Administrador
EXPRESSO COPIADORA WM LTDA
CNPJ: 02.794.942/0001-14

02.794.942/0001-14
EXPRESSO COPIADORA WM LTDA
R. Nelson Soares de Faria, 447 - L. 79
B. Cidade Nova - CEP: 31170-030
[BELO HORIZONTE - MG]

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
RECONHECIMENTO POR GENEALOGIA (ART. 171, III, DO CC) DE
ACQUILABE MARTHA CRISTINA FERREIRA ANTUNES *****
Belo Horizonte, 22/07/2016 12:48:24-09 1248
Dou fé. Em testemunha de verdade.
RICARDO DE ALFENIANS
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CCF 01481

Empl.: 001,20 T.F.: 001,00 Rec.: 000,25 Total: 000,45

Av. Franklin, 1351 - Venda Nova - Belo Horizonte - MG - CEP: 31214-001
Tel.: (31) 3241-1401 - E-mail: registro@cartorioazevedobastos.com.br



000347
eg

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-656, forneceu materiais para Primus Editora Gráfica Ltda-Me, localizada à Rua Mário Filho, 427 - Aparecida, CNPJ nº 64.437.759/0001-19.

Descrição dos Materiais

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Fornecimento
Crachá de identificação em cartão de PVC, tamanho 5,4 x 8,6 cm, espessura 0,76mm, com fotografia em policromia, dados variáveis, frente e verso, com cordão personalizado impressão frente e verso, 12 mm e 80cm comprimento com presilha metálica tipo jacaré, porta crachá transparente.	26.000	Unidade
Cartão de visita – papel couché 300 grs, 4x4 verniz local frente, tamanho 5,5 x 9,5 cm	14.000	Unidade
Adesivos Personalizados – vinil branco 0,10 - 4x0, tamanho 18 x 8 cm conforme amostra fornecida	13.000	Unidade
Etiquetas papel adesivo – 4x0 , tamanho 7 x 5 cm – impressão 2 cores	18.000	Unidade

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

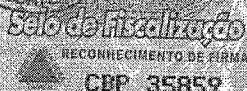
Belo Horizonte, 11 de janeiro 2016

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
RUA DOS GUANAJARAS, 637 - CEP 30.861-100 - BELO HORIZONTE - MG - TEL/FAX: (31) 3222-1111
TABELIÃO: BEL ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:
(CPF: 358159) LEONARDO HIROSHI OSHIRO CASSINI
Belo Horizonte, 25/07/2016 09:30:18 30918
Em Teste, da verdade.

Thatiana
E/EL: 1634,45 - T.F. 358159 - VAL: R\$ 4,42

*QUALQUER ESPERDA OU RAVURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE SUPLENÇÃO OU TENTATIVA DE



Leonardo Hiroshi Oshiro
Leonardo Hiroshi Oshiro
Sócio Administrador



000348
28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 383, Bairro Concórdia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31110-656, forneceu materiais para Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, localizada na Av. Raja Gabáglia, 1.626, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte – Minas Gerais; inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	Unidade de fornecimento
Banners em lona 340 g – formato 90x135 cm – 4x0 cores – acabamento em bastão e corda – Várias artes diferentes	392	unidade

Processo licitatório EMATER-MG nº 88/2016 SIAD – Cotação eletrônica 304100200023/2016 – Nota de Empenho nº 88/20/269/2016 – 10/10/2016 – NOTAS FISCAIS Nºs: 000002018 – 07/12/2016 e 000002040 – 19/12/2016.

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2016

Walter Luiz B. Alencar
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA: 14.485-D

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais –
EMATER-MG
CNPJ 19.198.118/0001-02
Walter Luiz Bianor Alencar / CPF 412.916.119-91
Coordenador Técnico Estadual

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG
Avenida Raja Gabáglia, 1626 – Gutierrez – Belo Horizonte – MG – CEP 30.441-194

000349
08

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato: O reflexo a verdade. Dou fe.
Cód. Autenticação: 111581309191623460968-4; Data: 13/09/2019 16:38:08
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64609-RIMA; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PROJETOS ESPECIAIS
IMPRESSÃO OFFSET E DIGITAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-65, forneceu materiais para GP Comunicação Visual Eirelli-Me, localizada à Rua Mário Filho, 427 - Aparecida, CNPJ nº 18.661.654/0001-21

Descrição dos Materiais

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Fornecimento
Crachá de identificação em cartão de PVC 0,30 Tamanho 5,4 x 8,6 cm com fotografia, em policromia dados variáveis frente e verso	2.000	Unidades
Cartão de identificação em PVC 0,30 Tamanho 9 x 14 cm	500	Unidades
Cartão de visita Papel Couchê 240 grs Tamanho 5 x 9 cm, 4x0 cores	3.000	Unidades
Adesivo Vinil Branco person Tamanho 14 x 5 cm, 4x0 cores	5.000	Unidades
Papel Adesivo Etiqueta 90 grs. Tamanho 3x2 cm, 4x0 Cores	8.000	Unidades
Cordões para crachá 100% Poliéster Azul 90 cm Com presilha removível de pressão metal tipo jacaré	1.000	Unidades
Cartaz A4 Papel Couchê 180 grs 4 x 0 cores	500	Unidades
Folder Papel Couchê 90 grs, Formato A4, 4x0 Cores	500	Unidades
Convite Papel fotográfico Tamanho 9 x 15 cm, 4x0 Cores	1.000	Unidades
Fotocopia foto color Tamanho 9x15 cm 180 grs	4.000	Unidades

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

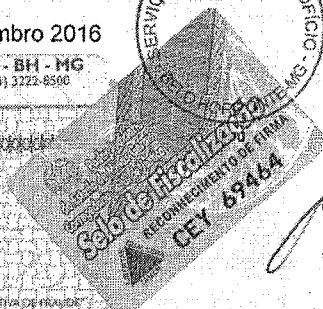
Belo Horizonte, 06 de Dezembro 2016

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
 RUA DOS GUAJARAKS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-8300
 TABELIAO: BEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 (CEY 69464) LEONARDO HIROSHI OSHIRO CASINI xxxxxxxx
 Belo Horizonte, 06/12/2016 16:14:49 16414
 Em Teste da Verdade.

Fernando Augusto de Souza Oliveira

Clarissa
 ENL: R\$4,45 T.F.: R\$1,38 Total: R\$5,83



[Handwritten Signature]
 Leonardo Hiroshi Oshiro
 Sócio Administrador

000350

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
de Prática Escrita - Praça 214 - Bairro do Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - Tel: (31) 3494-3945 - Fax: (31) 3494-3946


Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111581309191623460968-5; Data: 13/09/2019 16:38:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64608-XHFY
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Carteirinha Estudantil
Personalizado e Liso
para Crachá - Cartão em PVC
Convites - Credencial para Eventos

comercial@bhcard.com.br
www.bhcard.com.br

TEL: (31) 3494-3945
(31) 3567-3602

CARD 
BH Card Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 05.857.940/0001-15
Rua Herculano Dias Coelho, 75 - Planalto - BH/MG - CEP 31730-690

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-656, forneceu materiais para BH Card Comércio e Serviços Ltda, localizada à Rua Herculano Dias Coelho, 75, Planalto, Belo Horizonte - MG. - CEP 31730-690, CNPJ nº 05.857.940/0001-15.

DESCRIÇÃO DO (S) MATERIAIS:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Crachá cartolina 300 gr - 4x0 - medida 15x10 com cordão	6.800	Unidade
Crachá cartão 350 gr - 4x0 - medida 15x10 - acabamento e perfuração refile final	33.400	Unidade
Banner 80 x 120 - lona 340 gr	35	Unidade

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

05.857.940/0001-15
I.E.: 062252397.00-06
I.M: 0248270/001-3
BH CARD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Rua Herculano Dias Coelho, 75
Planalto - CEP 31730-690
Tel: (31) 3494-3945
BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2017



[Handwritten Signature]

Cristiane Grossi - Comercial
BH Card Com e Serviços Ltda

CARTÓRIO BRITO
REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DE SÃO BENEDITO
CIDADE E COMARCA DE SANTA LUZIA - MINAS GERAIS
Av. Brasil, 1017 - São Benedito - Santa Luzia - MG - Tel: (31) 3437-2320 / 3637-2347

Recebi por semelhança a(s) firma(s) de:
(032432) CRISTIANE GROSSI DE SANTOS

Por fe.
Santa Luzia, 14/06/2017
Erua Tenente de Oliveira - Escrevente
Encl: 004,00 T.F. 01/01,45 Total: R\$ 2,22

Selo de Autenticação
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
CGJ 24362



000351
eg

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia - Belo Horizonte - MG - 31110-656, é nossa fornecedora de cartões de visita com laminação Soft Touch, verniz local, e outros.

Descrição do(s) material (ais) e/ou serviço(s):

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade
confeção e impressão de cartões de visita, formato 50x85 mm - papel couche fosco 300 gr / m ² , impressão Off Set, 4x4 cores, acabamento com faca de corte, cantos arredondados, laminação Soft Touch, impressão frente e verso, aplicação de verniz localizado UV frente e verso.	28.000	caixa com 50 / 100 / 200 / 300 unidades cada

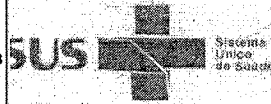
Contrato Nº: Ata de Registro de Preços nº 09-01/2017
Pregão Eletrônico nº 03/2017

Atestamos ainda, que tais impressões dos cartões, foram executadas de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 14 de Março de 2018

Agência Brasileira de Promoção de
Exportações e Investimentos
SBN Qd 2 - Lote II - Ed Gabriel Otávio Estevão
de Oliveira - Térreo - Brasília - DF - 70040-020
CNPJ nº 05.507.500/0001-38
Tel.: (61) 3426-0202 / 3426-0263

Lanfredi
Agência Brasileira de Promoção de
Exportações e Investimentos
Essio Lanfredi Neto
Supervisor de Infraestrutura
RG: 6967392 SSP-PE
CPF: 10844421839



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** e CNPJ **11.383**. Estabelecida na Avenida Cristiano Machado nº 373, Concórdia, Belo Horizonte MG, na categoria de fabricante/prestador de serviços do objeto desta licitação, forneceu para esta empresa **HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI**, unidade da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ **19.843.929/0027-40**, na condição de cliente adquirente do objeto especificado abaixo, no período de 25/08/2017 a 11/09/2017: Objeto: SERVIÇO PERSONALIZADO DE CREDENCIAL PARA VEÍCULOS.

Nº EMPENHO 1081 de 24/ 08 /20167

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o objeto e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2017

Catia Linger *Catia Linger N. de Souza*
 MASP: 12968798
 Chefe Hotelaria/Transporte
 Hospital Alberto Cavalcanti - FHEMIG

Chefe Hotelaria/Transporte
 Hospital Alberto Cavalcanti/FHEMIG



000353

MUNICIPAL DE SABARÁ
ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 11.383.230/0001-01, com sede à Av Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31110-656, forneceu materiais para a empresa Município de Sabará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.441/0001-35, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 200, Centro, Sabará, Minas Gerais, CEP 34505-000.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Crachá para identificação funcional em PVC com espessura mínima de 0,76 mm, visualização na horizontal, medindo 8,5 de largura por 5,4 de altura, com foto digitalizada, acompanhada de porta crachá em plástico e cordão em poliéster, cor a escolher, medindo 80 cm de comprimento e 10 mm de largura, com prendedor de solda em níquel liso, com pre-silha para prender o porta crachá, o cordão deverá ter o nome e a logomarca.	2.367	unidade

Contrato de Fornecimento nº 134/2018

Processo interno nº 941/2018

Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003360 - 21/09/2018 - R\$ 9.011,10

Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003481 - 05/11/2018 - R\$ 1.871,80

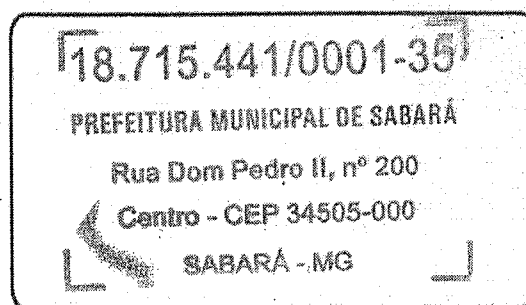
Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003602 - 06/12/2018 - R\$ 715,40

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sabará, 14 de Janeiro de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Sabará - MG

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Sabará



000352

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111581309191623460968-9; Data: 13/09/2019 16:38:08
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64604-V1AO; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

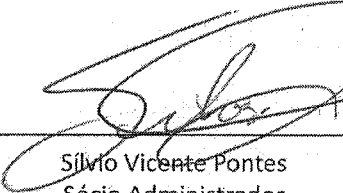
Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-656, forneceu materiais para Imprebel Impressos Belo Horizonte LTDA, localizada à rua Magnólia, 169 – Bairro Pedro II CNPJ nº 16.566.960/0001-53.

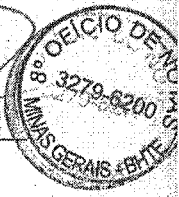
Descrição dos Materiais

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Fornecimento
Porta crachá em Plástico Rígido com cordão personalizado, 1 cor, impressão 1 lado cor branca, com presilha metálica/jacaré	3.800	Unidade
Banner em lona 440gr, impressão digital policromia, acabamento bastão de madeira, ponteiros de borracha e cordão para pendurar. Medida 1,40 x 2,80m	300	Unidade
Cartão PVC medida 54 x 86 x 0,76mm, impressão frente colorida, verso, código de barras em preto 4 x 1 cores	2.500	Unidade
Folders 21 x 30cm 4x4 cores, em couche brilhante 180gr, com 2 dobras	5.000	Unidade

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2015


 Sílvio Vicente Pontes
 Sócio Administrador



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 664 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Fone: (31) 3239-2000

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por **SELMANICA** (s) (assinatura) de **SÍLVIO VICENTE PONTES**

Etiqueta Nº.: 1716387440. Belo Horizonte, 26/07/2016 14:46:46
 Ev. test. da verdade, Daniele Costa Silva Santos. Dou fé.
 (73/383-245) - EPIUL: 4,45 - IFFJ: 1,38 - TOTAL: 5,83

IMPREBEL

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CAT 08977

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNA 06.870-9
 25, Presidente Costa Pereira, 144 - Bairro São Estevão - João Pinheiro - CEP 34011-000 - www.azevedobastos.br - Tel: (31) 3244-5544 - Fax: 3244-5544

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e expedido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 111581309191623460968-10; Data: 13/09/2019 16:38:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AUB64603-B426
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000355


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

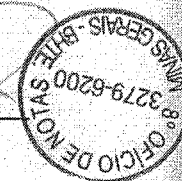
Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-656, forneceu materiais para Imprebel Impressos Belo Horizonte LTDA, localizada à rua Magnólia, 169 – Bairro Pedro II CNPJ nº 16.566.960/0001-53.

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Fornecimento
Descrição dos Materiais		
Crachá de identificação em cartão de PVC, tamanho 5,4 x 8,6 cm, espessura 0,76mm, com fotografia em policromia, dados variáveis, frente e verso, com cordão personalizado impressão frente e verso, 12 mm e 80cm comprimento com presilha metálica tipo jacaré, porta crachá transparente.	5.000	Unidade
Cartão de visita – papel couché 300 grs, 4x4 verniz local frente, tamanho 5,5 x 9,5 cm	10.000	Unidade
Cartão de visita – papel couché 250 grs, 4x0, tamanho 5 x 9 cm	3.000	Unidade
Adesivos Personalizados – vinil branco 0,8 - 4x0, tamanho 14 x 5 cm conforme amostra fornecida	10.000	Unidade
Etiquetas papel adesivo – 4 x 0 , tamanho 3 x 2 cm – impressão 2 cores	20.000	Unidade

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 22 de Abril de 2016


 Sílvio Vicente Pontes
 Sócio Administrador



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-100 - Tel: (31) 3279-6200

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por **SEMELHANÇA** (s) / (s) (s) de
SÍLVIO VICENTE PONTES

Etiqueta Nº.: 171502-038. Belo Horizonte, 25/07/2016 10:43:33
 Em teste de verdade, (Assis) Sarunha Duarte, Dou Fé.
 (737352-214) - ENCL: 4,45 - TFP: 1,38 - TOTAL: 5,83

IMPRESBEL

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CCN 52369

IMPRESBEL IMPRESSOS BELO HORIZONTE LTDA

Rua Magnólia, 169 - Bairro Pedro II - Telefax: (31) 3411-6344 - Belo horizonte - Minas Gerais - CEP 31230-060
 imprebel@imprebel.com.br - www.imprebel.com.br

08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.383.230/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**

Situação Atual


Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208658951	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA -ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

16 Março 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
_____ / / Data	_____ / / Data	_____ / / Data
_____ / / Responsável	_____ / / Responsável	_____ / / Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/572.740-6	J173523817378	19/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
734.257.371-04	MARIA JULIA DOS SANTOS DOIN VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6549719 em 19/03/2018 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA -ME, Nire 31208658951 e protocolo 175727406 - 19/12/2017. Autenticação: 24E7569C419BF827AF9BC428B6206A82672C8D59. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/572.740-6 e o código de segurança gZvk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

Os signatários do presente instrumento: **MARIA JÚLIA DOS SANTOS DOIN VIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, data nascimento 27/07/1983, portadora da cédula de identidade MG. 19.588.718, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF 734.257.371-04, residente e domiciliada Rua Damas Verdes, nº 40, bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG, CEP 32.673-244; **RONEY DA ROCHA BRUM JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, data nascimento 07/02/1981, empresário, portador da cédula de identidade MG.11.022.344, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF 043.510.596-56, residente e domiciliado Rua Damas Verdes, nº 40 bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG, únicos sócios da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** denominada: **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRC 31208658951 em 09/12/2009 inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 11.383.230/0001-01, resolvendo entre si e na melhor forma de direito, alterar suas disposições contratuais, mediante as cláusulas e condições seguintes e nos casos omissos pelos dispositivos da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou supletivamente pela lei 6.404 de dezembro de 1976:

PRIMEIRA — DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade passará ser: IMPRESSAO DE MATERIAIS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAIS PUBLICITARIOS, BRINDES EM GERAL, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE ETIQUETAS DE PAPEL E VINIL, ADESIVOS EM VINIL TRANSPARENTE, BRANCO DE POLYESTER PRATA DOURADO E OUTROS, PLOTTERS ADESIVOS, ADESIVOS IMANTADOS, ROTULOS EM GERAL, ADESIVOS CASCA DE OVO, ADESIVOS ELETROSTATICOS (SEM COLA), CRACHAS, CREDENCIAIS, PORTA CRACHA, CORDOES PARA CRACHAS, PRESILHAS METALICAS PARA CRACHAS, ROLLER CLIPS, CHIP PARA CRACHA E CARTAO PESSOAL, CARTOES MAGNETICOS, CARDAPIOS, CARTOES DE VISITA PAPEL COUCHE E PVC, APOSTILAS, BLOCOS DE ANOTACOES EM GERAL DE TODOS OS TIPOS, PASTAS, DISPLAYS, PLACAS DE ACRILICO, PLACAS DE PVC, PLACAS DE ACO,



TROFEUS, PLAQUETAS PATRIMONIAS, CANETAS, REGUAS, CHAVEIROS, CANECAS DE ACRILICO, PORCELANA E ALUMINIO, POLIESTILENO, CALENDARIOS DE MESA EM PVC, MARCADORES DE TEXTO COUCHE E PVC, BOTONS ADESIVOS, BOTONS AMERICANO, MEDALHAS, SQUEEZE, BONES, CAMISAS, UNIFORMES, CAMISETAS, FAIXAS PUBLICITARIAS EM LONA, TECIDOS, BANNER, PORTA BARNNER, CARTAZES, FOLDERS, PANFLETOS, FLAYERS, CONVITES, CERTIFICADOS, CARTOES POSTAIS, PLACAS DE ACM, VIDOR, PVC, ACRILICO, BRINDES, ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHO, MATERIAL GRAFICO E DE ESCRITORIO EM GERAL, FOLHINHAS, RISQUE RABISQUE, RELOGIO DE MESA E PAREDE, BLOCO DE RASCUNHO DE MESA, ESTOJOS EM GERAL, CARTEIRAS DE DESPACHANTES, MANUAL DE MOTO E CARRO, MATERIAIS GRAFICOS E DE BRINDES EM GERAL.

SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em razão destas alterações, o Contrato Social Consolidado da sociedade passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE: A denominação social da sociedade é **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME** com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG, CEP 31110-656.

SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL E SEDE: a sociedade tem como objetivo o ramo de: IMPRESSAO DE MATERIAIS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAIS PUBLICITARIOS, BRINDES EM GERAL, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE ETIQUETAS DE PAPEL E VINIL, ADESIVOS EM VINIL TRANSPARENTE, BRANCO DE POLYESTER PRATA DOURADO E OUTROS, PLOTERS ADESIVOS, ADESIVOS IMANTADOS, ROTULOS EM GERAL, ADESIVOS CASCA DE OVO, ADESIVOS ELETROSTATICOS (SEM COLA), CRACHAS, CREDENCIAIS, PORTA CRACHA, CORDOES PARA CRACHAS, PRESILHAS METALICAS PARA CRACHAS, ROLLER CLIPS, CHIP PARA CRACHA E CARTAO PESSOAL, CARTOES MAGNETICOS, CARDAPIOS, CARTOES DE VISITA PAPEL COUCHE E PVC, APOSTILAS, BLOCOS DE ANOTACOES EM GERAL DE TODOS OS TIPOS, PASTAS, DISPLAYS, PLACAS DE ACRILICO, PLACAS DE PVC, PLACAS DE ACO, TROFEUS, PLAQUETAS PATRIMONIAS, CANETAS, REGUAS, CHAVEIROS, CANECAS DE ACRILICO, PORCELANA E ALUMINIO, POLIESTILENO, CALENDARIOS DE MESA EM PVC, MARCADORES DE TEXTO COUCHE E PVC, BOTONS

ADESIVOS, BOTONS AMERICANO, MEDALHAS, SQUEEZE, BONES, CAMISAS, UNIFORMES, CAMISETAS, FAIXAS PUBLICITARIAS EM LONA, TECIDOS, BANNER, PORTA BANNER, CARTAZES, FOLDERS, PANFLETOS, FLAYERS, CONVITES, CERTIFICADOS, CARTOES POSTAIS, PLACAS DE ACM, VIDOR, PVC, ACRILICO, BRINDES, ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHO, MATERIAL GRAFICO E DE ESCRITORIO EM GERAL, FOLHINHAS, RISQUE RABISQUE, RELOGIO DE MESA E PAREDE, BLOCO DE RASCUNHO DE MESA, ESTOJOS EM GERAL, CARTEIRAS DE DESPACHANTES, MANUAL DE MOTO E CARRO, MATERIAIS GRAFICOS E DE BRINDES EM GERAL.

TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é no valor de R\$ 10.000,00, em moeda corrente nacional, e continuará girando por tempo indeterminado.

Roney da Rocha Brum Júnior	99%	R\$ 9.900,00
Maria Júlia dos Santos Doin Vieira	01%	R\$ 100,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social. As quotas representativas do capital social são impenhoráveis, não respondendo por obrigações particulares dos (as) sócios (as).

QUARTA - DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS: Nenhuma cessão ou transferência de quotas poderá ser feita a terceiros por qualquer dos (as) sócios(as), sem expresse consentimento dos (as) outros (as) sócios (as). O (a) sócio (a) que desejar retirar-se da sociedade deverá manifestar-se, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Formalizada a sua decisão, levantar-se-á um Balanço Especial Geral para apuração dos haveres a que o mesmo tenha direito, haveres estes que lhe serão pagos através de 24 (vinte e quatro) promissórias da sociedade, de valores iguais e vencimentos trimestrais e consecutivos, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a apuração dos haveres.

QUINTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZOS DE DURAÇÃO : O início de atividades da sociedade se deu em: 09/12/2009, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL: a administração da sociedade será exercida pelo sócio **Roney da Rocha Brum Júnior**, que assinará isoladamente, todos os documentos ativos e passivos da sociedade, bem como movimentação de contas bancárias, ficando os mesmos, no entanto proibidos de usarem a empresa para negócios estranhos à sociedade.

Parágrafo primeiro: Os (a) sócios (a) administradores (a) declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos (a) de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo segundo: O uso da denominação social competirá sempre isoladamente ao sócio administrador, que representará a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e/ou passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e finalidade, com poderes para o foro em geral e especiais eventualmente necessários, conforme a legislação de regência. Ao administrador (a), na forma acima descrita, caberá, ainda, a alienação de bens, a emissão e endosso de cheques, emissão, endosso e avais de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito ou documentos necessários a gestão da sociedade.

Parágrafo terceiro: A denominação social somente poderá ser usada nos negócios pertinentes aos objetivos sociais, ficando expressamente vedado seu emprego para negócios estranhos aos interesses da empresa ou para assumir responsabilidade que não digam respeito ao seu objeto, seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros.

Parágrafo quarto: é admitida a constituição de administradores não-sócios mediante aprovação unânime dos (as) sócios (as).

SÉTIMA- DA RETIRADA PRO-LABORE: O sócio Roney da Rocha Brum Júnior, por exercer a administração da sociedade tem direito a uma retirada mensal, a título de 'PRO-LABORE', em valor a ser convenicionado.

OITAVA – DOS BALANCOS E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO: O exercício social deve coincidir com o ano civil e, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral com a demonstração de resultado. A sociedade poderá, contudo, por deliberação dos (as) sócios (as), levantar balanços intermediários, ficando, desde já autorizada a capitalização e/ou distribuição dos resultados assim apurados.

Parágrafo primeiro: Os lucros líquidos, depois de deduzidos os fundos, provisões e reservas, serão distribuídos aos (as) sócios (as) na proporção de suas quotas, podendo ainda, os mesmo permanecerem parcial ou totalmente suspensos.

Parágrafo segundo: Não se efetuará nenhuma distribuição de lucros caso a sociedade tenha obrigações a pagar a curto e/ou prazo certo, de valor superior às disponibilidades também no mesmo prazo.

Parágrafo terceiro: Fica a sociedade dispensada da publicação de seus balancetes, balanços patrimoniais e resultados.

NÔNA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio (a) não implicarão em dissolução da sociedade, se os(as) sócios (as) remanescentes, no prazo de 30 (trinta) dias de sua expressão ciência dos fatos, deliberarem a continuidade.

Parágrafo primeiro: Adotada a solução de continuar a sociedade, será levantado um balanço geral, apurando-se o valor real da participação societária, cuja importância será paga ao (a) sócio (a) (ou seus sucessores), sob a hipótese elencada, em até doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas pelo índice da IGP-DI (FGV).

Parágrafo segundo: A primeira parcela vencerá em 90 (noventa) dias contados da data em que os (as) sócios (as) remanescentes tomarem expressa ciência da morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada. As demais parcelas vencer-se-ão em igual dia dos meses subsequentes



Parágrafo terceiro: Não ocorrendo à continuidade, a sociedade estará dissolvida, processando-se os tramites de sua liquidação, sendo liquidante aquele sócio (a) ou terceiro que for indicado pela maioria absoluta do capital social.

DÉCIMA – DA ASSEMBLÉIA GERAL: As deliberações sociais, inclusive as que importem alteração do presente contrato social, serão tomadas em assembléia geral convocada pelos (as) sócios (as) a qualquer tempo, no prazo nunca inferior a 10 (dez) dias, prevalecendo o que dispuser pelos votos correspondentes, no mínimo a três quartos do capital social de acordo com o Art. 1.076 do Novo Código Civil Lei 10.406/2002.

Parágrafo primeiro: As reuniões e assembléias serão convocadas através de cientificação pessoal ou outra forma que comprove a notificação, sendo dispensada a publicação de editais de convocação, salvo nos casos em que algum dos (as) sócios (as) não possa ser localizado.

Parágrafo segundo: A assembléia dos (as) sócios (as) instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo dois terços do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo terceiro: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de cada um. Havendo empate prevalecerá a decisão tomada por maior número de sócios (as).

Parágrafo quarto: As deliberações da assembléia constarão de ata a ser lavrada em livro próprio.

DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PROIBIÇÕES DE ARQUIVAMENTO: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não se enquadram nas proibições de arquivamento, prevista no Art. 35, Inciso II, da Lei Federal 8.934 de 18/11/1994.

DÉCIMA SEGUNDA – DAS FILIAIS: A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto, abri-las onde e quando melhor convier aos (as) sócios (as).

DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO E RESPONSABILIDADE: Os (as) sócios (as) administradores (as) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos (as) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.



DÉCIMA QUARTA: Desde já, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas, que porventura venham a ocorrer neste instrumento de contrato de sociedade empresária limitada .

E, por estarem assim justos e pactuados, assinam o presente instrumento.
Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2017.

Roney da Rocha Brum Júnior

Maria Júlia dos Santos Doin Vieira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6549719 em 19/03/2018 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA -ME, Nire 31208658951 e protocolo 175727406 - 19/12/2017. Autenticação: 24E7569C419BF827AF9BC428B6206A82672C8D59. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/572.740-6 e o código de segurança gZvk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

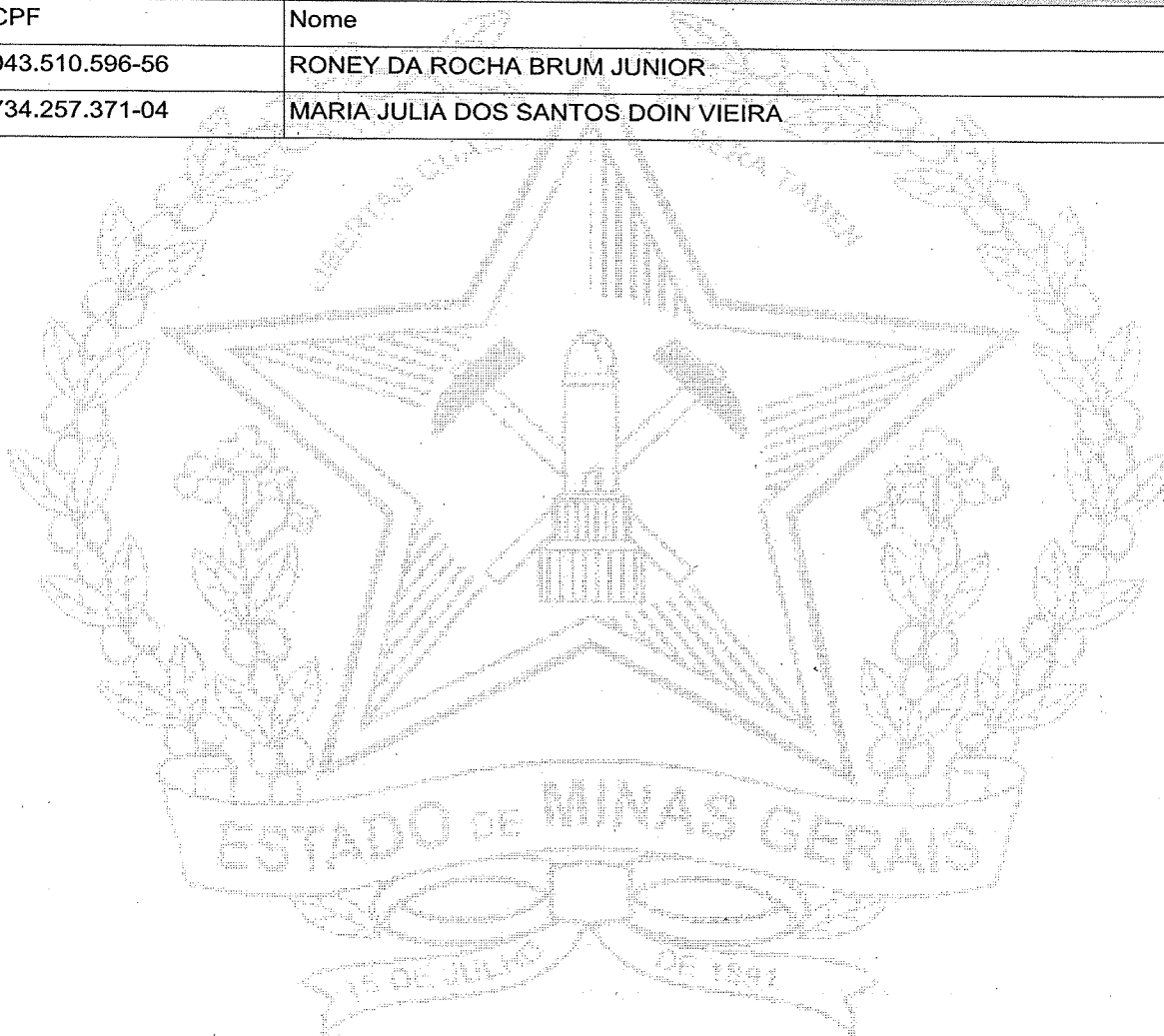
000365

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/572.740-6	J173523817378	19/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
734.257.371-04	MARIA JULIA DOS SANTOS DOIN VIEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6549719 em 19/03/2018 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA -ME, Nire 31208658951 e protocolo 175727406 - 19/12/2017. Autenticação: 24E7569C419BF827AF9BC428B6206A82672C8D59. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/572.740-6 e o código de segurança gZvk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA -ME, de nire 3120865895-1 e protocolado sob o número 17/572.740-6 em 19/12/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6549719, em 19/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
734.257.371-04	MARIA JULIA DOS SANTOS DOIN VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
734.257.371-04	MARIA JULIA DOS SANTOS DOIN VIEIRA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 19 de Março de 2018

ESTADO DE MINAS GERAIS

13 DE JULHO DE 1981

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6549719 em 19/03/2018 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA -ME, Nire 31208658951 e protocolo 175727406 - 19/12/2017. Autenticação: 24E7569C419BF827AF9BC428B6206A82672C8D59. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/572.740-6 e o código de segurança gZvk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000367
08

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6549719 em 19/03/2018 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA -ME, Nire 31208658951 e protocolo 175727406 - 19/12/2017. Autenticação: 24E7569C419BF827AF9BC428B6206A82672C8D59. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/572.740-6 e o código de segurança gZvk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Janeiro de 2021 às 12:44

BELO HORIZONTE, 04 de Janeiro de 2021 às 12:44

Código de Autenticação: 2101-0412-4446-0169-0335

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.383.230/0001-01

Razão Social: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Endereço: AV CRISTIANO MACHADO 373 / CONCORDIA / BELO HORIZONTE / MG /
31110-656

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2021 a 15/02/2021

Certificação Número: 2021011707475512992856

Informação obtida em 25/01/2021 10:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000370
ag



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001512994.00-40 CPF/CNPJ: 11.383.230/0001-01
NOME/NOME EMPRESARIAL: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
NOME FANTASIA: AMAZONAS GRAFICA DIGITAL
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 09/12/2009 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 09/12/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31110656 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CONCORDIA
LOGRADOURO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO
NUMERO: 373
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

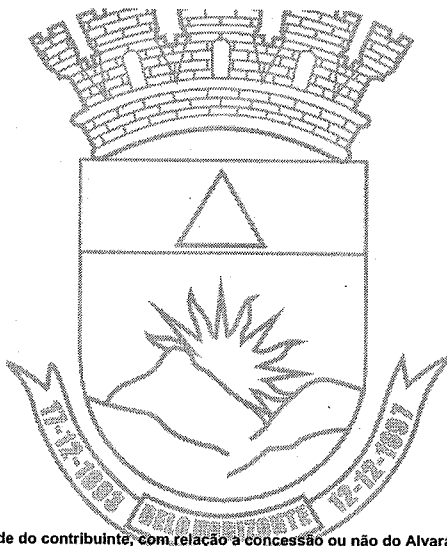
04/01/2021 15:04:04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.250.607/001-4		CNPJ / CPF 11.383.230/0001-01	DATA DE INÍCIO 09/12/2009	DATA EMISSÃO 04/01/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) AMAZONAS GRAFICA DIGITAL				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 602	REGIONAL NORDESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO AVENIDA CRISTIANO MACHADO		NÚMERO 373	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CONCORDIA	CEP 31110-656	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 043.510.596-56	NOME DO RESPONSÁVEL RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 182110000 SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1741-902-00
1813-099-00
1813-001-00

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

000372
208**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2021 16:05:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**
CNPJ: **11.383.230/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000373
cb

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.383.230/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAZONAS GRAFICA DIGITAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CRISTIANO MACHADO	NÚMERO 373	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 31.110-656	BAIRRO/DISTRITO CONCORDIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@MAPIACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (31) 3671-4022
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 12:21:55 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M
G**

NOME: RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF: MS11022344-SSE MG

CPF: 043.310.596-56 DATA NASCIMENTO: 07/02/1981

FILIAÇÃO: RONEY DA ROCHA BRUM
MARGARETH REGINA DA SILVA B
RUM

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: F

Nº REGISTRO: 00910740000 VALIDADE: 28/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 19/05/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Roney Brum*

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 26/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44221573951
MS562311902

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1914075736

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1914768570

FNZG

1914768570

NOME: MARIA JULIA DOS SANTOS FOIN VIEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 867437 DPF DF

CPF: 734.257.374-04 DATA NASCIMENTO: 27/07/1963

FILIAÇÃO: JULIO SELSO DE OLIVEIRA VIEIRA
JANICE DOS SANTOS VIEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 88853431425 VALIDADE: 08/10/2024 Nº HABILITAÇÃO: 18/08/2007

OBSERVAÇÕES:

Julia Vieira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BETIM, MG DATA EMISSÃO: 18/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 15593281508
M3569644150

MINAS GERAIS

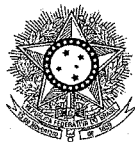
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.383.230/0001-01

Certidão nº: 72074/2021

Expedição: 04/01/2021, às 12:39:32

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIGJGPKRJ**

Documento/Certidão nº **14.662.701** Exercício: **2021**

Emissão em: **25/01/2021**

Requerimento em: **10:47:39**

Validade: **24/02/2021**

Nome: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**

CNPJ: **11.383.230.0001.01**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**
CNPJ: **11.383.230/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:24:15 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2021.

Código de controle da certidão: **CCA6.D956.FA20.C978**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/01/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/04/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001512994.00-40	CNPJ/CPF: 11.383.230/0001-01	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO		NÚMERO: 373
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CONCORDIA	CEP: 31110656
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000439804441		



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120865895-1	11.383.230/0001-01	09/12/2009	12/08/2009

Endereço Completo:

AVENIDA CRISTIANO MACHADO 373 - BAIRRO CONCORDIA CEP 31110-656 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAIS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAIS PUBLICITARIOS, BRINDES EM GERAL, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE ETIQUETAS DE PAPEL E VINIL, ADESIVOS EM VINIL TRANSPARENTE, BRANCO DE POLYESTER PRATA DOURADO E OUTROS, PLOTTERS ADESIVOS, ADESIVOS IMANTADOS, ROTULOS EM GERAL, ADESIVOS CASCA DE OVO, ADESIVOS ELETROSTATICOS (SEM COLA), CRACHAS, CREDENCIAIS, PORTA CRACHA, CORDOES PARA CRACHAS, PRESILHAS METALICAS PARA CRACHAS, ROLLER CLIPS, CHIP PARA CRACHA E CARTAO PESSOAL, CARTOES MAGNETICOS, CARDAPIOS, CARTOES DE VISITA PAPEL COUCHE E PVC, APOSTILAS, BLOCOS DE ANOTACOES EM GERAL DE TODOS OS TIPOS, PASTAS, DISPLAYS, PLACAS DE ACRILICO, PLACAS DE PVC, PLACAS DE ACO, TROFEUS, PLAQUETAS PATRIMONIAS, CANETAS, REGUAS, CHAVEIROS, CANECAS DE ACRILICO, PORCELANA E ALUMINIO, POLIESTILENO, CALENDARIOS DE MESA EM PVC, MARCADORES DE TEXTO COUCHE E PVC, BOTONS ADESIVOS, BOTONS AMERICANO, MEDALHAS, SQUEEZE, BONES, CAMISAS, UNIFORMES, CAMISETAS, FAIXAS PUBLICITARIAS EM LONA, TECIDOS, BANNER, PORTA BARNNER, CARTAZES, FOLDERS, PANFLETOS, FLAYERS, CONVITES, CERTIFICADOS, CARTOES POSTAIS, PLACAS DE ACM, VIDOR, PVC, ACRILICO, BRINDES, ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHO, MATERIAL GRAFICO E DE ESCRITORIO EM GERAL, FOLHINHAS, RISQUE RABISQUE, RELOGIO DE MESA E PAREDE, BLOCO DE RASCUNHO DE MESA, ESTOJOS EM GERAL, CARTEIRAS DE DESPACHANTES, MANUAL DE MOTO E CARRO, MATERIAIS GRAFICOS E DE BRINDES EM GERAL.

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
734.257.371-04	MARIA JULIA DOS SANTOS DOIN VIEIRA	xxxxxxx		R\$ 100,00	SÓCIO
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR	xxxxxxx		R\$ 9.900,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

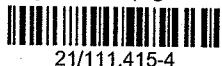
Último Arquivamento: 19/03/2018

Número: 6549719

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000075232 e visualize a certidão)



21/111.415-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000382
ely

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2021 08:53


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000075232 e visualize a certidão)



21/111.415-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000383
eg

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99701837 em 01/06/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos dos Termos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/250.364-0	5oTq

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
Nire:	3120865895-1
CNPJ:	11.383.230/0001-01
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
634.913.466-49	MARIA DA PIEDADE ADAO	057688
043.510.596-56	Roney da Rocha Brum Junior	



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 01/06/2020, às 10:03 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de junho de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/250.364-0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME				
NIRE:	3120865895-1	CNPJ:	11.383.230/0001-01	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0015129940040	Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	09/12/2009			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	474
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	14/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
634.913.466-49	MARIA DA PIEDADE ADAO	Contador	057688
043.510.596-56	Roney da Rocha Brum Junior	Empresário	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/250.364-0 no dia 14/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME(00581)

MAPIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 11383230000101 NIRE: 31208658951 Data: 09/12/2009

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

Diário: 5

Folha: 469

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa	1.1.1.01.001	45.041,33D	24.879,59D
BANCOS			
Banco Itau S/A	1.1.1.02.003	10,00D	10,00D
Bradesco S/A	1.1.1.02.005	1,00D	3.239,65C
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA			
Banco do Brasil S/A	1.1.1.03.002	15.831,15D	27.655,89D
Banco Itau S/A	1.1.1.03.003	9.558,06D	5.032,87D
Bradesco S/A	1.1.1.03.004	94,04D	115,90D
CLIENTES			
Clientes Diversos	1.1.1.04.001	34.941,62D	140.462,56D
ADIANTAMENTOS			
Consortios BB	1.1.1.05.007	4.234,30D	9.977,09D
ESTOQUES			
Mercadoras Revenda	1.1.1.07.001	13.288,62D	13.288,62D
EMPRESIMOS			
Emprestimos Amazonas Grafica	1.1.1.09.001	250.000,00D	218.688,21D
ATIVO NAO CIRCULANTE			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
INVESTIMENTOS			
Investimentos	1.2.1.02.001	6.000,00D	11.000,00D
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO			
Maquinas e Equipamentos	1.2.2.01.004	82.375,95D	82.375,95D
Equipamentos de Informatica	1.2.2.01.008	6.000,09D	6.000,09D
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS			
Depreciacao Maquinas e Equipamentos	1.2.2.99.003	19.408,66C	27.751,90C
Depreciacao Equipamentos de Informatica	1.2.2.99.005	3.600,05C	4.900,08C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019.

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF - 043.510.596-56 RG.MG11.022.344 SSPMG

MARIA DA PIEDADE ADÃO
CONTADOR
CPF:634.913.466-49 CRC: 57688



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/250.364-0 no dia 14/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000386
RHS

AMAZÔNAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME(00581)

MAPIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 11383230000101 NIRE: 31208658951 Data: 09/12/2009

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

Diário: 5

Folha: 470

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO		****444.367,45C	****503.595,14C
PASSIVO CIRCULANTE		****109.467,81C	****165.379,37C
PASSIVO CIRCULANTE		*****21.223,14C	*****50.942,59C
FORNECEDORES		*****21.223,14C	*****50.942,59C
Fornecedores Diversos	2.1.1.01.001	21.223,14C	50.942,59C
OBRIGACOES TRABALHISTAS		*****31.928,60C	*****33.709,22C
FOLHA PAGAMENTO FUNCIONARIOS/DIRIGENTES		*****28.572,23C	*****31.233,44C
Salarios a Pagar	2.1.3.01.001	10.978,00C	10.669,95C
13° Salario a Pagar	2.1.3.01.003	0,00C	6,40C
Ferias a Pagar	2.1.3.01.004	17.594,23C	20.557,09C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		*****3.356,37C	*****2.475,78C
INSS a Recolher	2.1.3.04.001	1.340,41C	0,00C
FGTS a Recolher	2.1.3.04.002	2.015,96C	2.475,78C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		*****55.206,07C	*****79.517,56C
IMPOSTOS A RECOLHER		*****55.206,07C	*****79.517,56C
Simple Nacional a recolher	2.1.4.01.015	55.206,07C	79.517,56C
OUTRAS CONTAS A PAGAR		*****1.110,00C	*****1.210,00C
DEMAIS CONTAS A PAGAR		*****1.110,00C	*****1.210,00C
Honorarios Contabeis a pagar	2.1.5.02.004	1.110,00C	1.210,00C
PASSIVEL NAO CIRCULANTE		*****6.300,53C	*****43.065,18C
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		*****6.300,53C	*****43.065,18C
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		*****6.300,53C	*****43.065,18C
Emprestimos	2.2.1.01.001	6.300,53C	43.065,18C
PATRIMONIO LIQUIDO		****328.599,11C	****295.150,59C
CAPITAL		*****10.000,00C	*****10.000,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		*****10.000,00C	*****10.000,00C
Roney da Rocha Brum Junior	2.3.1.01.001	9.900,00C	9.900,00C
Maria Julia dos Santos Doin Vieira	2.3.1.01.002	100,00C	100,00C
RESERVAS		*****7.470,20C	*****18.445,88C
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		*****7.470,20C	*****18.445,88C
Ajuste de Exercicios Anteriores	2.3.2.02.001	7.470,20C	18.445,88C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		****311.128,91C	****266.704,71C
LUCROS ACUMULADOS		****460.739,67C	****416.315,47C
Lucros Acumulados	2.3.3.01.001	46.098,81C	280.739,67C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019.

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF - 043.510.596-56 RG.MG11.022.344 SSPMG

MARIA DA PIEDADE ADÃO
CONTADOR
CPF:634.913.466-49 CRC: 57688



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/250.364-0 no dia 14/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMAZÔNAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME(00581)

MAPIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 11383230000101 NIRE: 31208658951 Data: 09/12/2009

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

Diário: 5

Folha: 471

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Lucro do Exercício	2.3.3.01.002	414.640,86C	135.575,80C
PREJUÍZOS ACUMULADOS		****149.610,76D	****149.610,76D
Prejuízos Acumulados	2.3.3.02.001	149.610,76D	149.610,76D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019.

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF - 043.510.596-56 RG.MG11.022.344 SSPMG

MARIA DA PIEDADE ADÃO
CONTADOR
CPF:634.913.466-49 CRC: 57688



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/250.364-0 no dia 14/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMAZÔNAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME(00581)

MAPIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 11383230000101 NIRE: 31208658951 Data: 09/12/2009

Balço de Resultado Econômico de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário :5 Folha: 466

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA LIQUIDA		
RECEITA BRUTA	3.1.1.01	1.449.725,46C
DEDUCOES DA RECEITA	3.1.1.03	136.426,14D
=RECEITA LIQUIDA		**1.313.299,32C
CUSTO DE BENS E SERVICOS VENDIDOS		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	3.1.3.04	573.806,11D
=CUSTO DE BENS E SERVICOS VENDIDOS		****573.806,11D
DESPESA OPERACIONAIS		
DESPESA PESSOAL	3.1.7.01	301.338,91D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	3.1.7.20	268.383,57D
=DESPESA OPERACIONAIS		****569.722,48D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS BANCARIAS/FINANCEIRAS	3.1.9.01	34.381,62D
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		*****34.381,62D
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		****135.389,11C
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	3.3.1.01	186,69C
=RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		*****186,69C
=Total - OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		*****186,69C
=Total - RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		****135.575,80C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF - 043.510.596-56 RG.MG11.022.344 SSPMG

MARIA DA PIEDADE ADAO
CONTADORA
CPF:634.913.466-49 CRC/O 057.688 MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/250.364-0 no dia 14/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000389

AMAZÔNAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME(00581)

MAPIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 11383230000101 NIRE: 31208658951 Data: 09/12/2009

Balço de Resultado Econômico de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário :5 Folha: 467

Descrição

Classificação

Exercício Atual

RESULTADO -----> 135.575,80C

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF - 043.510.596-56 RG.MG11.022.344 SSPMG

MARIA DA PIEDADE ADAO
CONTADORA
CPF:634.913.466-49 CRC/O 057.688 MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/250.364-0 no dia 14/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000390

AMAZÔNAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 11383230000101 NIRE: 31208658951 Data: 09/12/2009
Endereço: Avenida Cristiano Machado, 373, Concórdia, Belo Horizonte, MG

MAPIA CONTABIL LTDA

Diário: 5 Folha: 468

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 135.575,80 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO Reais E OITENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
Administrador
CPF: 043.510.596-56

Maria da Piedade Adão
CONTADOR
CPF: 634.913.466-49 CRC: 57688



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/250.364-0 no dia 14/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME					
NIRE:	3120865895-1	CNPJ:	11.383.230/0001-01	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0015129940040		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	5	Data assinatura:	14/05/2020
Quantidade de páginas:	474		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

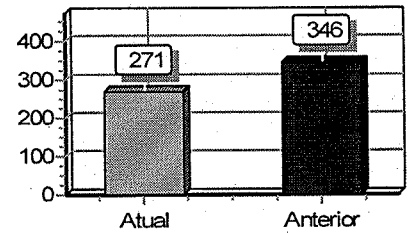
Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
634.913.466-49	MARIA DA PIEDADE ADAO	Contador	057688
043.510.596-56	Roney da Rocha Brum Junior	Empresário	



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	447.871,08	
Passivo Circulante	165.379,37	= 2,71

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,71 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro 2018

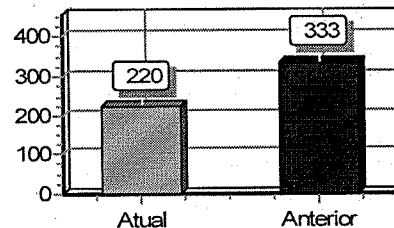
RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 043.510.596-56
RG: MG 11.022.344 SSPMG

MARIA DA PIEDADE ADAO
CONTADOR
CRC: 057.68/O CPF: 634.913.466-49

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	458.871,08	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	208.444,55	= 2,20

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,20 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro 2018

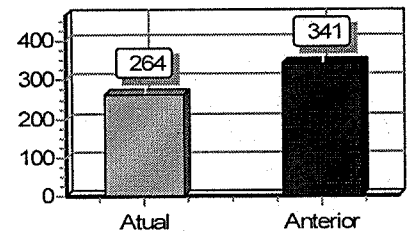
RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 043.510.596-56
RG: MG 11.022.344 SSPMG

MARIA DA PIEDADE ADAO
CONTADOR
CRC: 057.68/O CPF: 634.913.466-49

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	436.871,08	
Passivo Circulante	165.379,37	= 2,64

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,64 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro 2018

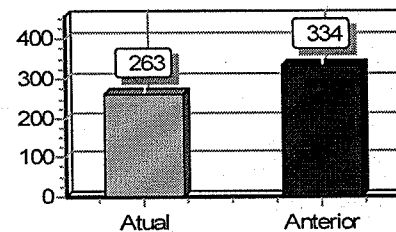
RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 043.510.596-56
RG: MG 11.022.344 SSPMG

MARIA DA PIEDADE ADAO
CONTADOR
CRC: 057.68/O CPF: 634.913.466-49

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	434.582,46	
<hr/>		
Passivo Circulante	165.379,37	= 2,63

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,63 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro 2018

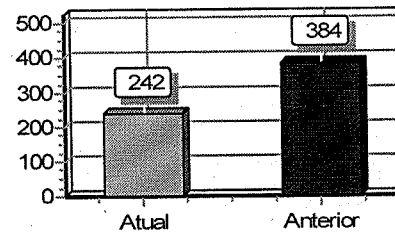
RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 043.510.596-56
RG: MG 11.022.344 SSPMG

MARIA DA PIEDADE ADAO
CONTADOR
CRC: 057.68/O CPF: 634.913.466-49

Solvência Geral

Ativo	503.595,14	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	208.444,55	= 2,42

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 242 % do capital de terceiros.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro 2018

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 043.510.596-56
 RG: MG 11.022.344 SSPMG

MARIA DA PIEDADE ADAO
 CONTADOR
 CRC: 057.68/O CPF: 634.913.466-49



A VIEIRA SERVIÇOS
Impressos, Gráficos e Acabamentos

000397
08

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Comissão Permanente de Pregões
Pato Branco/PR.

Razão social A Vieira Serviços

CNPJ 09.181.312/0001-13

Endereço Rua Dom João VI, nº 52, Medianeira, Porto Alegre/RS

Telefone (51) 3377-7884

Conta Bancária 06.075.077.0-3

Banco 041 Banrisul

Inscrição estadual 096/3211374

CEP 90.660-020

E-mail servicosavieira@gmail.com

Agência 0047 Glória

PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Item	Descrição	Und.	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1	un	500	Própria	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
09	Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1	un	500	Própria	R\$ 1,00	R\$ 500,00

Valor total proposto do processo: R\$ 1.750,00 (Mil, setecentos e cinquenta reais)

Prazo de validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias;

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado, tais como mão de obra (devidamente registrada em Carteira de Trabalho), encargos sociais de qualquer natureza, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente ou que venha a incidir, sobre o objeto do referido Pregão.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

Andréa Vieira – Proprietária
(Responsável pela assinatura da Ata/Contrato)

RG: 3057311213

CPF: 608.438.020-49

Endereço: Rua Dom João VI, 52 – Medianeira – POA/RS CEP: 90.660-020



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000398

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43109653608

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: A VIEIRA SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000186881

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTO ALEGRE

Local

2 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7240968 em 03/07/2020 da Empresa A VIEIRA SERVICOS, Nire 43109653608 e protocolo 205763235 - 02/07/2020.
Autenticação: A62E9D3FC821C44D261F3209D62344C92425DE3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/576.323-5 e o código de segurança rcVY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



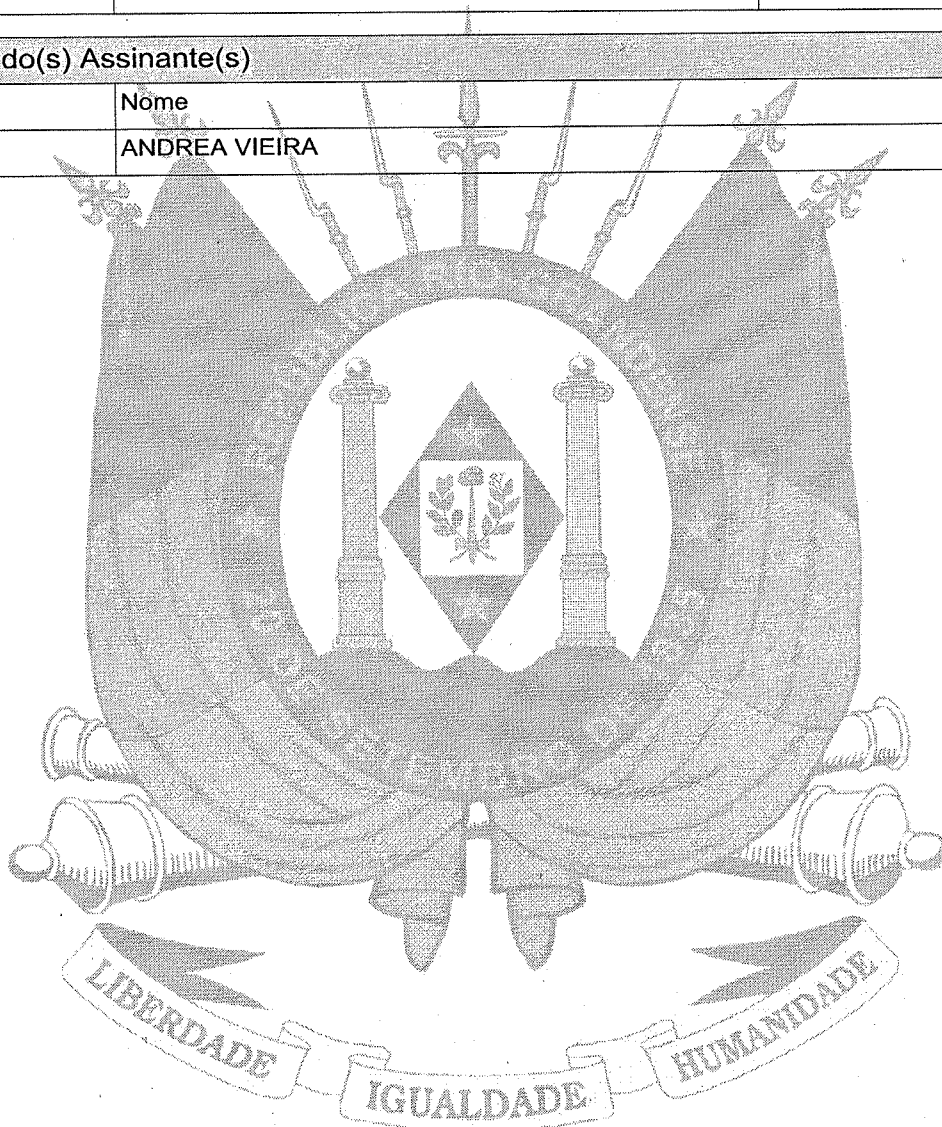
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/576.323-5	RSP2000186881	02/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
608.438.020-49	ANDREA VIEIRA



000400
1/2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310965360-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDREA VIEIRA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE
-----------------------------	--

SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)
--	----------------------------

FILIAÇÃO SEBASTIAO HOMERO BORGES VIEIRA	(mãe) BEATRIZ AMARAGI VIEIRA
--	---------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 24/03/1970	IDENTIDADE (número) 3057311213	Órgão Emissor SSP	UF RS	CPF (número) 608.438.020-49
---	-----------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL FISCONT-PERFIL@HOTMAIL.COM
--	-------------------------------------

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA JOAO XXIII	NÚMERO 495
---	---------------

COMPLEMENTO APTO 604 - C	BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 91060100
-----------------------------	------------------------------------	-----------------

MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
---------------------------	----------

Declaro que a atividade se

<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
------------	-------------------------------	---------------	---

EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
----------------	--	----------------	---

NOME EMPRESARIAL
A VIEIRA SERVICOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOM JOAO VI	NÚMERO 52
---	--------------

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MEDIANEIRA	CEP 90660020
-------------	---------------------------------	-----------------

MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISCONT-PERFIL@HOTMAIL.COM
---------------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5829800 Atividades secundárias 1812100 1741902 4761003 4789099 5211702	DESCRIÇÃO DO OBJETO 5829800 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, 8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 1741902 FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO EXCETO FORMULARIO CONTINUO, 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 5211702 GUARDA MOVEIS, 5819100 EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, 6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 1812100 IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/09/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09181312000113	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 02/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000186881



RS24674728

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310965360-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREA VIEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO SEBASTIAO HOMERO BORGES VIEIRA		(mãe) BEATRIZ AMARAGI VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/03/1970	IDENTIDADE (número) 3057311213	Órgão Emissor SSP	UF RS	CPF (número) 608.438.020-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FISCONT-PERFIL@HOTMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA JOAO XXIII			NÚMERO 495	
COMPLEMENTO APTO 604 - C	BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO		CEP 91060100	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE				UF RS
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL A VIEIRA SERVICOS				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOM JOAO VI			NÚMERO 52	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MEDIANEIRA		CEP 90660020	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISCONT-PERFIL@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5829800 Atividades secundárias 6311900 5819100 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/09/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09181312000113	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 02/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000186881



RS24674728

000402
lg

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

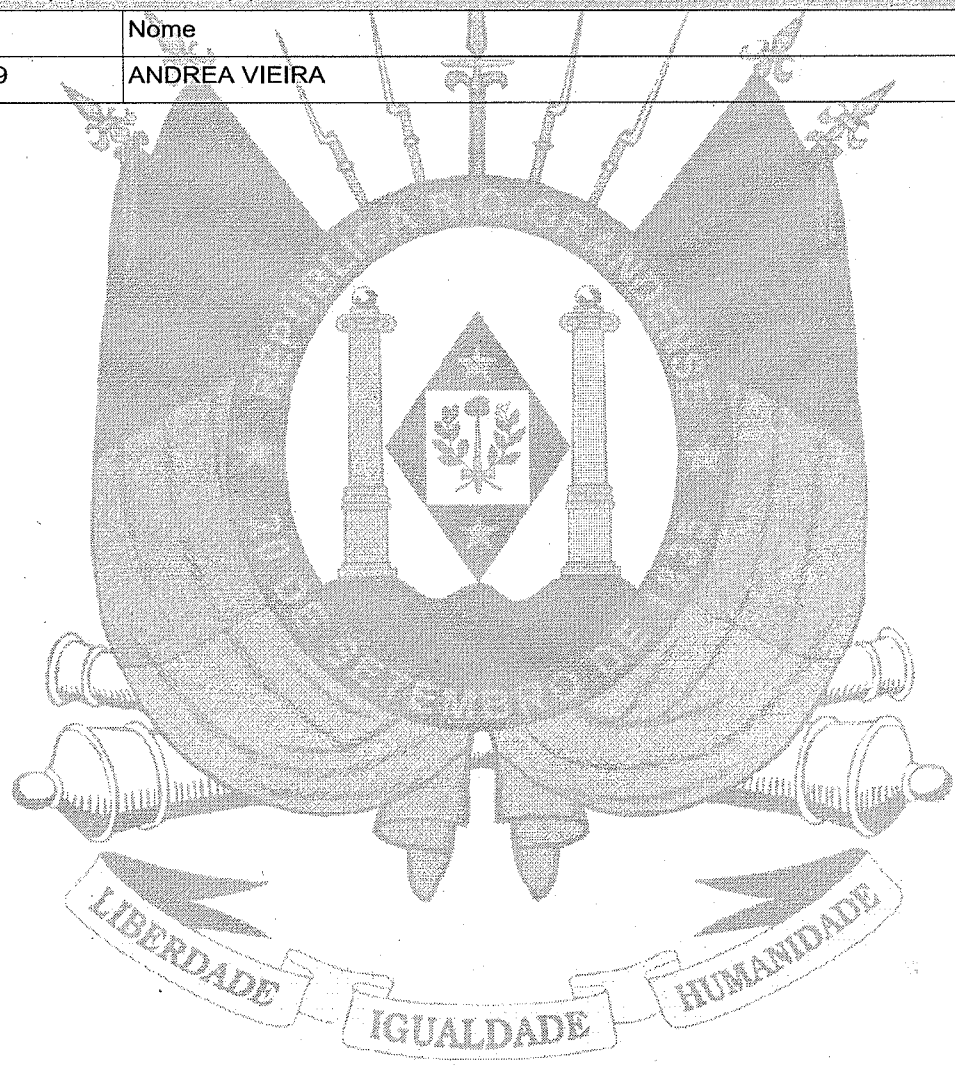


Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/576.323-5	RSP2000186881	02/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
608.438.020-49	ANDREA VIEIRA



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A VIEIRA SERVICOS, de NIRE 4310965360-8 e protocolado sob o número 20/576.323-5 em 02/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7240968, em 03/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
608.438.020-49	ANDREA VIEIRA

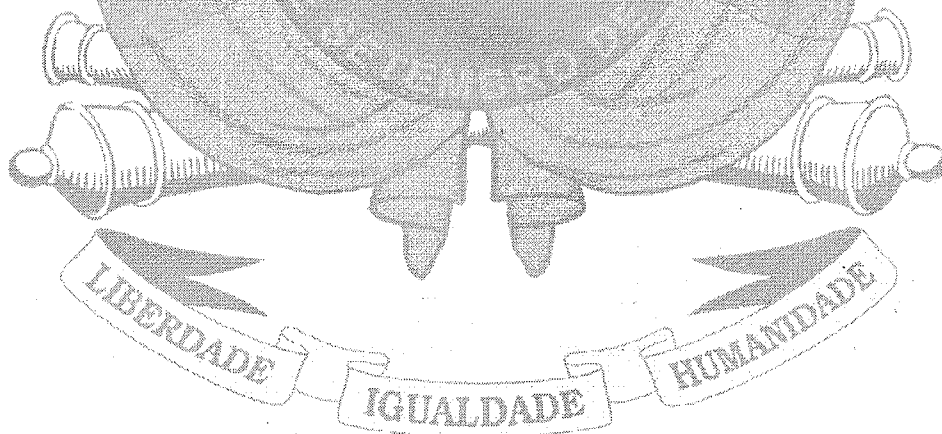
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
608.438.020-49	ANDREA VIEIRA

Porto Alegre, sexta-feira, 03 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2020, às 13:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/576.323-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

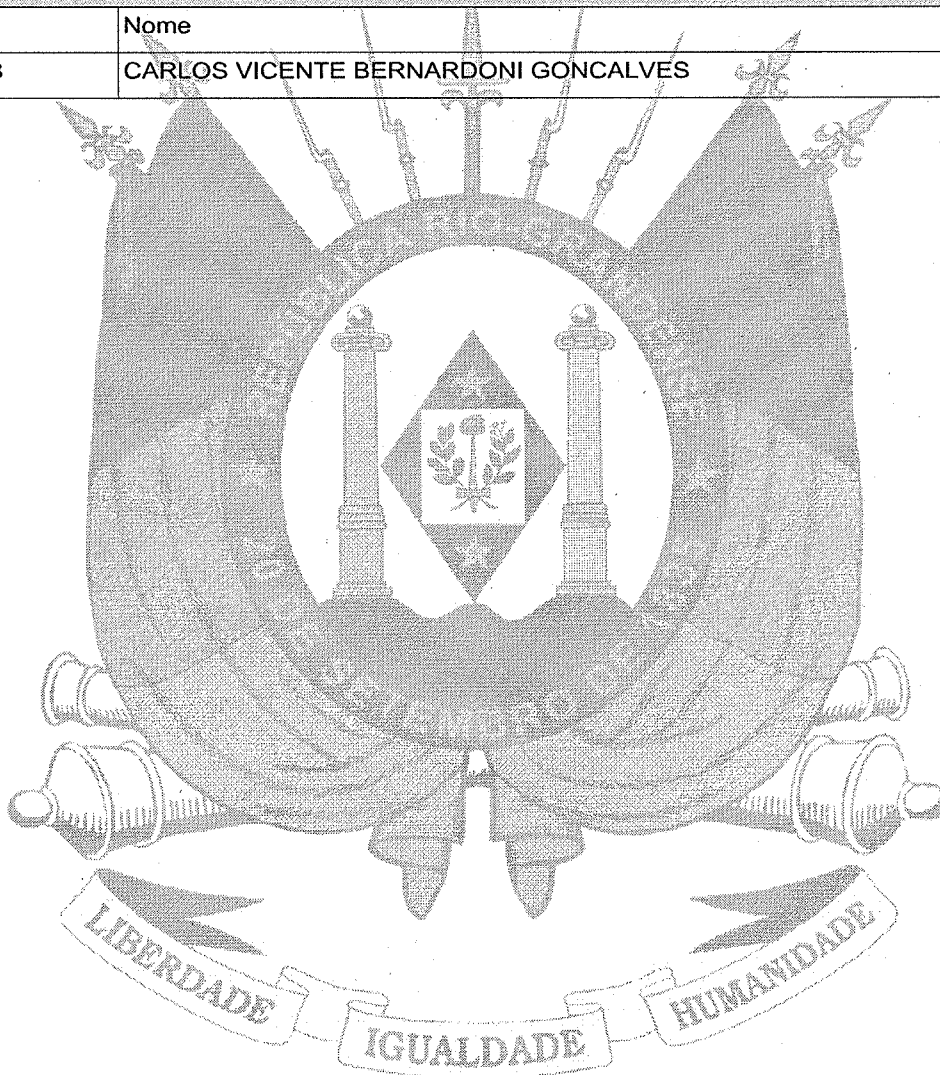
Registro Digital

000404
[Handwritten signature]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 03 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7240968 em 03/07/2020 da Empresa A VIEIRA SERVICOS, Nire 43109653608 e protocolo 205763235 - 02/07/2020.
Autenticação: A62E9D3FC821C44D261F3209D62344C92425DE3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/576.323-5 e o código de segurança rcVY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.181.312/0001-13
NOME EMPRESARIAL:	A VIEIRA SERVICOS
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.181.312/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2007
NOME EMPRESARIAL A VIEIRA SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-02 - Guarda-móveis 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOM JOAO VI	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
CEP 90.660-020	BAIRRO/DISTRITO PORTO ALEGRE	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCONT-PERFIL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (51) 3377-7884/ (51) 3061-5949		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2020 às 13:11:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000407

cg

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: A VIEIRA SERVIÇOS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS1201800261972

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	080			INSCRIÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO

PORTO ALEGRE

Local

28 Novembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109653608 em 30/11/2018 da Empresa A VIEIRA SERVICOS, Nire 43109653608 e protocolo 184665850 - 11/10/2018.
Autenticação: 3DDD9B5847F8296BE3C439D92D8615EB3FF76F4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/466.585-0 e o código de segurança kPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL 000408

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/466.585-0	RS1201800261972	11/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
439.929.350-00	CLAUDIO ALEX BERNARDES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



ES

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO SEBASTIÃO HOMERÔ BORGES VIEIRA		(mãe) BEATRIZ AMARAGI VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/03/1970	IDENTIDADE (número) 3057311213	Órgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 608.438.020-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FISCONT-PERFIL@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA JOAO XXIII		NÚMERO 495	CEP 91060100
COMPLEMENTO APTO 604 - C		BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP. nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Pro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar idô de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A.VIEIRA SERVICOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOM JOAO VI		NÚMERO 52	CEP 90660020
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MEDIANEIRA	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscont-perfil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA IMPRESSAO EM OFF SET TIPOGRAFIA LITOGRAFIA E FLEXOGRAFIA PLASTIFICACAO ENCADERNACAO PAUTACAO DOURACAO ESTAMPARIA COMERCIO DE FORMULARIOS IMPRESSOS GRAFICOS PAPEL EM GERAL MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS IMPRESSAO DE LIVROS MANUAIS JORNAIS E PERIODICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EM PAPEL PLASTICOS E PVC COMERCIO DE BRINDES EM GERAL DIGITALIZACAO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS ORGANIZACAO DE ARQUIVOS LOGISTICA E GUARDA DE DOCUMENTOS.		
Atividade principal: 8211300	Atividades secundárias: 1741902 4761003 4789099 5211702 5819100		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES /2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09181312000113	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800261972



RS28266300



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO SEBASTIÃO HOMERO BORGES VIEIRA		(mãe) BEATRIZ AMARAGI VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/03/1970	IDENTIDADE (número) 3057311213	Orgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 608.438.020-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FISCONT-PERFIL@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA JOÃO XXIII		NÚMERO 495	
COMPLEMENTO APTO 604 - C	BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 91060100	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar do de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A VIEIRA SERVICOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOM JOAO VI		NÚMERO 52	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MEDIANEIRA	CEP 90660020	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscont-perfil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 8211300 Atividades secundárias: 5829800 6311900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES /2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09181312000113	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800261972



RS28265300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109653608 em 30/11/2018 da Empresa A VIEIRA SERVICOS, Nire.43109653608 e protocolo 184665850 - 11/10/2018.
Autenticação: 3DDD9B5847F8296BE3C439D92D8615EB3FF76F4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/466.585-0 e o código de segurança k1Pz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

000411
ca

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/466.585-0	RS1201800261972	11/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
439.929.350-00	CLAUDIO ALEX BERNARDES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109653608 em 30/11/2018 da Empresa A VIEIRA SERVICOS, Nire 43109653608 e protocolo 184665850 - 11/10/2018.
Autenticação: 3DDD9B5847F8296BE3C439D92D8615EB3FF76F4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse
<http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/466.585-0 e o código de segurança k1Pz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em
30/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANDREA VIEIRA, brasileira, separada judicialmente, nascida em 24/03/1970, portador do RG n.º 3057311213, SSP/POA - RS, CPF N.º 608.438.020-49, residente na Av. João XXIII, 495, Apto 604 C - Bairro Parque São Sebastião em Porto Alegre - RS, CEP 91060-100.

OUTORGADO: CLAUDIO ALEX BERNARDES, Brasileiro, divorciado, contabilista, nascido em 01/03/1966, portador do RG n.º 6028015524, SSP/RS, CPF N.º 439.929.350-00, residente na Rua Dom João VI, 52 - Bairro Medianeira em Porto Alegre / RS - CEP 90660-020.

Por este instrumento particular, o **OUTORGANTE** constitui procurador o **OUTORGADO**, a quem confere poderes específicos para **CONSTITUIR EMPRESA, FAZER RERRATIFICAÇÕES, INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2016, PROCEDER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CONSTITUIR FILIAIS, TRANSFORMAÇÃO, EXTINÇÃO DE EMPRESA, CEDER QUOTAS SOCIAIS, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR E AUTENTICAR LIVROS.**

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JucisRS, podendo ainda o **OUTORGADO** assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2018.


ANDREA VIEIRA

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

4º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Azenha, 1152 - Porto Alegre/RS - Fone/fax: (51) 3226-9900
 BEL. SERGIO AFONSO BANCA - Tabelião Designado - CPF: 098.261.170-00

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de ANDREA VIEIRA, indicada com o selo de uso deste Tabelionato, do qual sou Tabelião, em TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, RS, 21 de setembro de 2018
 Renata Freitas Machado-Escriturária Autorizada: 7.18.48 22883330-35077
 128
 Emol: R\$ 0,80 + Selc. digital: R\$ 1,28 - 0,57 01 180000-07643

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO
Renata Freitas Machado
Escriturária Autorizada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43109653608 em 30/11/2018 da Empresa A VIEIRA SERVICOS, Nire 43109653608 e protocolo 184665850 - 11/10/2018.
 Autenticação: 3DDD9B5847F8296BE3C439D92D8615EB3FF76F4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/466:585-0 e o código de segurança kFPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

000413
ed

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/466.585-0	RS1201800261972	11/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
439.929.350-00	CLAUDIO ALEX BERNARDES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109653608 em 30/11/2018 da Empresa A VIEIRA SERVICOS, Nire 43109653608 e protocolo 184665850 - 11/10/2018.
Autenticação: 3DDD9B5847F8296BE3C439D92D8615EB3FF76F4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse
<http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/466.585-0 e o código de segurança kPz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em
30/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **CLAUDIO ALEX BERNARDES**, brasileiro, solteiro, contabilista, Nascido em 01/03/1966, Documento de identidade n.º 6028015524 SSP – RS, CPF. N.º 439.929.350-00, Rua Dom João VI, 52, Bairro: Medianeira em Porto Alegre, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS** **E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Porto Alegre, 05 de Setembro de 2018.

Cláudio Alex Bernardes

Assinado digitalmente por certificação A3



000415
ll



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/466.585-0	RS1201800261972	11/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
439.929.350-00	CLAUDIO ALEX BERNARDES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109653608 em 30/11/2018 da Empresa A VIEIRA SERVICOS, Nire 43109653608 e protocolo 184665850 - 11/10/2018. Autenticação: 3DDD9B5847F8296BE3C439D92D8615EB3FF76F4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/466.585-0 e o código de segurança k1Pz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A VIEIRA SERVICOS, de nire 4310965360-8 e protocolado sob o número 18/466.585-0 em 11/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43109653608, em 30/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
439.929.350-00	CLAUDIO ALEX BERNARDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
439.929.350-00	CLAUDIO ALEX BERNARDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
439.929.350-00	CLAUDIO ALEX BERNARDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
439.929.350-00	CLAUDIO ALEX BERNARDES

Porto Alegre, Sexta-feira, 30 de Novembro de 2018





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

000417
CS

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
939.031.540-91	FABIANE STEFANI FETTER
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre, Sexta-feira, 30 de Novembro de 2018



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109653608 em 30/11/2018 da Empresa A VIEIRA SERVICOS, Nire 43109653608 e protocolo 184665850 - 11/10/2018.
Autenticação: 3DDD9B5847F8296BE3C439D92D8615EB3FF76F4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse
<http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/466.585-0 e o código de segurança kPz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em
30/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar: Direita



Andréa Vieira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3057311213 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/11/2016

NOME: **ANDRÉA VIEIRA**

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO HOMERO BORGES VIEIRA
BEATRIZ AMARAGI VIEIRA

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1970

DOC. DIRIGEN: C CAS 15691 PORTO ALEGRE RS
4ª ZONA LV B27 FL 274F AV SEPARAÇÃO

CPF: 608.438.020-49 PIS / PASEP: 12394415160

PORTO ALEGRE, RS .2-VIA ASSINATURA DO DIRETOR: *Guilherme Ferraz Loupy* 500503 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

04480190000267568 Empl. RS 4,00 Selo RS 1,40
Porto Alegre-RS 10/06/2019

Rafael Leocádio dos Santos Neto
Leticia Paula Costa da Silva - Escriventa

19315989

19315989

000419

12 Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Claudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br

Autentico e apresenta cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

044801340000267669 Emol: R\$ 4,90. Seo: R\$ 1,40
Porto Alegre-RS 10/09/2019

Rafael Leocádio dos Santos Neto
Leticia Paula Costa de Silva - Escrivente

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.181.312/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2007
NOME EMPRESARIAL A VIEIRA SERVICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-02 - Guarda-móveis 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOM JOAO VI	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.660-020	BAIRRO/DISTRITO PORTO ALEGRE	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCONT-PERFIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (51) 3377-7884/ (51) 3061-5949	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 15:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A VIEIRA SERVICOS
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310965360-8	09.181.312/0001-13	19/10/2007	11/09/2007

Endereço Completo:

RUA DOM JOAO VI 52 - BAIRRO MEDIANEIRA, CEP 90660-020 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

5829800 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, 8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 1741902 FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO EXCETO FORMULARIO CONTINUO, 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 5211702 GUARDA MOVEIS, 5819100 EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, 6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 1812100 IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA

Capital: R\$ 20.000,00
VINTE MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/08/2020

Número: 7296985

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2020 10:09

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SANTOS GARCIA & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	xxxxxxx	4777446	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SOLECI GARCIA - ME	4310911330-1	43208226864	xx	TRANSFORMACAO
AV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	4320822686-4	43109653608	xx	TRANSFORMACAO
PERFIL CONTABILIDADE LTDA - ME	4320600498-8	43109113301	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3290079638-0	09.181.312/0002-02	AVENIDA PRINCESA ISABEL, 574, SALA 402 BLOCO A, BAIRRO CENTRO, 29010-361, VITORIA/ES

Nome do Empresário: ANDREA VIEIRA

Identidade: 3057311213

CPF: 608.438.020-49

Estado Civil: Separado Judicialmente

Regime de Bens: xxxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2020 10:09

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001131001 e visualize a certidão)



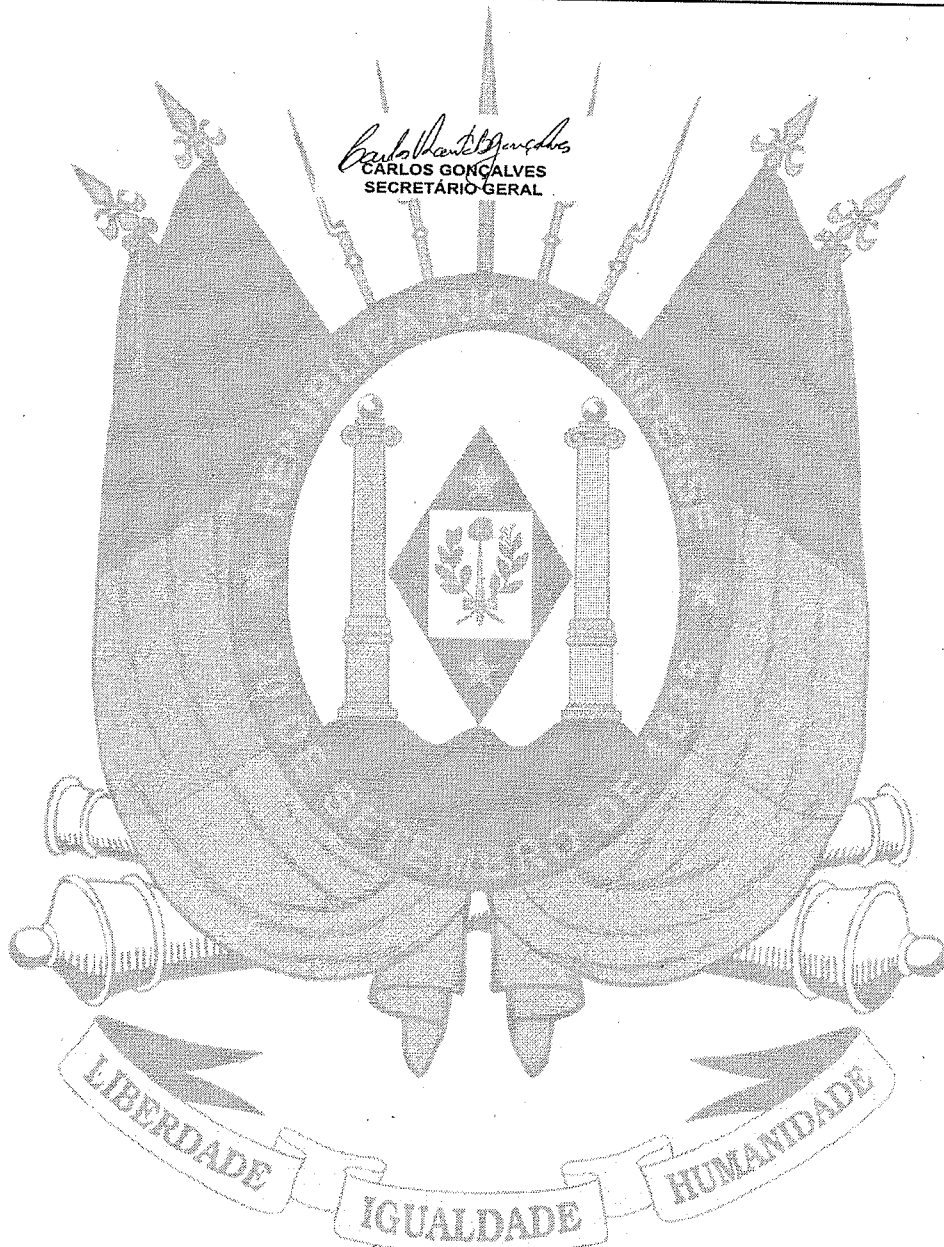
20/773.565-4



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A VIEIRA SERVICOS
Natureza Jurídica: EMPRESARIO



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001131001 e visualize a certidão)



20/773.565-4



Prefeitura de
Porto Alegre

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
UNIDADE DE ANÁLISE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA/DGDUS/SMAMS
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, órgão ambiental da Prefeitura de Porto Alegre, no exercício de suas atribuições, expede a presente Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental - DI n.º 163/2020, face solicitação da requerente A VIEIRA SERVIÇOS - CNPJ n.º: 09.181.312/0001-13, para atividade de execução de serviços gráficos (exercidas em 69 m²), considerando que até 250,00 m² de área útil, o porte do empreendimento torna-o não incidente de licenciamento ambiental (CODRAM 2910,00 - CONFEÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO - do Anexo I da Tabela de Atividades Licenciáveis da Resolução da CONSEMA 372/2018 e atualizações), localizada na Rua Dom João VI, 52, conforme documentação constante nos autos do processo administrativo n.º 20.0.000044248-9.

Com as seguintes restrições gerais:

1. Vedado o descarte de efluentes líquidos (produtos químicos, óleos, águas de lavagem, etc.) fora dos padrões estabelecidos pelas normativas vigentes, para a rede pública de esgoto, para o ambiente natural e nas vias públicas.
2. Vedado gerar emissões atmosféricas (fumaças e odores) que causem nível de poluição fora dos padrões estabelecidos pelas normativas vigentes, ou que provoquem a retirada de pessoas ou desconforto respiratório e olfativo ao entorno.
3. Gerenciar os resíduos sólidos gerados de acordo com as normas técnicas pertinentes, com vistas à redução, reaproveitamento e reciclagem, bem como a evitar o descarte irregular, conforme disposto no Código Municipal de Limpeza Urbana e demais atos legais vigentes.
4. Respeitar os padrões de emissão e imissão de ruídos e vibrações (poluição sonora), conforme estabelecido nas normas vigentes.
5. A exposição de veículos de divulgação em fachada ou estrutura própria deverá atender à legislação vigente, sendo vedada a instalação de qualquer veículo de divulgação (faixas, bandeiras, placas, cavaletes) no passeio público.
6. Preservar toda vegetação arbórea existente no imóvel, sendo que qualquer intervenção em árvores (poda, remoção ou transplante) deverá ser previamente autorizada pela SMAMS.

Esta Declaração é válida pelo período de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão, podendo ser suspensa ou revogada pelo órgão ambiental mediante a constatação de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; pela omissão ou falsa descrição de estudos, laudos, relatórios ou quaisquer outras informações relevantes que subsidiaram sua expedição, ainda que parcialmente; pela superveniência de riscos ambientais e de saúde; e pela superveniência de tecnologias reconhecidamente mais benéficas ao meio ambiente, caso em que será fixado prazo para adequação da atividade. O presente documento deverá permanecer disponível no local do empreendimento para efeito de fiscalização e não dispensa nem substitui outras autorizações, licenças, certidões ou alvarás de qualquer natureza, eventualmente exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Germano Bremm

Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

SMAMS - Rua Luiz Voelcker, 55 - CEP 91330-190 - Porto Alegre, RS (51) 3289.7546 licenciamentoambiental@portoalegre.rs.gov.br



Documento assinado eletronicamente por Germano Bremm, Secretário Municipal, em 18/05/2020, às 11:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador 10366051 e o código CRC FB7AD8DC.

18/05/2020

SEI/PMPA - 10366051 - Declaração de Isenção

000424
08



20.0.000044248-9

10366051v4

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

235.100.2.1

CNPJ

09.181.312/0001-13

Data de Constituição

19/10/2007

Data de Inscrição

19/11/2007

Nome do Contribuinte

A VIEIRA SERVICOS

Atividade Principal de Serviço

EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

Atividades Secundárias de Serviço

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

GUARDAMÓVEIS

EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Real

Endereço

Rua Dom Joao VI, 52

Bairro

Medianeira

Cep

90660-020

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

06/07/2020

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

Situação na data: 05/01/2021

Identificação

CAD ICMS 096/3211374
 CNPJ 09.181.312/0001-13
 Razão Social A VIEIRA SERVICOS
 Nome A VIEIRA SERVICOS
 Fantasia

Endereço

Logradouro RUA DOM JOAO VI
 Número 52
 Bairro/Distrito GLORIA
 Município PORTO ALEGRE
 CEP 90660-020

Complemento
 U.F. RS
 Telefone

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTASE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS		
CNAE Fiscal	1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DEESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO		
CNAE Fiscal	5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS		
Data Abertura	05/12/2007	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	03/2015

CAE

816020000 - PAPELARIAS

966000000 - ESCRITORIOS CONTABEIS E DE AUDITORIAS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7372489	20/01/2021	20/01/2021	20/04/2021
Dados básicos:			
CNPJ :	09.181.312/0001-13		
Razão Social :	A VIEIRA SERVIÇOS		
Nome fantasia :	A VIEIRA SERVIÇOS		
Data de abertura :	19/10/2007		
Endereço:			
logradouro:	RUA DOM JOÃO VI		
N.º:	52	Complemento:	
Bairro:	MEDIANEIRA	Município:	PORTO ALEGRE
CEP:	90660-020	UF:	RS
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
8-3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		GKHAXI8CSCKQCGNC	

**DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS**

Pela presente Declaração de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **A VIEIRA SERVIÇOS**, estabelecida na Rua Dom João VI, nº 52, Bairro Medianeira, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.181.312/0001-13, doravante denominada **DECLARADA**, e de outro lado a empresa **RECIGRAF AMBIENTAL EIRELI**, estabelecida na Rua Esperança, nº 775, Bairro Califórnia, cidade de Nova Santa Rita - RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.412.042/0001-41, neste ato representada por seu Diretor Senhor Maurício Pereira, doravante denominada **DECLARANTE**, a mesma presta informações sobre a realização de serviços a ser efetivada a partir da presente data, que incluiu os seguintes aspectos:

1. Coleta de resíduos Classe I e II junto à **DECLARADA**, para destinação final junto ao Aterro Sanitário Industrial Pró -Ambiente Indústria e Comércio de Produtos Químicos e Resíduos Ltda., localizado na Estrada Abel de Souza Rosa, nº 3700, município de Gravataí - RS, a qual irá disponibilizar o CDF - Certificado de Destinação Final no site da FEPAM/RS, comprovando o recebimento dos sobrantes.
2. Transporte e descarte dos resíduos conforme Licença de Operação FEPAM/RS nº 03184/2020.

Nova Santa Rita, 06 de Julho de 2.020


RECIGRAF AMBIENTAL EIRELI
DECLARANTE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: A VIEIRA SERVIÇOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3211374

CNPJ: 09.181.312/0001-13

000425
09



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.181.312/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A VIEIRA SERVICOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/12/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

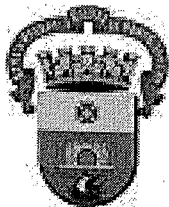
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **50637550**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
A VIEIRA SERVICOS

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
8073108 - R. DOM JOAO VI 52

ATIVIDADES
4.02.04.01.00.00 - IMPRESSAO DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PARA PROPAGANDA E OUTROS FINS, INCLUSIVE LITOGRAFADO
4.02.04.04.00.00 - EDICAO E IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS DE JORNAIS E OUTROS PERIODICOS, LIVROS E MANUAIS
3.11.05.00.00.00 - CENTRAL DE SERVICOS DE APOIO AS EMPRESAS
4.02.03.02.00.00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE PAPELAO, CARTOLINA E CARTAO, INCLUSIVE EMBALAGENS, IMPRESSOS OU NAO, SIMPLES OU PLASTIFICADOS, NAO ASSOCIADA A PRODUCAO DE PAPELAO, CARTOLINA E CARTAO
2.01.02.03.00.00 - PAPELARIA
2.01.03.04.02.00 - LOJA DE ARTIGOS DE DECORACAO

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATÉ AS 18 H
CONDICOES - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT AREA - 55 M²

PROCESSO

VENCIMENTO
04/01/2022

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2021.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público. Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente. Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.



Prefeitura de Porto Alegre

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ
50637550

COD. ARRECAÇÃO
420215063755038

NOME
A VIEIRA SERVICOS
DT DEF: 04/02/2021

LOCALIZAÇÃO
R. DOM JOAO VI
NUMERO 52

ATIVIDADE
40204010000 - IMPRESSAO DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL
PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PARA PROPAGANDA E

ANO
TRIBUTO: TFLF
EXERCICIO: 2021

IMPORTANTE
GUIA PARA PAGAMENTO DE TFLF
PAGAMENTO INTEGRAL - VENCIMENTO : 31/03/2021
816000000009 446034332028 103310440427 021506375506

VALORES
TAXA R\$ 44,60

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO
ATÉ 31/03/2021: 44,60
NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS 31/03/2021

VALOR PAGO 44,60
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ALVARÁ
50637550

COD. ARRECAÇÃO
420215063755038

PMPA - TFLF

VALOR PAGO 44,60 DO IE SEQ

816000000009 446034332028 103310440427 021506375506



000433

09

Internet Banking CAIXA

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_tributos.pro**CAIXA****Comprovante de pagamento com código de barras**

via Internet Banking CAIXA

Nome:

Conta de débito:

Representação numérica do código de barras:

816000000009 446034332028 103310440427 021506375506

Convênio: PM DE PORTO ALEGRE

Valor: 44,60

Data de vencimento: 04/02/2021

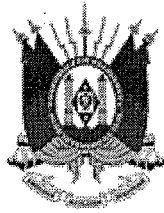
Data de débito: 04/02/2021

Data/hora da operação: 04/02/2021 12:18:03

Código da operação: 00301489

Chave de segurança: 22WFY792H75UV1XC

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90110-230 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATESTADO - SERVIÇO DE LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2008-P, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **A VIEIRA SERVIÇOS - ME**, com sede na Rua Dom João VI, nº 52, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº **09.181.312/0001-13**, entregou, satisfatoriamente, os produtos descritos a seguir, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 89.522.064/0001-66.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019-DEC

PROCESSO SEI Nº 8.2019.7218/000008-9

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1582/2020

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	4200	un.	FOLDER TIPO 3. FORMATO ABERTO: 21,0X29,7CM, FORMATO FINAL: COM DUAS DOBRAS 9.9X21,0CM OU COM UMA DOBRA: 21,0X14,85CM OU 10,5x29,7CM; PAPEL COMERCIAL 75G/M² BRANCO, LISO, IMPRESSÃO: 4X1, ACABAMENTO: DOBRAS E REFILADO NO FORMATO FINAL. (CONFORME MODELO APROVADO).- MARCA: A VIEIRA

PRAZO DE ENTREGA: 3 (três) dias úteis, a contar da solicitação formal do contratante, após a publicação da Súmula no Diário da Justiça Eletrônico.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3839/2020

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	690	un.	AGENDA. FORMATO 15,5X21,5CM; MIOLO: ATÉ 400 PÁG.; IMPRESSÃO: 1X1; PAPEL: RECICLADO 63G/M²; ABERTURAS DE MÊS: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M² BRANCO 4X0; PRIMEIRAS 8 PÁGINAS DO MIOLO: PAPEL: RECICLADO 63G/M²; IMPRESSÃO: 4X4; CAPA E CONTRACAPA: PAPEL: COUCHÊ BRILHO 210G/M² BRANCO; IMPRESSÃO: 4x0; ACABAMENTO: ESPIRAL NA COR BRANCA OU PRETA, CONFORME SOLICITAÇÃO; CAPA E CONTRACAPA DE PVC, OFF-LINE 0,40MM. (CONFORME MODELO APROVADO).- MARCA: A VIEIRA

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias úteis, a contar da solicitação formal do contratante, após a publicação da Súmula no Diário da Justiça Eletrônico.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3840/2020

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
------	-------	---------	-----------

15/10/2020

SEI/TJRS - 2264144 - Atestado

1	1035	un.	AGENDA. FORMATO 15,5X21,5CM; MIOLO: ATÉ 400 PÁG.; IMPRESSÃO: 1X1; PAPEL: RECICLADO 63G/M²; ABERTURAS DE MÊS: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M² BRANCO 4X0; PRIMEIRAS 8 PÁGINAS DO MIOLO: PAPEL: RECICLADO 63G/M²; IMPRESSÃO: 4X4; CAPA E CONTRACAPA: PAPEL: COUCHÊ BRILHO 210G/M² BRANCO; IMPRESSÃO: 4x0; ACABAMENTO: ESPIRAL NA COR BRANCA OU PRETA, CONFORME SOLICITAÇÃO; CAPA E CONTRACAPA DE PVC, OFF-LINE 0,40MM. (CONFORME MODELO APROVADO).- MARCA: A VIEIRA
2	200	un.	CARTÕES DE VISITA TIPO 1. FORMATO: 9,5X5,5CM; PAPEL COUCHÊ BRILHO 250G/M² BRANCO, LISO, DUPLA FACE; IMPRESSÃO: 4X0, ACABAMENTO: REFILADO NO FORMATO FINAL. (CONFORME MODELO APROVADO).- MARCA: A VIEIRA

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias úteis, a contar da solicitação formal do contratante, após a publicação da Súmula no Diário da Justiça Eletrônico.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4137/2020

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	200	un.	BLOCO DE RASCUNHO TIPO 1. FORMATO 14,85X21,0CM, PAPEL COMERCIAL 63G/M² BRANCO, ACABAMENTO: BLOCO COLADO COM COLA PARA BLOCAGEM VERMELHA, COM 50 FOLHAS, REFILADO NO FORMATO FINAL. (CONFORME MODELO APROVADO). - MARCA: A VIEIRA
2	900	un.	CRACHÁ TIPO 1. FORMATO 10,5X14,85CM (A6); PAPEL COUCHÊ BRILHO 210G/M² BRANCO, LISO, DUPLA FACE; IMPRESSÃO: 4X0; ACABAMENTO: FURAÇÃO (2 FUROS), COM CORDÃO, REFILADO NO FORMATO FINAL. (CONFORME MODELO APROVADO).- MARCA: A VIEIRA
3	500	un.	CARTÕES DE VISITA TIPO 1. FORMATO: 9,5X5,5CM; PAPEL COUCHÊ BRILHO 250G/M² BRANCO, LISO, DUPLA FACE; IMPRESSÃO: 4X0, ACABAMENTO: REFILADO NO FORMATO FINAL. (CONFORME MODELO APROVADO).- MARCA: A VIEIRA

PRAZO DE ENTREGA: 2 (dois) dias úteis, a contar da solicitação formal do contratante, após a publicação da Súmula no Diário da Justiça Eletrônico.

Penalidades aplicadas ao fornecedor nas Ordens de Fornecimento indicadas acima: nada consta.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 15/10/2020, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flaiton Teixeira Colombo, Chefe de Serviço**, em 15/10/2020, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ananda Paula Silva Matte, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/10/2020, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2264144** e o código CRC **1FA99DFF**.

15/10/2020

SEI/TJRS - 2264144 - Atestado

000436
08



8.2020.5042/000069-7

2264144v1

000437
08

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90110-230 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATESTADO - SERVIÇO DE LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2008-P, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **A VIEIRA SERVIÇOS - ME**, com sede na Rua Dom João VI, nº 52, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.181.312/0001-13, entregou, satisfatoriamente, os produtos descritos a seguir, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 89.522.064/0001-66.

PROCESSO Nº 8.2019.7218/000008-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019-DEC

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1625/2020

Item	Quantidade	Unidade	Código Interno	Descrição
1	2.600,00	UN.	35864	CARTILHA TIPO 1. FORMATO: ABERTO: 21,0X29,7CM; FORMATO FINAL: 10,5X29,7CM OU 14,8X21,0CM; PAPEL: COMERCIAL 180G/M² BRANCO, LISO; IMPRESSÃO: 4X1, ACABAMENTO: VINCO, 1 DOBRA, REFILADO NO FORMATO FINAL.- MARCA: A VIEIRA

PRAZO DE ENTREGA: 3 dias úteis, a contar da solicitação formal do contratante, após a publicação da Súmula no Diário da Justiça Eletrônico.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1626/2020

Item	Quantidade	Unidade	Código Interno	Descrição
1	300,00	UN	33050	BLOCO DE RASCUNHO TIPO 1. FORMATO 14,85X21,0CM, PAPEL COMERCIAL 63G/M² BRANCO, ACABAMENTO: BLOCO COLADO COM COLA PARA BLOCAGEM VERMELHA, COM 50 FOLHAS, REFILADO NO FORMATO FINAL. (CONFORME MODELO APROVADO). - MARCA: A VIEIRA
2	300,00	UN	33051	BLOCO DE RASCUNHO TIPO 2. FORMATO 10,5X14,85CM, PAPEL COMERCIAL 63G/M² BRANCO, ACABAMENTO: BLOCO COLADO COM COLA PARA BLOCAGEM VERMELHA, COM 50 FOLHAS, REFILADO NO FORMATO FINAL. (CONFORME MODELO APROVADO). - MARCA: A VIEIRA

PRAZO DE ENTREGA: 3 dias úteis, a contar da solicitação formal do contratante, após a publicação da Súmula no Diário da Justiça Eletrônico.

Penalidades aplicadas ao fornecedor nas Ordens de Fornecimento indicadas acima: nada consta.



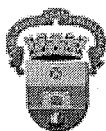
Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 14/07/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flaiton Teixeira Colombo, Chefe de Serviço**, em 14/07/2020, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2032422** e o código CRC **EEB2DBD1**.

**Prefeitura de
Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - SMRI
ATESTADO****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atendendo à solicitação efetuada pela empresa **A VIEIRA SERVIÇOS, CNPJ 09.181.312/0001-1**, atestamos para os devido fins que a referida empresa localizada na rua Dom João VI, nº 52, bairro Medianeira, nesta Capital, prestou serviços de impressão de materiais gráficos destinados a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, realizando a entrega dos materiais arrolados abaixo, para a realização das eleições dos Conselheiros Tutelares da Capital - Gestão 2020-2023, através do PE 132/2019 - Processo Administrativo 19.0.000054176-4, Registro: 8124250.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
3.11	Cartaz A3	500
3.24	Certificados 1	170
3.28	Crachá 1	400
3.30	Folder 1	10.000
3.74	Volante 5	3.000
3.75	Caderno de votação	330

Atestamos ainda que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo fato que a desabone.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica dos Santos Pereira, Coordenador(a)**, em 26/06/2020, às 17:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10745147** **000439**
código CRC **CE8E30AD**.

000440
MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALMOXARIFADO CENTRAL - SEAD

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A VIEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.181.312/0001-13, sediada na Rua Dom João VI. Nº 52, Bairro Medianeira, Porto Alegre/RS, CEP: 90600-020, celebrou com a Prefeitura da SERRA/ES, Ref.: Pregão Eletrônico 028/2020 - (Processo nro 5272/2020) a Ordem de Fornecimento: 94641. A qual teve como objeto o abaixo transcrito:

Material entregue:

Item	Descrição (Em conformidade com as especificações descritas do Termo de Referência do Edital)	Qtde. Un	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Capa de processo, papel triplêx, 350 gramas – impressão 4X1 (Preto), frente e verso, plastificada furação universal. Formato 49x35,5cm	200.000	R\$ 0,68	R\$ 136.000,00

Atenciosamente,

Paulo Cesar Reis Da Silva
Chefe Do Almojarifado Central E Materiais
Secretaria De Administração - SEAD

Paulo Cesar Reis da Silva
Chefe da Divisão de Materiais
Almojarifado Central
SEAD/P.M.S.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BANRISUL S/A ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 108, 7º andar, Bairro Centro, em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.692.979/0001-24, atesta, sob juízo meramente particular, não importando esta informação em fiança, abono, carta de crédito, nem garantia de espécie alguma, que a Empresa **A. VIEIRA SERVIÇOS IMPRESSOS GRÁFICOS E ACABAMENTOS**, estabelecida na Rua Dom João VI, nº 52, Bairro Medianeira, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312/0001-13, forneceu produtos nas características abaixo relacionados.

DADOS DOS PRODUTOS:


- 1) **Contrato:** Dispensa de Licitação nº 0000280/2020
- 2) **Valor Total:** R\$ 6.613,00
- 3) **Objeto do contrato:** Aquisição de 1.700 pastas de consórcios.
- 4) **Endereço de entrega:** Av. Getúlio Vargas, nº 8.201, Canoas, Porto Alegre - RS
- 5) **Prazo de entrega:** 30 dias
- 6) **Vigência:** 19.06.2020 à 21.07.2020

DESCRIÇÃO DO PRODUTO ENTREGUE:

Item	Descrição	Quantidade
01	Modelo: 1.35004.01 – Pasta consórcio imóvel pronto.	1.200
02	Modelo: 1.35007.38 – Pasta consórcio projeto c/separadores.	250
03	Modelo: 1.35006.57 – Pasta consórcio construção c/separadores.	250

Declaramos, ainda, que a Empresa supracitada demonstrou pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, qualquer registro de sinistro ao contrato acima citado.

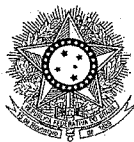
Porto Alegre (RS), 29 de julho de 2020.


Eugênia Regina Manganeli-5486
Gerente Executivo

BANRISUL S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS

Eugênia Regina Manganeli
CPF: 464.788.170-91

Unidade de Contratações e Pagadoria – Gerência de Gestão de Contratos Administrativos
Rua Caldas Júnior, 108 / 5º andar – Centro – Porto Alegre - RS
CEP 90018-900- Fone: 51 - 3215.3156
Email: contratacoes_contratos@banrisul.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A VIEIRA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.181.312/0001-13
Certidão n°: 27122736/2020
Expedição: 14/10/2020, às 16:25:29
Validade: 11/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A VIEIRA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.181.312/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.181.312/0001-13
Razão Social: A VIEIRA SERVIÇOS
Endereço: R DOM JOAO VI 52 / MEDIANEIRA / PORTO ALEGRE / RS / 90660-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

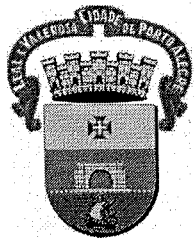
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2021 a 25/02/2021

Certificação Número: 2021012702341235376840

Informação obtida em 04/02/2021 10:24:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000444
eg

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **25/02/2021**

Nome: A VIEIRA SERVICOS

CNPJ: 09.181.312/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 21 de janeiro de 2021.

Certidão emitida em 26/01/2021 às 16:13:56, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 09.181.312/0001-13** e o código de autenticidade **BCBD8AA53599**



Certidão de Situação Fiscal nº 0016199384

Identificação do titular da certidão:

Nome: A VIEIRA SERVIÇOS
Endereço: RUA DOM JOAO VI, 52
GLORIA, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 09.181.312/0001-13

Certificamos que, aos 25 dias do mês de JANEIRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/3/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026034751

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A VIEIRA SERVICOS
CNPJ: 09.181.312/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

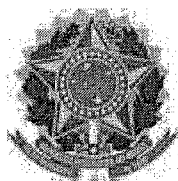
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:43 do dia 29/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2021.

Código de controle da certidão: **13FD.4E5D.1A88.8B23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000447
CG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIO ALEX BERNARDES
REGISTRO.....	: RS-069043/O-0
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 439.929.350-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 26/01/2021 as 11:38:23.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 875832.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175375587 em 04/06/2020. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/537.442-5	k72o

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	A VIEIRA SERVICOS
Nire:	4310965360-8
CNPJ:	09.181.312/0001-13
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	2
Período de	01/12/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
439.929.350-00	CLAUDIO ALEX BERNARDES	RS 069043



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 04/06/2020, às 15:32 conforme horário oficial de Brasília.



Porto Alegre, quinta-feira, 04 de junho de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/537.442-5.

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
A VIEIRA SERVICOS					
NIRE:	4310965360-8	CNPJ:	09.181.312/0001-13	NIRE Anterior:	4320822686-4
Nome Anterior:					
AV - COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	19/10/2007				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	22		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	01/06/2020		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
439.929.350-00	CLAUDIO ALEX BERNARDES	Procurador/Contador	RS 069043
O assinante acima está representando:			
CPF	Nome	Função	
608.438.020-49	ANDREA VIEIRA	Empresário	

000450

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.24E
Ordem: Data+Lançamento

200 - A VIEIRA SERVIÇOS
Livro Diário
Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 2
31/12/2019 18:09
PERFIL ASSES. CONTABIL FISCAL

Data dos Lançamentos		Histórico		Débitos	Créditos
N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta			
Dia 02 de Janeiro de 2019					
573	00251	LUCROS DO EXERCÍCIO		108.918,73	
	00253	LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES	TRANSF ENTRE CONTAS		108.918,73
Total do Dia 02 de Janeiro de 2019				108.918,73	108.918,73
Dia 03 de Janeiro de 2019					
439	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		260,52	
	00001	CAIXA	PG CEEE		260,52
Total do Dia 03 de Janeiro de 2019				260,52	260,52
Dia 09 de Janeiro de 2019					
437	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		14,12	
	00001	CAIXA	PG DMAE		14,12
Total do Dia 09 de Janeiro de 2019				14,12	14,12
Dia 11 de Janeiro de 2019					
440	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		46,00	
	00001	CAIXA	PG DATACEMPRO		46,00
441	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		487,00	
	00001	CAIXA	PG DATACEMPRO		487,00
Total do Dia 11 de Janeiro de 2019				533,00	533,00
Dia 15 de Janeiro de 2019					
442	00363	TELEFONE		250,62	
	00001	CAIXA	PG NET		250,62
Total do Dia 15 de Janeiro de 2019				250,62	250,62
Dia 18 de Janeiro de 2019					
438	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		70,00	
	00001	CAIXA	PG EMPRESA JORNALISTICA		70,00
Total do Dia 18 de Janeiro de 2019				70,00	70,00
Dia 30 de Janeiro de 2019					
451	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		100,00	
	00001	CAIXA	PG EDSON		100,00
Total do Dia 30 de Janeiro de 2019				100,00	100,00
Dia 31 de Janeiro de 2019					
372	00360	PRO-LABORES		998,00	
	00162	PRO-LABORES	VLR PRO LABORE		998,00
373	00346	SALARIOS		4.683,83	
	00163	SALARIOS A PAGAR	VLR FOLHA		4.683,83
374	00163	SALARIOS A PAGAR		103,44	
	00001	CAIXA	DESCT VT		103,44
375	00163	SALARIOS A PAGAR		463,49	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS		463,49
376	00163	SALARIOS A PAGAR		26,33	
	00172	IRF S/ FOLHA A RECOLHER	DESCT IRF		26,33
377	00162	PRO-LABORES		109,78	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS EMPREGADOR		109,78
378	00475	FGTS		374,71	
	00171	FGTS A RECOLHER	VLR FGTS		374,71
379	00162	PRO-LABORES		888,22	
	00001	CAIXA	PG PRO LABORE		888,22
380	00163	SALARIOS A PAGAR		4.090,57	
	00001	CAIXA	PG FOLHA		4.090,57
536	00001	CAIXA		33.879,65	
	00281	OUTROS SERVICOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS 01/2019		33.879,65
547	00297	SIMPLES NACIONAL		4.289,52	
	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VLR SIMPLES 01/2019		4.289,52
Total do Dia 31 de Janeiro de 2019				49.907,54	49.907,54
Total do mês				160.054,53	160.054,53
Dia 03 de Fevereiro de 2019					
449	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		288,93	
T ransporte do dia 03 de Fevereiro de 2019				288,93	0,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.442-5 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000451
cg

DATA CEMPRO

200 - A VIEIRA SERVIÇOS

Folha: 3

ContabMilenium - V: 6.24E

Livro Diário

31/12/2019 18:09

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

PERFIL ASSES. CONTABIL FISCAL

Data dos Lançamentos		Histórico		Débitos	Créditos
N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta			
T ransporte do dia 03 de Fevereiro de 2019				288,93	0,00
00001	CAIXA		PG CEEE		288,93
Total do Dia 03 de Fevereiro de 2019				288,93	288,93
Dia 09 de Fevereiro de 2019					
443	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		28,14	
	00001	CAIXA	PG DMAE		28,14
Total do Dia 09 de Fevereiro de 2019				28,14	28,14
Dia 11 de Fevereiro de 2019					
446	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		46,00	
	00001	CAIXA	PG DATACEMPRO		46,00
447	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		487,00	
	00001	CAIXA	PG DATA CEMPRO		487,00
Total do Dia 11 de Fevereiro de 2019				533,00	533,00
Dia 15 de Fevereiro de 2019					
444	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		70,00	
	00001	CAIXA	PG EMPRESA JORNALISTICA		70,00
448	00363	TELEFONE		279,25	
	00001	CAIXA	PG NET		279,25
Total do Dia 15 de Fevereiro de 2019				349,25	349,25
Dia 20 de Fevereiro de 2019					
559	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR		4.289,52	
	00001	CAIXA	PG SIMPLES 01/2019		4.289,52
Total do Dia 20 de Fevereiro de 2019				4.289,52	4.289,52
Dia 28 de Fevereiro de 2019					
424	00360	PRO-LOBORES		998,00	
	00162	PRO-LOBORES	VLR PRO LABORE		998,00
425	00350	RESCISOES DE CONTRATO		4.900,22	
	00163	SALARIOS A PAGAR	VALOR RESC		4.900,22
426	00348	FERIAS		1.973,24	
	00163	SALARIOS A PAGAR	VLR FERIAS		1.973,24
427	00346	SALARIOS		1.723,97	
	00163	SALARIOS A PAGAR	VLR FOLHA		1.723,97
428	00163	SALARIOS A PAGAR		103,44	
	00001	CAIXA	DESCT VT		103,44
429	00163	SALARIOS A PAGAR		1.479,93	
	00346	SALARIOS	DESCT ANTECIP FERIAS 15 DIAS		1.479,93
430	00163	SALARIOS A PAGAR		1.281,97	
	00346	SALARIOS	DESCT ANTECIP SALAR		1.281,97
431	00163	SALARIOS A PAGAR		550,31	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS		550,31
432	00163	SALARIOS A PAGAR		39,46	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS 13		39,46
433	00162	PRO-LOBORES		109,78	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS EMPREGADOR		109,78
434	00475	FGTS		765,40	
	00171	FGTS A RECOLHER	VLR FGTS		765,40
435	00162	PRO-LOBORES		888,22	
	00001	CAIXA	PG PRO LABORE		888,22
436	00163	SALARIOS A PAGAR		5.142,32	
	00001	CAIXA	PG FOLHA		5.142,32
445	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		100,00	
	00001	CAIXA	PG PERFIL		100,00
537	00001	CAIXA		34.785,44	
	00281	OUTROS SERVICOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS 02/2019		34.785,44
548	00297	SIMPLES NACIONAL		4.478,25	
	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VLR SIMPLES 02/2019		4.478,25
Total do Dia 28 de Fevereiro de 2019				59.319,95	59.319,95
Total do mês				64.808,79	64.808,79
T ransporte do dia 03 de Março de 2019				0,00	0,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.442-5 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000452
ag

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.24E
Ordem: Data+Lançamento

200 - A VIEIRA SERVIÇOS
Livro Diário
Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 4
31/12/2019 18:09
PERFIL ASSES. CONTABIL FISCAL

Data dos Lançamentos			Histórico	Débitos	Créditos
N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta			
Dia 03 de Março de 2019					
457	00364 00001	AGUA E ENERGIA ELETRICA CAIXA	PG CEEE	431,13	431,13
Total do Dia 03 de Março de 2019				431,13	431,13
Dia 09 de Março de 2019					
450	00364 00001	AGUA E ENERGIA ELETRICA CAIXA	PG DMAE	14,12	14,12
Total do Dia 09 de Março de 2019				14,12	14,12
Dia 11 de Março de 2019					
455	00376 00001	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR CAIXA	PG DATA CEMPRO	487,00	487,00
456	00376 00001	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR CAIXA	PG DATA CEMPRO	46,00	46,00
Total do Dia 11 de Março de 2019				533,00	533,00
Dia 15 de Março de 2019					
453	00378 00001	SERVICOS DE TERCEIROS CAIXA	PG EMPRESA JORNALISTICA	70,00	70,00
454	00363 00001	TELEFONE CAIXA	PG NET	255,91	255,91
Total do Dia 15 de Março de 2019				325,91	325,91
Dia 20 de Março de 2019					
560	00152 00001	SIMPLES NACIONAL A PAGAR CAIXA	PG SIMPLES 03/2019	4.478,25	4.478,25
Total do Dia 20 de Março de 2019				4.478,25	4.478,25
Dia 31 de Março de 2019					
364	00360 00162	PRO-LABORES PRO-LABORES	VLR PRO LABORE	998,00	998,00
365	00346 00163	SALARIOS SALARIOS A PAGAR	VLR FOLHA	4.970,00	4.970,00
366	00163 00170	SALARIOS A PAGAR PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS	497,20	497,20
367	00162 00170	PRO-LABORES PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS EMPREGADOR	109,78	109,78
368	00163 00172	SALARIOS A PAGAR IRF S/ FOLHA A RECOLHER	DESCT IRF	269,00	269,00
369	00475 00171	FGTS FGTS A RECOLHER	VLR FGTS	361,60	361,60
370	00162 00001	PRO-LABORES CAIXA	PG PRO LABORE	888,22	888,22
371	00163 00001	SALARIOS A PAGAR CAIXA	PG FOLHA	4.203,80	4.203,80
538	00001 00281	CAIXA OUTROS SERVICOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS 03/2019	35.321,87	35.321,87
549	00297 00152	SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VLR SIMPLES 03/2019	4.123,54	4.123,54
Total do Dia 31 de Março de 2019				51.743,01	51.743,01
Total do mês				57.525,42	57.525,42
Dia 01 de Abril de 2019					
460	00378 00001	SERVICOS DE TERCEIROS CAIXA	PG EDSON	100,00	100,00
Total do Dia 01 de Abril de 2019				100,00	100,00
Dia 03 de Abril de 2019					
463	00364 00001	AGUA E ENERGIA ELETRICA CAIXA	PG CEEE	398,83	398,83
Total do Dia 03 de Abril de 2019				398,83	398,83
Dia 09 de Abril de 2019					
458	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		14,12	
T ransporte do dia 09 de A bril de 2019				14,12	0,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.442-5 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DATA CEMPRO

200 - A VIEIRA SERVIÇOS

ContabMilenium - V: 6.24E

Livro Diário

31/12/2019 18:09

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

PERFIL ASSES. CONTABIL FISCAL

Data dos Lançamentos		Histórico		Débitos	Créditos
N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta			
			T ransporte do dia 09 de A bril de 2019	14,12	0,00
00001	CAIXA		PG DMAE		14,12
			Total do Dia 09 de Abril de 2019	14,12	14,12
			Dia 12 de Abril de 2019		
464	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		47,01	
00001	CAIXA		PG DATA CEMPRO		47,01
			Total do Dia 12 de Abril de 2019	47,01	47,01
			Dia 15 de Abril de 2019		
459	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		70,00	
00001	CAIXA		PG EMPRESA JORNALISTICA		70,00
			Total do Dia 15 de Abril de 2019	70,00	70,00
			Dia 16 de Abril de 2019		
462	00363	TELEFONE		259,54	
00001	CAIXA		PG NET		259,54
465	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		501,59	
00001	CAIXA		PG DATA CEMPRO		501,59
			Total do Dia 16 de Abril de 2019	761,13	761,13
			Dia 20 de Abril de 2019		
561	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR		4.123,54	
00001	CAIXA		PG SIMPLES 03/2019		4.123,54
			Total do Dia 20 de Abril de 2019	4.123,54	4.123,54
			Dia 30 de Abril de 2019		
355	00360	PRO-LABORES		998,00	
	00162	PRO-LABORES	VLR PRO LABORE		998,00
356	00346	SALARIOS		6.693,97	
	00163	SALARIOS A PAGAR	VLR SALARIOS		6.693,97
357	00163	SALARIOS A PAGAR		103,44	
	00001	CAIXA	DESCT VT		103,44
358	00163	SALARIOS A PAGAR		635,11	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS		635,11
359	00162	PRO-LABORES		109,78	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS EMPREGADOR		109,78
360	00163	SALARIOS A PAGAR		269,00	
	00172	IRF S/ FOLHA A RECOLHER	DESCT IRF		269,00
361	00475	FGTS		499,52	
	00171	FGTS A RECOLHER	VLR FGTS		499,52
362	00162	PRO-LABORES		888,22	
	00001	CAIXA	PG PRO LABORE		888,22
363	00163	SALARIOS A PAGAR		5.686,42	
	00001	CAIXA	PG FOLHA		5.686,42
461	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		100,00	
	00001	CAIXA	PG EDSON		100,00
539	00011	CLIENTE DIVERSOS		36.547,65	
	00281	OUTROS SERVICOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS 04/2019		36.547,65
550	00297	SIMPLES NACIONAL		4.569,77	
	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VLR SIMPLES 04/2019		4.569,77
			Total do Dia 30 de Abril de 2019	57.100,88	57.100,88
			Total do mês	62.615,51	62.615,51
			Dia 03 de Maio de 2019		
472	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		377,29	
	00001	CAIXA	PG CEEE		377,29
			Total do Dia 03 de Maio de 2019	377,29	377,29
			Dia 09 de Maio de 2019		
470	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		14,12	
	00001	CAIXA	PG DMAE		14,12
			Total do Dia 09 de Maio de 2019	14,12	14,12
			Dia 13 de Maio de 2019		
			T ransporte do dia 13 de Maio de 2019	0,00	0,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.442-5 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000454
108

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.24E
Ordem: Data+Lançamento

200 - A VIEIRA SERVIÇOS
Livro Diário
Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 6
31/12/2019 18:09
PERFIL ASSES. CONTABIL FISCAL

Data dos Lançamentos			Histórico	Débitos	Créditos
N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta			
467	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		487,00	
	00001	CAIXA	PG DATA CEMPRO		487,00
468	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		46,00	
	00001	CAIXA	PG DATA CEMPRO		46,00
Total do Dia 13 de Maio de 2019				533,00	533,00
Dia 15 de Maio de 2019					
469	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		70,00	
	00001	CAIXA	PG EMPRESA JORNALISTICA		70,00
471	00363	TELEFONE		298,73	
	00001	CAIXA	PG NET		298,73
Total do Dia 15 de Maio de 2019				368,73	368,73
Dia 20 de Maio de 2019					
562	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR		4.569,77	
	00001	CAIXA	PG SIMPLES 04/2019		4.569,77
Total do Dia 20 de Maio de 2019				4.569,77	4.569,77
Dia 30 de Maio de 2019					
466	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		100,00	
	00001	CAIXA	PG EDSON		100,00
Total do Dia 30 de Maio de 2019				100,00	100,00
Dia 31 de Maio de 2019					
381	00360	PRO-LABORES		998,00	
	00162	PRO-LABORES	VLR PRO LABORE		998,00
382	00346	SALARIOS		6.718,97	
	00163	SALARIOS A PAGAR	VLR FOLHA		6.718,97
383	00163	SALARIOS A PAGAR		103,44	
	00001	CAIXA	DESCT VT		103,44
384	00163	SALARIOS A PAGAR		635,11	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS		635,11
385	00162	PRO-LABORES		109,78	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS EMPREGADOR		109,78
386	00163	SALARIOS A PAGAR		269,00	
	00172	IRF S/ FOLHA A RECOLHER	DESCT IRF		269,00
387	00475	FGTS		499,52	
	00171	FGTS A RECOLHER	VLR FGTS		499,52
388	00162	PRO-LABORES		888,22	
	00001	CAIXA	PG PRO LABORE		888,22
389	00163	SALARIOS A PAGAR		5.711,42	
	00001	CAIXA	PG FOLHA		5.711,42
540	00011	CLIENTE DIVERSOS		37.569,85	
	00281	OUTROS SERVICOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS 05/2019		37.569,85
551	00297	SIMPLES NACIONAL		4.896,74	
	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VLR SIMPLES 05/2019		4.896,74
Total do Dia 31 de Maio de 2019				58.400,05	58.400,05
Total do mês				64.362,96	64.362,96
Dia 03 de Junho de 2019					
475	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		211,48	
	00001	CAIXA	PG CEEF		211,48
Total do Dia 03 de Junho de 2019				211,48	211,48
Dia 04 de Junho de 2019					
605	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		12.589,36	
	00001	CAIXA	PG CFE RELATORIO ENVIADO		12.589,36
Total do Dia 04 de Junho de 2019				12.589,36	12.589,36
Dia 13 de Junho de 2019					
473	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		14,12	
	00001	CAIXA	PG DMAE		14,12
Total do Dia 13 de Junho de 2019				14,12	14,12
Dia 14 de Junho de 2019					
T ransporte do dia 14 de Junho de 2019				0,00	0,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.442-5 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DATA CEMPRO

200 - A VIEIRA SERVIÇOS

Folha: 7

ContabMilenium - V: 6.24E

Livro Diário

31/12/2019 18:09

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

PERFIL ASSES. CONTABIL FISCAL

Data dos Lançamentos			Histórico	Débitos	Créditos
N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta			
474	00378 00001	SERVICOS DE TERCEIROS CAIXA	PG EMPRESA JORNALISTICA	70,00	70,00
Total do Dia 14 de Junho de 2019				70,00	70,00
Dia 15 de Junho de 2019					
476	00363 00001	TELEFONE CAIXA	PG NET	296,34	296,34
Total do Dia 15 de Junho de 2019				296,34	296,34
Dia 20 de Junho de 2019					
563	00152 00001	SIMPLES NACIONAL A PAGAR CAIXA	PG SIMPLES 05/2019	4.896,74	4.896,74
Total do Dia 20 de Junho de 2019				4.896,74	4.896,74
Dia 28 de Junho de 2019					
477	00170 00001	PREVIDENCIA SOCIAL CAIXA	PG GPS	538,40	538,40
478	00170 00001	PREVIDENCIA SOCIAL CAIXA	PG GPS	526,99	526,99
479	00196 00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL CAIXA	PG SIMPLES	319,61	319,61
Total do Dia 28 de Junho de 2019				1.385,00	1.385,00
Dia 30 de Junho de 2019					
331	00346 00163	SALARIOS SALARIOS A PAGAR	VLR FOLHA	1.723,97	1.723,97
332	00360 00162	PRO-LOBORES PRO-LOBORES	VLR PRO LABORE	998,00	998,00
333	00163 00001	SALARIOS A PAGAR CAIXA	DESCT VT	103,44	103,44
334	00163 00170	SALARIOS A PAGAR PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS	137,91	137,91
335	00162 00170	PRO-LOBORES PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS EMPREGADOR	109,78	109,78
336	00163 00001	SALARIOS A PAGAR CAIXA	PG FOLHA	1.482,62	1.482,62
337	00162 00001	PRO-LOBORES CAIXA	PG PRO LABORE	888,22	888,22
338	00475 00171	FGTS FGTS A RECOLHER	VLR FGTS	137,92	137,92
541	00001 00281	CAIXA OUTROS SERVICOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS 06/2019	37.125,47	37.125,47
552	00297 00152	SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VLR SIMPLES 06/2019	4.874,42	4.874,42
Total do Dia 30 de Junho de 2019				47.581,75	47.581,75
Total do mês				67.044,79	67.044,79
Dia 03 de Julho de 2019					
486	00364 00001	AGUA E ENERGIA ELETRICA CAIXA	PG CEEE	195,56	195,56
Total do Dia 03 de Julho de 2019				195,56	195,56
Dia 11 de Julho de 2019					
485	00376 00001	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR CAIXA	PG DATA CEMPRO	46,00	46,00
Total do Dia 11 de Julho de 2019				46,00	46,00
Dia 12 de Julho de 2019					
480	00376 00001	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR CAIXA	PG DATA CEMPRO	526,81	526,81
Total do Dia 12 de Julho de 2019				526,81	526,81
Dia 15 de Julho de 2019					
482	00378 00001	SERVICOS DE TERCEIROS CAIXA	PG EMPRESA JORNALISTICA	70,00	70,00
T ransporte do dia 15 de Julho de 2019				70,00	70,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.442-5 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000456

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 6.24E

Ordem: Data+Lançamento

200 - A VIEIRA SERVIÇOS

Livro Diário

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 8

31/12/2019 18:09

PERFIL ASSES. CONTABIL FISCAL

Data dos Lançamentos

N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
T ransporte do dia 15 de Julho de 2019					
487	00363	TELEFONE		70,00	70,00
	00001	CAIXA		280,63	
			PG NET		280,63
Total do Dia 15 de Julho de 2019				350,63	350,63
Dia 20 de Julho de 2019					
564	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR		4.874,42	
	00001	CAIXA			
			PG SIMPLES 06/2019		4.874,42
Total do Dia 20 de Julho de 2019				4.874,42	4.874,42
Dia 25 de Julho de 2019					
481	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		50,88	
	00001	CAIXA			
			PG DATA CEMPRO		50,88
483	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		510,32	
	00001	CAIXA			
			PG DATA CEMPRO		510,32
Total do Dia 25 de Julho de 2019				561,20	561,20
Dia 30 de Julho de 2019					
484	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		100,00	
	00001	CAIXA			
			PG EDSON		100,00
Total do Dia 30 de Julho de 2019				100,00	100,00
Dia 31 de Julho de 2019					
339	00346	SALARIOS		1.723,97	
	00163	SALARIOS A PAGAR			
			VLR FOLHA		1.723,97
340	00360	PRO-LABORES		998,00	
	00162	PRO-LABORES			
			VLR PRO LABORE		998,00
341	00163	SALARIOS A PAGAR		103,44	
	00001	CAIXA			
			DESCT VT		103,44
342	00163	SALARIOS A PAGAR		137,91	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL			
			DESCT INSS		137,91
343	00162	PRO-LABORES		109,78	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL			
			DESCT INSS EMPREGADOR		109,78
344	00162	PRO-LABORES		888,22	
	00001	CAIXA			
			PG PRO LABORE		888,22
345	00163	SALARIOS A PAGAR		1.482,62	
	00001	CAIXA			
			PG FOLHA		1.482,62
346	00475	FGTS		137,91	
	00171	FGTS A RECOLHER			
			VLR FGTS		137,91
488	00170	PREVIDENCIA SOCIAL		529,36	
	00001	CAIXA			
			PG GPS		529,36
489	00170	PREVIDENCIA SOCIAL		540,82	
	00001	CAIXA			
			PG GPS		540,82
490	00196	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		321,04	
	00001	CAIXA			
			PG SIMPLES		321,04
553	00297	SIMPLES NACIONAL		5.002,78	
	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR			
			VLR SIMPLES 07/2019		5.002,78
Total do Dia 31 de Julho de 2019				11.975,85	11.975,85
Total do mês				18.630,47	18.630,47
Dia 03 de Agosto de 2019					
500	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		190,19	
	00001	CAIXA			
			PG CEEE		190,19
Total do Dia 03 de Agosto de 2019				190,19	190,19
Dia 09 de Agosto de 2019					
491	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		14,12	
	00001	CAIXA			
			PG DMAE		14,12
Total do Dia 09 de Agosto de 2019				14,12	14,12
Dia 15 de Agosto de 2019					
495	00363	TELEFONE		324,33	
	00001	CAIXA			
			PG CLARO		324,33
502	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		375,00	
	00001	CAIXA			
			PG HB		375,00
T ransporte do dia 15 de A gosto de 2019				699,33	699,33



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.442-5 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000457
alg

DATA CEMPRO
 ContabMilenium - V: 6.24E
 Ordem: Data+Lançamento

200 - A VIEIRA SERVIÇOS
 Livro Diário
 Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 9
 31/12/2019 18:09
 PERFIL ASSES. CONTABIL FISCAL

N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
T ransporte do dia 15 de A gosto de 2019					
606	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		699,33	699,33
	00001	CAIXA		11.896,54	
			PG CFE RELATORIO ENVIADO		11.896,54
Total do Dia 15 de Agosto de 2019				12.595,87	12.595,87
Dia 20 de Agosto de 2019					
498	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		504,50	
	00001	CAIXA	PG DATA CEMPRO		504,50
499	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		47,64	
	00001	CAIXA	PG DATA CEMPRO		47,64
565	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR		5.002,78	
	00001	CAIXA	PG SIMPLES 07/2019		5.002,78
Total do Dia 20 de Agosto de 2019				5.554,92	5.554,92
Dia 23 de Agosto de 2019					
501	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		70,00	
	00001	CAIXA	PG EMPRESA JORNALISTICA		70,00
Total do Dia 23 de Agosto de 2019				70,00	70,00
Dia 29 de Agosto de 2019					
497	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		140,00	
	00001	CAIXA	PG HB		140,00
Total do Dia 29 de Agosto de 2019				140,00	140,00
Dia 30 de Agosto de 2019					
492	00170	PREVIDENCIA SOCIAL		543,76	
	00001	CAIXA	PG GPS		543,76
493	00170	PREVIDENCIA SOCIAL		532,23	
	00001	CAIXA	PG GPS		532,23
494	00196	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		277,01	
	00001	CAIXA	PG PARCELA SIMPLES		277,01
496	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		100,00	
	00001	CAIXA	PG EDSON		100,00
542	00011	CLIENTE DIVERSOS		38.458,74	
	00281	OUTROS SERVICOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS 08/2019		38.458,74
554	00297	SIMPLES NACIONAL		4.896,74	
	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VLR SIMPLES 08/2019		4.896,74
Total do Dia 30 de Agosto de 2019				44.808,48	44.808,48
Dia 31 de Agosto de 2019					
347	00360	PRO-LABORES		998,00	
	00162	PRO-LABORES	VLR PRO LABORE		998,00
348	00346	SALARIOS		1.723,97	
	00163	SALARIOS A PAGAR	PG FOLHA		1.723,97
349	00163	SALARIOS A PAGAR		103,44	
	00001	CAIXA	DESCT VT		103,44
350	00163	SALARIOS A PAGAR		137,91	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS		137,91
351	00162	PRO-LABORES		109,78	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS EMPREGADOR		109,78
352	00475	FGTS		137,91	
	00171	FGTS A RECOLHER	VLR FGTS		137,91
353	00163	SALARIOS A PAGAR		1.482,62	
	00001	CAIXA	PG FOLHA		1.482,62
354	00162	PRO-LABORES		888,22	
	00001	CAIXA	PG PRO LABORE		888,22
Total do Dia 31 de Agosto de 2019				5.581,85	5.581,85
Total do mês				68.955,43	68.955,43
Dia 05 de Setembro de 2019					
509	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		291,54	
	00001	CAIXA	PG CEEE		291,54
Total do Dia 05 de Setembro de 2019				291,54	291,54
Dia 09 de Setembro de 2019					
T ransporte do dia 09 de Setembro de 2019				0,00	0,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.442-5 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000458
08

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.24E
Ordem: Data+Lançamento

200 - A VIEIRA SERVIÇOS
Livro Diário
Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 10
31/12/2019 18:09
PERFIL ASSES. CONTABIL FISCAL

Data dos Lançamentos		Histórico		Débitos	Créditos
N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta			
508	00364 00001	AGUA E ENERGIA ELETRICA CAIXA	PG DMAE	14,12	
Total do Dia 09 de Setembro de 2019				14,12	14,12
Dia 16 de Setembro de 2019					
505	00363 00001	TELEFONE CAIXA	PG CLARO	316,58	
506	00376 00001	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR CAIXA	PG DATA CEMPRO	429,49	316,58
507	00376 00001	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR CAIXA	PG DATA CEMPRO	47,37	429,49
511	00378 00001	SERVICOS DE TERCEIROS CAIXA	PG HB	30,00	47,37
Total do Dia 16 de Setembro de 2019				823,44	823,44
Dia 18 de Setembro de 2019					
510	00378 00001	SERVICOS DE TERCEIROS CAIXA	PG EMPRESA JORNALISTICA	70,00	
Total do Dia 18 de Setembro de 2019				70,00	70,00
Dia 20 de Setembro de 2019					
566	00152 00001	SIMPLES NACIONAL A PAGAR CAIXA	PG SIMPLES 08/2019	4.896,74	
Total do Dia 20 de Setembro de 2019				4.896,74	4.896,74
Dia 30 de Setembro de 2019					
398	00360 00162	PRO-LABORES PRO-LABORES	VLR PRO LABORE	998,00	
399	00346 00163	SALARIOS SALARIOS A PAGAR	VLR FOLHA	1.723,97	998,00
400	00346 00163	SALARIOS SALARIOS A PAGAR	DESCT ADIANT SALAR	500,00	1.723,97
401	00163 00001	SALARIOS A PAGAR CAIXA	DESCT VT	103,44	500,00
402	00163 00170	SALARIOS A PAGAR PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS	137,91	103,44
403	00162 00170	PRO-LABORES PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS EMPREGADOR	109,78	137,91
404	00163 00001	SALARIOS A PAGAR CAIXA	PG FOLHA	982,62	109,78
405	00162 00001	PRO-LABORES CAIXA	PG PRO LABORE	888,22	982,62
503	00170 00001	PREVIDENCIA SOCIAL CAIXA	PG GPS	534,75	888,22
504	00170 00001	PREVIDENCIA SOCIAL CAIXA	PG GPS	546,33	534,75
512	00378 00001	SERVICOS DE TERCEIROS CAIXA	PG EDSON	100,00	546,33
543	00011 00281	CLIENTE DIVERSOS OUTROS SERVICOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS 09/2019	40.589,25	100,00
555	00297 00152	SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VLR SIMPLES 09/2019	5.258,71	40.589,25
Total do Dia 30 de Setembro de 2019				52.472,98	52.472,98
Total do mês				58.568,82	58.568,82
Dia 09 de Outubro de 2019					
513	00364 00001	AGUA E ENERGIA ELETRICA CAIXA	PG DMAE 06/2019	14,12	
Total do Dia 09 de Outubro de 2019				14,12	14,12
Dia 11 de Outubro de 2019					
519	00364 00001	AGUA E ENERGIA ELETRICA CAIXA	PG DMAE	14,12	
Total do Dia 11 de Outubro de 2019				14,12	14,12
T transporte do dia 14 de Outubro de 2019				0,00	0,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.442-5 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000459

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.24E
Ordem: Data+Lançamento
Data dos Lançamentos

200 - A VIEIRA SERVIÇOS
Livro Diário
Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 11
31/12/2019 18:09
PERFIL ASSES. CONTABIL FISCAL

N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Dia 14 de Outubro de 2019					
515	00376 00001	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR CAIXA	PG DATA CEMRO	427,83	
				Total do Dia 14 de Outubro de 2019	427,83
Dia 15 de Outubro de 2019					
517	00363 00001	TELEFONE CAIXA	PG CLARO	250,19	
				Total do Dia 15 de Outubro de 2019	250,19
Dia 18 de Outubro de 2019					
518	00378 00001	SERVICOS DE TERCEIROS CAIXA	PG EMPRESA JORNALISTICA	70,00	
				Total do Dia 18 de Outubro de 2019	70,00
Dia 20 de Outubro de 2019					
567	00152 00001	SIMPLES NACIONAL A PAGAR CAIXA	PG SIMPLES 09/2019	5.258,71	
				Total do Dia 20 de Outubro de 2019	5.258,71
Dia 21 de Outubro de 2019					
514	00376 00001	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR CAIXA	PG DATA CEMPRO	47,82	
516	00376 00001	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR CAIXA	PG DATA CEMPRO	47,82	
				Total do Dia 21 de Outubro de 2019	95,64
Dia 31 de Outubro de 2019					
390	00360	PRO-LABORES		998,00	
391	00162	PRO-LABORES	VLR PRO LABORE		998,00
	00346	SALARIOS		1.791,89	
	00163	SALARIOS A PAGAR	VLR FOLHA		1.791,89
392	00163	SALARIOS A PAGAR		107,51	
	00001	CAIXA	DESCT VT		107,51
393	00163	SALARIOS A PAGAR		161,27	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS		161,27
394	00162	PRO-LABORES		109,78	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS EMPREGADOR		109,78
395	00475	FGTS		143,35	
	00171	FGTS A RECOLHER	VLR FGTS		143,35
396	00162	PRO-LABORES		888,22	
	00001	CAIXA	PG PRO LABORE		888,22
397	00163	SALARIOS A PAGAR		1.523,11	
	00001	CAIXA	PG FOLHA		1.523,11
544	00011	CLIENTE DIVERSOS		44.789,28	
	00281	OUTROS SERVICOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS 10/2019		44.789,28
556	00297	SIMPLES NACIONAL		5.319,41	
	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VLR SIMPLES 10/2019		5.319,41
				Total do Dia 31 de Outubro de 2019	55.831,82
				Total do mês	61.962,43
Dia 04 de Novembro de 2019					
534	00378 00001	SERVICOS DE TERCEIROS CAIXA	PG TRANSP MINUANO	196,01	
				Total do Dia 04 de Novembro de 2019	196,01
Dia 10 de Novembro de 2019					
591	00363 00001	TELEFONE CAIXA	PG CONTA CLARO	282,76	
				Total do Dia 10 de Novembro de 2019	282,76
Dia 14 de Novembro de 2019					
530	00376 00001	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR CAIXA	PG DATA CEMPRO	47,19	
531	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		427,83	
				T ransporte do dia 14 de Novembro de 2019	47,19
				475,02	47,19



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.442-5 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000460

DATA CEMPRO

200 - A VIEIRA SERVIÇOS

Folha: 12

ContabMilenium - V: 6.24E

Livro Diário

31/12/2019 18:09

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

PERFIL ASSES. CONTABIL FISCAL

Data dos Lançamentos		Histórico		Débitos	Créditos
N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta			
			T ransporte do dia 14 de Novembro de 2019	475,02	47,19
00001	CAIXA		PG DATA CEMPRO		427,83
			Total do Dia 14 de Novembro de 2019	475,02	475,02
			Dia 18 de Novembro de 2019		
533	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		45,00	
	00001	CAIXA	PG HB		45,00
			Total do Dia 18 de Novembro de 2019	45,00	45,00
			Dia 19 de Novembro de 2019		
529	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		70,00	
	00001	CAIXA	PG EMPRESA JORNALISTICA		70,00
532	00363	TELEFONE		255,41	
	00001	CAIXA	PG CLARO		255,41
			Total do Dia 19 de Novembro de 2019	325,41	325,41
			Dia 20 de Novembro de 2019		
568	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR		5.319,41	
	00001	CAIXA	PG SIMPLES 10/2019		5.319,41
			Total do Dia 20 de Novembro de 2019	5.319,41	5.319,41
			Dia 21 de Novembro de 2019		
528	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		53,00	
	00001	CAIXA	PG EXPRESSO SM		53,00
			Total do Dia 21 de Novembro de 2019	53,00	53,00
			Dia 30 de Novembro de 2019		
406	00360	PRO-LABORES		998,00	
	00162	PRO-LABORES	VLR PRO LABORE		998,00
407	00346	SALARIOS		1.791,89	
	00163	SALARIOS A PAGAR	VLR FOLHA		1.791,89
408	00163	SALARIOS A PAGAR		107,51	
	00001	CAIXA	DESCT VT		107,51
409	00163	SALARIOS A PAGAR		161,27	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS		161,27
410	00162	PRO-LABORES		109,78	
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS EMPREGADOR		109,78
411	00475	FGTS		143,35	
	00171	FGTS A RECOLHER	VLR FGTS		143,35
412	00162	PRO-LABORES		888,22	
	00001	CAIXA	PG PRO LABORE		888,22
413	00163	SALARIOS A PAGAR		1.523,11	
	00001	CAIXA	PG FOLHA		1.523,11
535	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		51,78	
	00001	CAIXA	PG GA		51,78
545	00011	CLIENTE DIVERSOS		46.852,07	
	00281	OUTROS SERVICOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS 11/2019		46.852,07
557	00297	SIMPLES NACIONAL		5.569,87	
	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VLR SIMPLES 11/2019		5.569,87
593	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		190,74	
	00001	CAIXA	PG CONTA CEEE		190,74
595	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		14,40	
	00001	CAIXA	PG CONTA DMAE		14,40
597	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		488,00	
	00001	CAIXA	PG DATA CEMPRO		488,00
599	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		70,00	
	00001	CAIXA	PG MESARIO FISCAL		70,00
601	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		213,00	
	00001	CAIXA	PG LEFISC		213,00
			Total do Dia 30 de Novembro de 2019	59.172,99	59.172,99
			Total do mês	65.869,60	65.869,60
			Dia 03 de Dezembro de 2019		
520	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		193,13	
			T ransporte do dia 03 de Dezembro de 2019	193,13	0,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.442-5 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data dos Lançamentos		Histórico		Débitos	Créditos
N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta			
			T ransporte do dia 03 de Dezembro de 2019	193,13	0,00
00001	CAIXA		PG CEEE		193,13
			Total do Dia 03 de Dezembro de 2019	193,13	193,13
			Dia 06 de Dezembro de 2019		
521	00378	SERVICOS DE TERCEIROS			
	00001	CAIXA	PG TXS	201,98	
522	00378	SERVICOS DE TERCEIROS			
	00001	CAIXA	PG HB	60,00	201,98
527	00378	SERVICOS DE TERCEIROS			
	00001	CAIXA	PG TRANSP MINUANO	201,36	60,00
			Total do Dia 06 de Dezembro de 2019	463,34	201,36
			Dia 10 de Dezembro de 2019		
523	00378	SERVICOS DE TERCEIROS			
	00001	CAIXA	PG TRANSP MINUANO	825,72	
592	00363	TELEFONE			
	00001	CAIXA	PG CONTA CLARO	257,76	825,72
			Total do Dia 10 de Dezembro de 2019	1.083,48	257,76
			Dia 12 de Dezembro de 2019		
524	00378	SERVICOS DE TERCEIROS			
	00001	CAIXA	PG EXPRESSO SM	40,00	
			Total do Dia 12 de Dezembro de 2019	40,00	40,00
			Dia 20 de Dezembro de 2019		
569	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR			
	00001	CAIXA	PG SIMPLES 11/2019	5.569,87	
570	00349	13 SALARIO			
	00165	DECIMO TERCEIRO SALARIO PAGAR VLR FOLHA 13/2019		1.791,89	5.569,87
571	00165	DECIMO TERCEIRO SALARIO PAGAR			
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	VLR INSS 13/2019	161,27	1.791,89
572	00165	DECIMO TERCEIRO SALARIO PAGAR			
	00001	CAIXA	PG FOLHA 13/2019	1.630,62	161,27
			Total do Dia 20 de Dezembro de 2019	9.153,65	1.630,62
			Dia 30 de Dezembro de 2019		
525	00378	SERVICOS DE TERCEIROS			
	00001	CAIXA	PG TXS	290,00	
526	00378	SERVICOS DE TERCEIROS			
	00001	CAIXA	PG HB	430,00	290,00
594	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA			
	00001	CAIXA	PG CONTA CEEE	327,84	430,00
596	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA			
	00001	CAIXA	PG CONTA DMAE	14,40	327,84
598	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR			
	00001	CAIXA	PG DATA CEMPRO	488,00	14,40
600	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR			
	00001	CAIXA	PG MESARIO FISCAL	70,00	488,00
602	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR			
	00001	CAIXA	PG LEFISC	213,00	70,00
			Total do Dia 30 de Dezembro de 2019	1.833,24	213,00
			Dia 31 de Dezembro de 2019		
414	00360	PRO-LABORES			
	00162	PRO-LABORES	VLR PRO LABORE	998,00	
415	00346	SALARIOS			
	00163	SALARIOS A PAGAR	VLR FOLHA	1.791,89	998,00
417	00163	SALARIOS A PAGAR			
	00001	CAIXA	DESCT VT	107,51	1.791,89
418	00163	SALARIOS A PAGAR			
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS	161,27	107,51
420	00162	PRO-LABORES			
	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	DESCT INSS EMPREGADOR	109,78	161,27
421	00475	FGTS			
	00171	FGTS A RECOLHER	VLR FGTS	215,02	109,78
			T ransporte do dia 31 de Dezembro de 2019	3.383,47	3.383,47



000462
08

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 6.24E

Ordem: Data+Lançamento

200 - A VIEIRA SERVIÇOS

Livro Diário

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 14

31/12/2019 18:09

PERFIL ASSES. CONTABIL FISCAL

Data dos Lançamentos

N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
T ransporte do dia 31 de Dezembro de 2019				3.383,47	3.383,47
422	00162	PRO-LABORES			
	00001	CAIXA	PG PRO LABORE	888,22	
423	00163	SALARIOS A PAGAR			888,22
	00001	CAIXA	PG FOLHA	1. 523,11	
546	00011	CLIENTE DIVERSOS			1. 523,11
	00281	OUTROS SERVICOS PRESTADOS	VLR SERVIÇOS 12/2019	48. 753,95	
558	00297	SIMPLES NACIONAL			48. 753,95
	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VLR SIMPLES 12/2019	6. 187,47	
574	00004	BANCO DO BRASIL C/C 55445-6			6. 187,47
	00001	CAIXA	TRANSF ENTRE CONTAS	123. 688,22	
575	00001	CAIXA			123. 688,22
	00004	BANCO DO BRASIL C/C 55445-6	TRANSF ENTRE CONTAS	126. 896,54	
576	00196	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			126. 896,54
	00001	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1. 520,53	
577	00197	PARCELAMENTO INSS			1. 520,53
	00001	CAIXA	PG PARCELAMENTO INSS	6. 258,41	
603	00053	MERCADORIAS			6. 258,41
	00011	CLIENTE DIVERSOS	TRANSF ENTRE CONTAS	178. 589,30	
604	00001	CAIXA			178. 589,30
	00004	BANCO DO BRASIL C/C 55445-6	TRANF ENTRE CONTAS	640,77	
620	00488	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS -			640,77
	00190	PROV. P/ PGTO. LUCROS/DIVIDEN	VLR DISTRIBUIÇÃO LUCROS ANDREA VIEIRA	72. 000,00	
621	00190	PROV. P/ PGTO. LUCROS/DIVIDEN			72. 000,00
	00001	CAIXA	PG DISTRINUIÇÃO LUCROS N/D	72. 000,00	
622	00001	CAIXA			72. 000,00
	00011	CLIENTE DIVERSOS	TRANSF ENTRE CONTAS	72. 000,00	
Total do Dia 31 de Dezembro de 2019				714.329,99	714.329,99
Total do mês				727.096,83	727.096,83
TOTAL GERAL				1.477.495,58	1.477.495,58

Responsável:

ANDREA VIEIRA

CPF: 608.438.020-49

SOCIA

Responsável contábil:

CLAUDIO ALEX BERNARDES

CPF: 439.929.350-00 CRC: RS-069043

Técnico contábil



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.442-5 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.24E
NIRE: 43206004988

200 - A VIEIRA SERVIÇOS
CNPJ: 09.181.312/0001-13
Balço Patrimonial
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 15
31/12/2019 18:51
PERFIL ASSES. CONTABIL FISCAL
Em REAL

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	2019	2018
1		ATIVO	297.119,18 D	92.517,70D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	223.201,78 D	18.600,30D
1.1.1.1		DISPONIVEL	1.640,99 D	18.600,30D
1.1.1.1.01		CAIXA GERAL	1.587,39 D	14.697,61D
1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	1.587,39 D	14.697,61D
1.1.1.1.02		BANCOS CONTA CORRENTE	53,60 D	3.902,69D
1.1.1.1.02.0001	00004	BANCO DO BRASIL C/C 55445-6	53,60 D	3.902,69D
1.1.1.2		CREDITOS DE CLIENTES	42.971,49 D	0,00
1.1.1.2.01		DUPLICATAS A RECEBER	42.971,49 D	0,00
1.1.1.2.01.0001	00011	CLIENTE DIVERSOS	42.971,49 D	0,00
1.1.1.9		ESTOQUE	178.589,30 D	0,00
1.1.1.9.01		ESTOQUE MERCADORIAS	178.589,30 D	0,00
1.1.1.9.01.0002	00053	MERCADORIAS	178.589,30 D	0,00
1.3		ATIVO NAO CIRCULANTE	73.917,40 D	73.917,40D
1.3.5		IMOBILIZADO	73.917,40 D	73.917,40D
1.3.5.1		CUSTO CORRIGIDO	73.917,40 D	73.917,40D
1.3.5.1.10		OUTRAS IMOBILIZACOES	73.917,40 D	73.917,40D
1.3.5.1.10.0001	00100	MOVEIS E UTENSILIOS DIVS	35.458,70 D	35.458,70D
1.3.5.1.10.0004	00103	EQUIPS DE INFORMATICA E COMUNIC	38.458,70 D	38.458,70D



DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.24E
NIRE: 43206004988

200 - A VIEIRA SERVIÇOS
CNPJ: 09.181.312/0001-13
Balanco Patrimonial
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

00046409
Folha: 16
31/12/2019 18:51
PERFIL ASSES. CONTABIL FISCAL
Em REAL

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	2019	2018
2		PASSIVO	297.119,18 C	92.517,70C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	14.294,56 C	2.815,43C
2.1.3		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.148,87 C	1.961,40C
2.1.3.1		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR	8.148,87 C	1.961,40C
2.1.3.1.01		IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER	8.148,87 C	1.961,40C
2.1.3.1.01.0006	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	8.148,87 C	1.961,40C
2.1.5		OBRIGACOES SOCIAIS	6.145,69 C	854,03C
2.1.5.1		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	0,00
2.1.5.1.01.0001	00162	PRO-LABORES	0,00	0,00
2.1.5.1.01.0002	00163	SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00
2.1.5.1.01.0004	00165	DECIMO TERCEIRO SALARIO PAGAR	0,00	0,00
2.1.5.3		ENCARGOS SOCIAIS	6.145,69 C	854,03C
2.1.5.3.00.0001	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	1.302,21 C	260,09C
2.1.5.3.00.0002	00171	FGTS A RECOLHER	3.554,13 C	137,92C
2.1.5.3.00.0003	00172	IRF S/ FOLHA A RECOLHER	1.289,35 C	456,02C
2.1.9		PROVISOES	0,00	0,00
2.1.9.1.03		PROVISOES SOBRE O LUCRO	0,00	0,00
2.1.9.1.03.0001	00190	PROV. P/ PGTO. LUCROS/DIVIDENDOS	0,00	0,00
2.3		PASSIVO NAO CIRCULANTE	7.086,94 C	15.783,54C
2.3.1		PASSIVO EXIGIVEL A L/PRAZO	7.086,94 C	15.783,54C
2.3.1.1.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	7.086,94 C	15.783,54C
2.3.1.1.01.0001	00196	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	2.438,19C
2.3.1.1.01.0002	00197	PARCELAMENTO INSS	7.086,94 C	13.345,35C
2.5		PATRIMONIO LIQUIDO	275.737,68 C	73.918,73C
2.5.1		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.000,00 C	5.000,00C
2.5.1.1		CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS	5.000,00 C	5.000,00C
2.5.1.1.01.0001	00211	ANDREA VIEIRA	5.000,00 C	5.000,00C
2.5.9		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	270.737,68 C	68.918,73C
2.5.9.1		LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO	273.818,95 C	108.918,73C
2.5.9.1.01.0001	00251	LUCROS DO EXERCÍCIO	273.818,95 C	108.918,73C
2.5.9.2		(-) PREJUIZOS DO EXERCICIO EM CURSO	3.081,27 D	40.000,00D
2.5.9.2.01.0001	00253	LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES	108.918,73 C	0,00
2.5.9.2.01.0002	00488	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ANDREA	112.000,00 D	40.000,00D

PORTO ALEGRE / RS, 31 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.442-5 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000465
28

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.24E
NIRE: 43206004988

200 - A VIEIRA SERVIÇOS
CNPJ: 09.181.312/0001-13
Balanco Patrimonial
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 17
31/12/2019 18:51
PERFIL ASSES. CONTABIL FISCAL
Em REAL

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas			
Número	Cód.Red.	Nome da Conta	
			2019
			2018

Responsável:
ANDREA VIEIRA
CPF: 608.438.020-49
SOCIA

Responsável contábil:
CLAUDIO ALEX BERNARDES
CPF: 439.929.350-00 CRC: RS-069043
Técnico contábil



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.442-5 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.24E
NIRE: 43206004988
Moeda: REAL

200 - AVIEIRASERVIÇOS
CNPJ: 09.181.312/0001-13
DRE - DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
Periodo 01/01/2019 a 31/12/2019

00046608
Folha: 18
31/12/2019 18:52

PERFIL ASSES. CONTABIL FISCAL

Estrutura	Item	Valor - R\$
10	RECEITA BRUTA	
10.30	VENDA DE SERV	
10.30.30	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	434.673,22 C
10.35.10.10	TOTAL DAS VENDAS DE SERVICOS	434.673,22 C
10.40.10.10.10	TOTAL DA RECEITA BRUTA	434.673,22 C
10.50		
15	(-) DEDUCOES DAS VENDAS	
15.10	(-) DEVOL E ABATIMENTOS	
15.25	(-) IMPOSTOS INC S/VENDAS	
15.25.50	OUTROS IMPOSTOS S/VENDAS	59.467,22 D
15.30.10.10	TOTAL DOS IMPOSTOS S/VENDAS	59.467,22 D
15.35.10.10.10	TOTAL DAS DED DE VENDAS	59.467,22 D
15.40		
20	(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	375.206,00 C
25	(-) CUSTO DAS VENDAS	
25.40		
30	(=) LUCRO BRUTO	
35	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
35.20	(-) DESPESAS COM PESSOAL	45.881,95 D
35.30	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	55.505,10 D
35.65.10	TOTAL DAS DESP OPERACIONAIS	101.387,05 D
40.10		
45	(=) LUCRO OU PREJ LIQ OPERAC	273.818,95 C
60	(=) RESULT DO EXERC ANTES DO IR	273.818,95 C
65.30		
70	(=) LUCRO OU PREJ DO EXERC	273.818,95 C
70.15	QUANTID DE ACOES	
70.20.10.10	LUCRO LIQUIDO POR ACAA - Fórmula: "70"/"70.15"	

PORTO ALEGRE / RS, 31 de Dezembro de 2019

Responsável:
ANDREA VIEIRA
CPF: 608.438.020-49
SOCIA

Responsável contábil:
CLAUDIO ALEX BERNARDES
CPF: 439.929.350-00 CRC: RS-069043
Técnico contábil



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.442-5 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

=

A VIEIRA SERVIÇOS - FL.19

CNPJ:09.181.312/0001-13

DIÁRIO N. 02

ANALISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC/PC = R\$ 223.201,78/ R\$ 14.294,56 = 15,61

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(AC/RLP) / (PC+ELP) = (R\$ 223.201,78/ R\$ 0,00) / (R\$ 14.294,56 + R\$ 7.086,94) = 10,44

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

AT / (PC/PELP) = R\$ 297.119,18 / (R\$ 14.294,56 + R\$ 7.086,94) = 13,90

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Andrea Vieira

CPF: 608.438.020/49

Sócia

Claudio Alex Bernardes

CPF:439.929.350-00 CRC: RS-069043

Técnico Contábil



A VIEIRA SERVIÇOS - FI.20

CNPJ:09.181.312/0001-13

DIÁRIO N. 02

LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL.....	R\$ 108.918,73C
LUCRO(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO.....).....	R\$ 273.818,95C
DIVIDENDOS OU LUCROS A DESTINAR (2019).....	R\$ 72.000,00D
TOTAL DAS DESTINAÇÕES (2018).....	R\$ 40.000,00D
SALDO FINAL DE LUCROS(PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....	R\$ 270.737,68C

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Andrea Vieira

CPF: 608.438.020/49

Sócia

Claudio Alex Bernardes

CPF:439.929.350-00 CRC: RS-069043



000469
PB

A VIEIRA SERVIÇOS - FL.21

CNPJ:09.181.312/0001-13

DIÁRIO N. 02

NOTAS EXPLICATIVAS

A ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA É SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E IMPRESSOS EM GERAL.
A FORMA DE TRIBUTAÇÃO É PELO SIMPLES NACIONAL.
A PROVISÃO DOS IMPOSTOS É FEITA DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE.
QUANTO A APURAÇÃO DO RESULTADO, AS RECEITAS E DESPESAS SÃO ESCRITURADAS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.
A EMPRESA APRESENTA NO FINAL DO EXERCÍCIO UM LUCRO DE R\$ 273. 818,95(duzentos e setenta e três mil , oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)
O BALANÇO PATRIMONIAL E O DEMONSTRATIVO DO RESULTADO É APRESENTADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Andrea Vieira

CPF: 608.438.020/49

Sócia

Claudio Alex Bernardes

CPF:439.929.350-00 CRC: RS-069043

Técnico Contábil



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
A VIEIRA SERVICOS					
NIRE:	4310965360-8	CNPJ:	09.181.312/0001-13	NIRE Anterior:	4320822686-4
Nome Anterior:					
AV - COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Município:	PORTO ALEGRE		UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	2	Data assinatura:	01/06/2020		
Quantidade de páginas:	22				
Período de escrituração					
Início:	01/12/2019		Fim:	31/12/2019	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC		
439.929.350-00	CLAUDIO ALEX BERNARDES	Procurador/Contador	RS 069043		
O assinante acima está representando:					
CPF	Nome	Função			
608.438.020-49	ANDREA VIEIRA	Empresário			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

000471 *es*

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

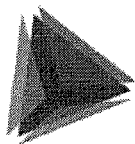
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

A VIEIRA SERVICOS, CNPJ 09181312000113, Endereço - RUA DOM JOAO VI, 52 BAIRRO MEDIANEIRA - PORTO ALEGRE/RS.

5 de Fevereiro de 2021, às 17:30:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6775b82050bf9d3c84a8d3322af5a1e9**



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000472
00

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11383230000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000473
08**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2021 17:34:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**
CNPJ: **11.383.230/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

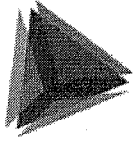
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000474
100

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000475
09

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36788205000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000476
08**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2021 17:01:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**
CNPJ: **36.788.205/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

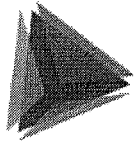
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000477
CB

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000478
eg

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12959463000164

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2021 16:59:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **12.959.463/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

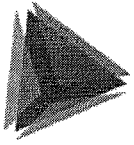
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000480
AS

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000481
ef



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35663840000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000482
dy**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2021 17:12:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **35.663.840/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000483
09

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2021 18:12:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A VIEIRA SERVICOS
CNPJ: 09.181.312/0001-13

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

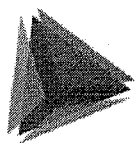
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000485

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000486
CG



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09181312000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

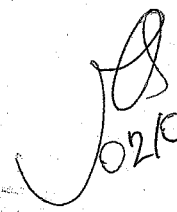
Pato Branco/PR, 01 de março de 2021.

Solicitação Parecer Jurídico nº 067/2021

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

PARECER FINAL sobre o Processo Licitatório nº 014/2021 - Pregão Eletrônico nº 004/2021, o qual tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.


Setor de Licitação


02/03/21
000487

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUÁ AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 72/2021
PROCESSO 14/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão eletrônico. Registro de Preços para aquisição, parcelada de materiais gráficos em geral, confecção e fornecimento de carimbos diversos.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 04/2021, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa homologar o processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 04/2021, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais gráficos em geral, confecção e fornecimento de carimbos diversos.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Compra Inicial – fls 03/04
- 03) Solicitação de orçamento e orçamentos – fls. 05/47
- 04) Solicitação de compra com valores – fls. 48
- 05) Parecer Contábil – fls.49
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 50
- 07) Ato de Consórcio – fls. 51
- 08) Edital de licitação e Anexos – fls. 52/91
- 09) pedido de parecer – fls. 92
- 10) Parecer Jurídico– fls 93/96
- 11) Relação de Itens – fls. 97/98
- 12) Aviso de Licitação – fls. 99/109



- 13) Pedido de esclarecimentos e respostas – fls. 110
- 14) Ata de Realização do Pregão eletrônico – fls. 111/139
- 15) Visualização de Propostas – fls. 140/168
- 16) Quadro comparativo de Preços – fls. 169/170
- 17) documentos – fls. 171/486

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital, não cabendo ao Setor Jurídico questões técnicas e pertinente à formula dos produtos.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 02 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



~~000490~~
000490
JG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: AMOZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, situada na Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concordia, CEP 31.110-656, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por RONEY DA ROCHA BRUM JÚNIOR, RG nº 19.588.718, SSP/MG e CPF nº 734.257.371-04.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021, homologado em 03/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente á Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, e ainda, pelas condições e exigências constantes no presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive neste Termo de Referência.

1.2. Descrição dos itens ganhos em Anexo

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES



- 2.1.** Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.
- 2.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.
- 2.3.** Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades pertinentes.
- 2.4.** Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 2.5.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.
- 2.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**
- 2.7.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.
- 2.8.** Os produtos solicitados através de Solicitação de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.
- 2.9.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1.** A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.
- 3.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega.
- 4.1.1.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) das



responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os materiais entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte.

4.4. As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.5. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

4.6. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 4.3 deste termo, para conclusão da entrega dos produtos.

4.7. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

4.8. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Aquisição do tipo Registro de Preço, é válida pelo prazo de 12 (doze) meses.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fontes 076 e 000;
02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA SÉTIMA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 - Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

7.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade.
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

7.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

7.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

7.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras.

7.6. Após o aceite definitivo, por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal.

8.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

8.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

8.4. O pagamento se dará até o vencimento.

8.5. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados é recebidos.

8.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

8.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de



fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

9.1.1. Descumprir as condições do edital e da Ata.

9.1.2. Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

9.1.2.1. Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

9.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

9.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

9.1.6. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

9.2. Constatadas irregularidades por parte do fornecedor registrado, o mesmo será notificado para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

9.2.1. Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

9.3. Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

9.3.1. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

9.3.2. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

9.3.3. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

9.4. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.4.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.4.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

9.4.3. Atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado



à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

9.5. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

10.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

10.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

10.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

10.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

10.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

10.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

10.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR - CONIMS

11.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante



vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

11.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

11.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

12.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

12.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666/1993, artigo 65, III, d.

12.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido, NÃO sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes ao objeto deste processo licitatório, como manter sua proposta, assinar a Ata de Registro de Preços, que porventura não realize a entrega dos pedidos, entregue com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

13.1.1. Advertência.

13.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

13.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

13.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe,



ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

13.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar/assinar a Ata de Registro de Preços.

13.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

13.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada.

13.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.2. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela CONTRATADA na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

15.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o



edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 004/2021.

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Paulo Horn, e pelo Sr (a) RONEY DA ROCHA BRUM JÚNIOR, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 08 de março de 2021.

RONEY DA ROCHA
BRUM
JUNIOR:04351059656
Assinado de forma digital por
RONEY DA ROCHA BRUM
JUNIOR:04351059656
Dados: 2021.03.09 08:42:11 -03'00'

RONEY DA ROCHA BRUM JÚNIOR
CONTRATADO (A)

PAULO
HORN:5540755294
552949
Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
CONTRATANTE

Testemunhas:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2021.03.08 16:55:25 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-4

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953
384953
Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 14/2021
Licitação: 4/2021 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
6	Fornecedor: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	PROPRIA	10000,000	UND		0,1400	1400,00	Venceu	1
							Total do Fornecedor:		R\$1.400,00
							Total dos Itens Vencedores:		R\$1.400,00

000499



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: A VIEIRA SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.181.312/0001-13, situada na Rua Dom João VI, nº 52, Bairro Porto Alegre, CEP 90.660-020, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por ANDREA VIEIRA, RG nº 305.731.121-3, SSP/POA RS e CPF nº 608.438.020-49.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021, homologado em 03/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, e ainda, pelas condições e exigências constantes no presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive neste Termo de Referência.

1.2. Descrição dos itens ganhos em Anexo

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES



- 2.1.** Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.
- 2.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.
- 2.3.** Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades pertinentes.
- 2.4.** Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 2.5.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.
- 2.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**
- 2.7.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.
- 2.8.** Os produtos solicitados através de Solicitação de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.
- 2.9.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1.** A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.
- 3.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega.
- 4.1.1.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) das



responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os materiais entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte.

4.4. As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.5. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

4.6. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 4.3 deste termo, para conclusão da entrega dos produtos.

4.7. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

4.8. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Aquisição do tipo Registro de Preço, é válida pelo prazo de 12 (doze) meses.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fontes 076 e 000;
02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA SÉTIMA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 - Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

7.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade.
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

7.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

7.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

7.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras.

7.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal.

8.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

8.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

8.4. O pagamento se dará até o vencimento.

8.5. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

8.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

8.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de



fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

9.1.1. Descumprir as condições do edital e da Ata.

9.1.2. Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

9.1.2.1. Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

9.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

9.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

9.1.6. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

9.2. Constatadas irregularidades por parte do fornecedor registrado, o mesmo será notificado para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

9.2.1. Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

9.3. Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

9.3.1. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

9.3.2. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

9.3.3. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

9.4. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.4.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.4.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

9.4.3. Atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado



à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

9.5. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

10.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

10.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

10.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

10.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

10.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

10.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

10.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR - CONIMS

11.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante



vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

11.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

11.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

12.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

12.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666/1993, artigo 65, III, d.

12.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido, NÃO sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes ao objeto deste processo licitatório, como manter sua proposta, assinar a Ata de Registro de Preços, que porventura não realize a entrega dos pedidos, entregue com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

13.1.1. Advertência.

13.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

13.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

13.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe,



ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

13.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar/assinar a Ata de Registro de Preços.

13.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

13.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada.

13.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.2. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela CONTRATADA na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

15.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o



edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 004/2021.

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Paulo Horn, e pelo Sr (a) ANDREA VIEIRA, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 08 de março de 2021.

ANDREA

VIEIRA:60843802049

Assinado de forma digital por
ANDREA VIEIRA:60843802049
Dados: 2021.03.09 17:06:28
-03'00'

ANDREA VIEIRA
CONTRATADO (A)

PAULO

HORN:55407552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

Testemunhas:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

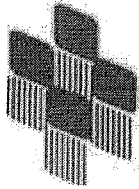
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2021.03.08 16:55:10 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-4

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:8400
0384953

Assinado de forma
digital por SAMIR
RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 14/2021
Licitação: 4/2021 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: A VIEIRA SERVICOS									
8	Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm (11011355)	PROPRIA	500,000	BLC		2,5000	1250,00	Venceu	1
9	Solicitacao de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, (11011357)	PROPRIA	500,000	BLC		1,0000	500,00	Venceu	1
							Total do Fornecedor:	R\$1.750,00	
							Total dos Itens Vencedores:	R\$1.750,00	

ANDREA VIEIRA:60843802049
 Assinado de forma digital por ANDREA VIEIRA:60843802049
 Dados: 2021.03.09 17:07:06 -03'00'

000509



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: GRAFICA EDITORA LUAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.788.205/0001-20, situada na Rua Mozart Calheiros, nº 855, Bairro Jardim Agua Boa, CEP 79.811-010, na cidade de Dourados/Ms, neste ato representada por CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA, RG nº 000.288.076, SSP/MS e CPF nº 356.485.971-34.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021, homologado em 03/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, e ainda, pelas condições e exigências constantes no presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive neste Termo de Referência.

1.2. Descrição dos itens ganhos em Anexo

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas obrigações.



CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

2.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.

2.3. Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades pertinentes.

2.4. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

2.5. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

2.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

2.7. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.8. Os produtos solicitados através de Solicitação de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.

2.9. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

3.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega.



4.1.1. O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) das responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os materiais entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte.

4.4. As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.5. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

4.6. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 4.3 deste termo, para conclusão da entrega dos produtos.

4.7. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

4.8. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Aquisição do tipo Registro de Preço, é válida pelo prazo de 12 (doze) meses.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fontes 076 e 000;

02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA SÉTIMA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste



CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 - Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

7.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade.
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

7.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

7.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

7.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras.

7.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal.

8.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

8.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

8.4. O pagamento se dará até o vencimento.

8.5. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

8.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

8.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para



regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

9.1.1. Descumprir as condições do edital e da Ata.

9.1.2. Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

9.1.2.1. Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

9.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

9.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

9.1.6. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

9.2. Constatadas irregularidades por parte do fornecedor registrado, o mesmo será notificado para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

9.2.1. Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

9.3. Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

9.3.1. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

9.3.2. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

9.3.3. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

9.4. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.4.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.4.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

9.4.3. Atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em



caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

9.5. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

10.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

10.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

10.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

10.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

10.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

10.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

10.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR - CONIMS



11.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

11.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

11.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

12.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

12.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666/1993, artigo 65, III, d.

12.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido, NÃO sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes ao objeto deste processo licitatório, como manter sua proposta, assinar a Ata de Registro de Preços, que porventura não realize a entrega dos pedidos, entregue com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

13.1.1. Advertência.

13.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

13.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.



13.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

13.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar/assinar a Ata de Registro de Preços.

13.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

13.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada.

13.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.2. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela CONTRATADA na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

15.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 004/2021.

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Paulo Horn, e pelo Sr (a) CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 08 de março de 2021.

CLOVERLANDO
RODRIGUES DE
SOUZA:35648597134

Assinado de forma digital por
CLOVERLANDO RODRIGUES DE
SOUZA:35648597134
Dados: 2021.03.11 10:35:50 -04'00'

CLOVERLANDO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATADO (A)

PAULO
HORN:55407552
949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

Testemunhas:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

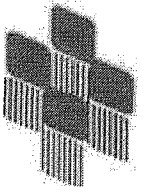
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2021.03.08 16:54:52 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-4

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000
384953

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 14/2021
Licitação: 4/2021 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
4	Carimbo numerador automático sequencial, com 6 dígitos (72020214)	KAZ	10,000	UND		222,7900	2227,90	Venceu	1
							Total do Fornecedor:		R\$2.227,90
							Total dos Itens Vencedores:		R\$2.227,90

Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.663.840/0001-19, situada na Avenida Do Contorno, nº 2905, Bairro Santa Efigenia, CEP 30.110-915, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por BALTAZAR SOARES ARRUDA FELICIO, RG nº 11.448.471, SSP/MG e CPF nº 051.603.686-63.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021, homologado em 03/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, e ainda, pelas condições e exigências constantes no presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive neste Termo de Referência.

1.2. Descrição dos itens ganhos em Anexo

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas obrigações.



CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

2.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.

2.3. Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades pertinentes.

2.4. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

2.5. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

2.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

2.7. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.8. Os produtos solicitados através de Solicitação de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.

2.9. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

3.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega.



- 4.1.1. O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) das responsabilidades assumidas por meio desse certame.
- 4.2. Todos os materiais entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 4.3. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte.
- 4.4. As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 4.5. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.
- 4.6. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 4.3 deste termo, para conclusão da entrega dos produtos.
- 4.7. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.
- 4.8. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Aquisição do tipo Registro de Preço, é válida pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fontes 076 e 000;
02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA SÉTIMA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88

BALTAZAR SOARES
ARRUDA
FELICIO:05160368663

Assinado de forma digital por BALTAZAR SOARES ARRUDA FELICIO:05160368663
DN: cn=BK, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Ratz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=23887500000192, ou=Certificado PF A3, cn=BALTAZAR SOARES ARRUDA FELICIO:05160368663
Dados: 2021.05.09 11:20:41 -03'00'



CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 - Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

7.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade.
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

7.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

7.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

7.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras.

7.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal.

8.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

8.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

8.4. O pagamento se dará até o vencimento.

8.5. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

8.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

8.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para



regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

- 9.1.1.** Descumprir as condições do edital e da Ata.
- 9.1.2.** Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.
 - 9.1.2.1.** Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.
- 9.1.3.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.
- 9.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.
- 9.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 9.1.6.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

9.2. Constatadas irregularidades por parte do fornecedor registrado, o mesmo será notificado para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

9.2.1. Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

9.3. Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

- 9.3.1.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.
- 9.3.2.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.
- 9.3.3.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

9.4. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- 9.4.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 9.4.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.
- 9.4.3.** Atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em



caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

9.5. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

10.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

10.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

10.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

10.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

10.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

10.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

10.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR - CONIMS

11.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

11.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

11.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

12.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

12.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666/1993, artigo 65, III, d.

12.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido, NÃO sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes ao objeto deste processo licitatório, como manter sua proposta, assinar a Ata de Registro de Preços, que porventura não realize a entrega dos pedidos, entregue com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

13.1.1. Advertência.

13.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

13.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.



13.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

13.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar/assinar a Ata de Registro de Preços.

13.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

13.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada.

13.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.2. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela CONTRATADA na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

15.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do



artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 004/2021.

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Paulo Horn, e pelo Sr (a) BALTAZAR SOARES ARRUDA FELICIO, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 08 de março de 2021.

BALTAZAR SOARES
ARRUDA
FELICIO:05160368663
**BALTAZAR SOARES ARRUDA FELICIO
CONTRATADO (A)**

Assinado de forma digital por BALTAZAR SOARES
ARRUDA FELICIO:05160368663
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Itaz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=2388750000192,
ou=Certificado PF A3, cn=BALTAZAR SOARES
ARRUDA FELICIO:05160368663
Dados: 2021.03.09 11:27:02 -03'00'

PAULO
HORN:554
07552949
**PAULO HORN
CONTRATANTE**

Assinado de
forma digital
por PAULO
HORN:55407552
949

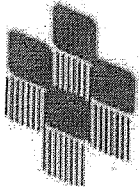
Testemunhas:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941
**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-4**

Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2021.03.08 16:54:36 -03'00'

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:8400
0384953
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53**

Assinado de forma
digital por SAMIR
RODRIGO
KALINOSKI:84000384953



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 14/2021
Licitação: 4/2021 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
------	------------	-------	------	-----	----------	----------------	-------------	----------	----------

Fornecedor: IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA

5 Crachás (72021393)

PRÓPRIA 150,000 UND

6,0000

900,00

Venceu

1

Total do Fornecedor: R\$900,00

Total dos Itens Vencedores: R\$900,00

000529
eg



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.959.463/0001-64, situada na Rua Dos Caetes, nº 55, Bairro Iguacu, CEP 31.110-656, na cidade de Ipatinga/MG, neste ato representada por CHARLES SILVA NUNES, RG nº 10.023.063, SSP/MG e CPF nº 061.864.076-24.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021, homologado em 03/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, e ainda, pelas condições e exigências constantes no presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive neste Termo de Referência.

1.2. Descrição dos itens ganhos em Anexo

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES



- 2.1.** Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.
- 2.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.
- 2.3.** Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades pertinentes.
- 2.4.** Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 2.5.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.
- 2.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**
- 2.7.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.
- 2.8.** Os produtos solicitados através de Solicitação de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.
- 2.9.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1.** A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.
- 3.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega.
- 4.1.1.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) das



responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os materiais entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte.

4.4. As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.5. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

4.6. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 4.3 deste termo, para conclusão da entrega dos produtos.

4.7. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

4.8. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Aquisição do tipo Registro de Preço, é válida pelo prazo de 12 (doze) meses.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fontes 076 e 000;
02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA SÉTIMA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao

000533
dy



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 - Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

7.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade.
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

7.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

7.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

7.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras.

7.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal.

8.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

8.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

8.4. O pagamento se dará até o vencimento.

8.5. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

8.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

8.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de



fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

9.1.1. Descumprir as condições do edital e da Ata.

9.1.2. Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

9.1.2.1. Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

9.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

9.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

9.1.6. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

9.2. Constatadas irregularidades por parte do fornecedor registrado, o mesmo será notificado para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

9.2.1. Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

9.3. Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

9.3.1. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

9.3.2. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

9.3.3. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

9.4. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.4.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.4.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

9.4.3. Atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado



à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

9.5. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

10.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

10.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

10.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

10.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

10.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

10.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

10.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR - CONIMS

11.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante



vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

11.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

11.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

12.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

12.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666/1993, artigo 65, III, d.

12.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido, NÃO sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes ao objeto deste processo licitatório, como manter sua proposta, assinar a Ata de Registro de Preços, que porventura não realize a entrega dos pedidos, entregue com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

13.1.1. Advertência.

13.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

13.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

13.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe,



ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

13.2.3. Multa de 0,2% (zero vírgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar/assinar a Ata de Registro de Preços.

13.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

13.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada.

13.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.2. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela CONTRATADA na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

15.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o



edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 004/2021.

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Paulo Horn, e pelo Sr (a) CHARLES SILVA NUNES, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 08 de março de 2021.

CHARLES SILVA NUNES:06186407624
07624
Assinado de forma digital por CHARLES SILVA NUNES:06186407624
Dados: 2021.03.15 09:27:41 -03'00'

CHARLES SILVA NUNES
CONTRATADO (A)

PAULO HORN:55407552949
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

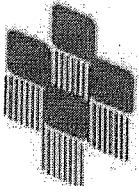
Testemunhas:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Dados: 2021.03.08 16:54:17 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-4

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 14/2021
Licitação: 4/2021 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA									
1	Carimbo automático de mesa completo 38x14mm (11011897)	PROPRIA	150,000	UND		14,0400	2106,00	Venceu	1
2	Carimbo automático de mesa completo 45x17mm (11011898)	PROPRIA	150,000	UND		32,0000	4800,00	Venceu	1
3	Carimbo automático de mesa, completo, 60x40mm (11011899)	PROPRIA	50,000	UND		46,0000	2300,00	Venceu	1
7	Pasta (capa) de processo (72021394)	PROPRIA	800,000	UND		0,7700	616,00	Venceu	1
Total do Fornecedor:								R\$9.822,00	
Total dos Itens Vencedores:								R\$9.822,00	